

CÂMARA DOS DEPUTADOS**TVR****N.º 565, DE 2013****(Do Poder Executivo)****MSC 135/2013****AV 270/2013**

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 190, de 02 de abril de 2012, que autoriza a Associação Comunitária Nova Esperança a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais.

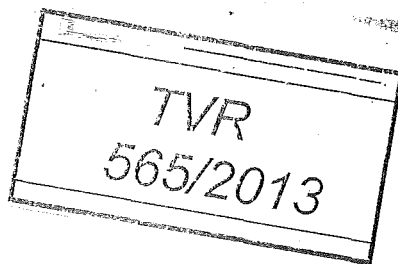
(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD). REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CF. Apreciação: PROPOSIÇÃO SUJEITA À Apreciação CONCLUSIVA (PARECER 09/90 - CCJR))

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

- 1 - Portaria nº 529, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária Lagoa de Montanhas, no município de Montanhas - RN;
- 2 - Portaria nº 530, de 6 de dezembro de 2011 – ACBESJ - Associação Comunitária do Bem Estar Social de Juvenília, no município de Juvenília - MG;
- 3 - Portaria nº 531, de 6 de dezembro de 2011 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Bela Vista do Piauí - PI, no município de Bela Vista do Piauí - PI;
- 4 - Portaria nº 11, de 20 de janeiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Formoso, no município de Formoso - GO;
- 5 - Portaria nº 12, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Charrua, no município de Charrua - RS;
- 6 - Portaria nº 13, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa de Juramento - ACEJU, no município de Juramento - MG;
- 7 - Portaria nº 16, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária, Cultural e Artística de Paranaíba - ACAP, no município de Paranaíba - PR;
- 8 - Portaria nº 18, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Cultural e de Radiodifusão Comunitária de Piçarra, no município de Piçarra - PA;
- 9 - Portaria nº 25, de 20 de janeiro de 2012 – Instituto Regaldo Milbradt, no município de Boracéia - SP;
- 10 - Portaria nº 26, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Comunitária e Escola de Rádio Galeão FM (ACERG), no município do Rio de Janeiro - RJ;
- 11 - Portaria nº 36, de 20 de janeiro de 2012 – Associação Ambientalista de Preservação da Reserva de Poços das Antas, no município de Silva Jardim - RJ;
- 12 - Portaria nº 65, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Apoio aos Carentes de Dom Bosco - AACDB, no município de Dom Bosco - MG;
- 13 - Portaria nº 66, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Comunitária Educativa, Cultural e Artística de São Joaquim de Bicas, no município de São Joaquim de Bicas - MG;





135/43

14 - Portaria nº 68, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária Rio FM de Rio dos Índios, no município de Rio dos Índios - RS;

15 - Portaria nº 69, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Baraúna - RN, no município de Baraúna - RN;

16 - Portaria nº 70, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Beneficente de Radiodifusão Comunitária do Assentamento das Mulheres Organizadas, no município de Piripiri - PI;

17 - Portaria nº 71, de 10 de fevereiro de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Vidal Ramos, no município de Vidal Ramos - SC;

18 - Portaria nº 117, de 2 de março de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária da Cidade de Pacatuba, no município de Pacatuba - SE;

19 - Portaria nº 120, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Estreito, no município de Florianópolis - SC;

20 - Portaria nº 121, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária, Educativa, Cultural, Informativa, Religiosa e Artística, Gazeta FM, de Formiga, no município de Formiga - MG;

21 - Portaria nº 122, de 2 de março de 2012 – Associação Comunitária dos Moradores de Alvorada de Minas - ACOMAM, no município de Alvorada de Minas - MG;

22 - Portaria nº 123, de 2 de março de 2012 – Associação de Comunicação e Cultura de Florestal, no município de Florestal - MG;

23 - Portaria nº 124, de 2 de março de 2012 – Associação de Moradores do Bairro Vila Nova, no município de Mombuca - SP;

24 - Portaria nº 168, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária de Comunicação Educativa Maktub, no município de Perdões - MG;

25 - Portaria nº 171, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vale do Rio Peixe-Boi, no município de Peixe-Boi - PA;

26 - Portaria nº 175, de 21 de março de 2012 – Associação Comunitária Vida e Cidadania - ACVC, no município de Icó - CE;

27 - Portaria nº 187, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão de Umburana, Gangorra e Vertentes, no município de Jericó - PB;

28 - Portaria nº 189, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Norte, no município de Cascavel - PR;

29 - Portaria nº 190, de 2 de abril de 2012 – Associação Comunitária Nova Esperança, no município de Cachoeira de Pajeú - MG;

30 - Portaria nº 217, de 16 de abril de 2012 – Associação Rádio Comunitária Abreulândia FM, no município de Abreulândia - TO;

31 - Portaria nº 218, de 16 de abril de 2012 – Associação Comunitária de Integração de Capão Bonito do Sul, no município de Capão Bonito do Sul - RS;

32 - Portaria nº 244, de 30 de abril de 2012 – Associação de Comunicação e Desenvolvimento Cultural e Artístico da Cidade de Carlópolis, no município de Carlópolis - PR;

33 - Portaria nº 245, de 30 de abril de 2012 – Associação Cultural e Comunitária de Planura, no município de Planura - MG;

34 - Portaria nº 246, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Educacional de Desenvolvimento Radiofônico de Teresópolis - ACEDERT, no município de Teresópolis - RJ;

35 - Portaria nº 247, de 30 de abril de 2012 – Associação Comunitária Mundo Melhor do Município de Duas Estradas, no município de Duas Estradas - PB;

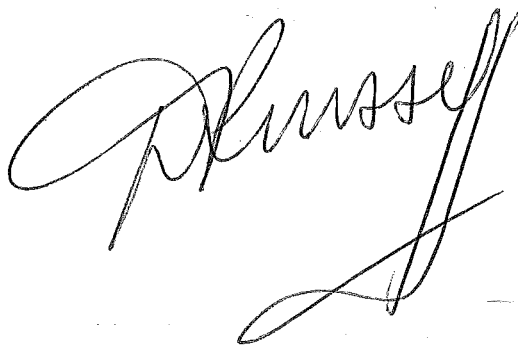
36 - Portaria nº 272, de 6 de junho de 2012 – Associação dos Produtores Rurais da Quadra 10 de Setembro, no município de Presidente Médice- MA;

37 - Portaria nº 273, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão do Vale do Pajeú, no município de Serra Talhada - PE;

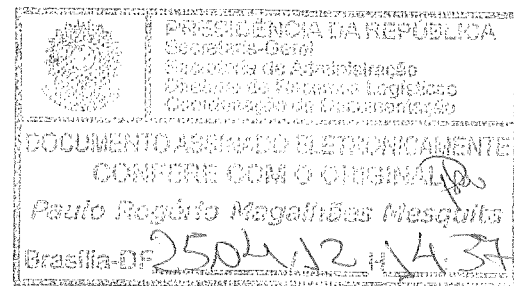
38 - Portaria nº 274, de 6 de junho de 2012 – Associação de Radiodifusão Comunitária de Tiradentes do Sul, no município de Tiradentes do Sul - RS; e

39 - Portaria nº 281, de 6 de junho de 2012 – Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Presidente Prudente/SP, no município de Presidente Prudente - SP;

Brasília, 8 de abril de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'R. Russell', is written over a horizontal line. The signature is stylized with large, flowing loops and a long, sweeping tail that extends downwards and to the right.

EM nº 00153/2012 MC

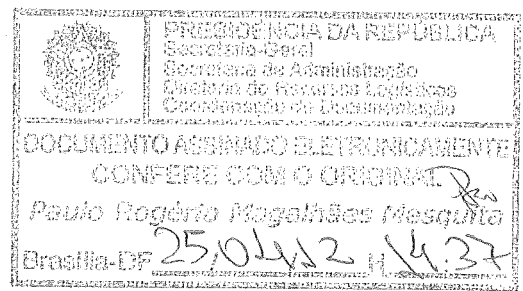


Brasília, 25 de Abril de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária Nova Esperança**, no Município de Cachoeira do Pajeú, Estado de Minas Gerais, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.
2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.
3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.
4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.008023/2010, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.
5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 190 , DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008023/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Nova Esperança, com sede na Rua Bahia, nº 101, Centro, Município de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

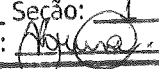
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 58' 01" S e longitude em 41º 29' 50" W, utilizando a frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE	03 / 04 / 2012
Página: 100	Seção: 1
ANOTADO POR: 	

EM Nº 153/GM



NT 2022/12

30º

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

PROCESSO Nº 53000.008023/2010-17
ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA

ASSUNTO:

CACHOEIRA DE PAJEÚ/MG

OUTROS DADOS:

Pedro/Gold

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	GAB/SCE	29/03/12	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
13		/ /	49		/ /
14		/ /	50		/ /
15		/ /	51		/ /
16		/ /	52		/ /
17		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33	NT 250	/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /
36		/ /	72		/ /

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

ANEXOS:

RACIUM

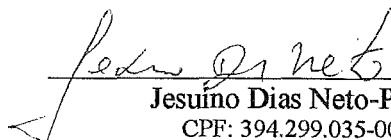
**REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO
SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
Hélio Costa

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 090817820001-05, com sede Rua Bahia nº 101, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais CEP39980-000, telefone 033-8834-5061, correio eletrônico jjj.dias@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na rua Judite Reis nº. 78, Centro, Cachoeira de Pajeú -MG, de coordenadas geográficas 15° 58' 01"S de latitude e 41° 29' 50,57W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

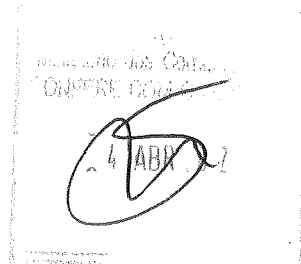
Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

Cachoeira de Pajeú, 01 de Fevereiro de 2010.


Jesuino Dias Neto-Presidente
CPF: 394.299.035-00

Nome do representante da entidade: Jesuino Dias Neto
CPF: 394.299.035-00

Endereço para correspondência: Rua Judite Reis, 78 - Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú,
Estado Minas Gerais, CEP 39980-000,
Telefone para contato: 033-8834-5061;
Correio eletrônico (e-mail): jjj.dias@bol.com.br



Ministério das Comunicações
Fls. 2
LU RUBEN

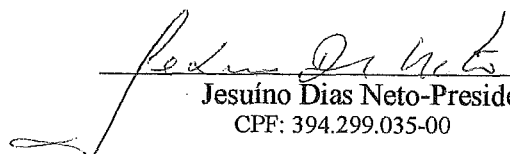
REQUERIMENTO DE DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,
Hélio Costa

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 090817820001-05, com sede Rua Bahia nº 101, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais CEP39980-000, telefone 033-8834-5061, correio eletrônico jjj.dias@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de Va. Ex^a., nos termos de que trata o item 3 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 Km, com centro localizado na rua Judite Reis nº. 78, Centro, Cachoeira de Pajeú -MG, de coordenadas geográficas 15° 58' 01"S de latitude e 41° 29' 50,57W de longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação, e solicitar a designação de canal para a execução do Serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no Sistema de Informação do Serviço de Radiodifusão Comunitária - Sistema RadCom para conhecimento, pelo Ministério das Comunicações, do interesse desta entidade em executar o Serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para essa execução.

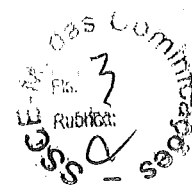
Cachoeira de Pajeú, 01 de Fevereiro de 2010.


Jesuíno Dias Neto-Presidente
CPF: 394.299.035-00

Ministério das Comunicações
COMISSÃO DE REGISTRO
14 MAR 2010



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA



Documento nº: 53000.008023/2010-17

Localidade: CACHOEIRA DE PAJEÚ/MG

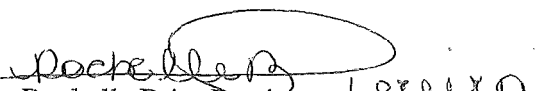
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhor Coordenador

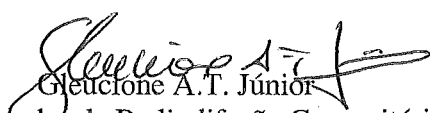
Tendo em vista que a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, na localidade de CACHOEIRA DE PAJEÚ no Estado de MINAS GERAIS, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

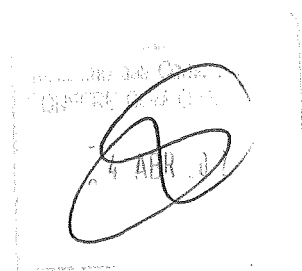
Brasília, 29 de abril de 2010.


Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço
Rochelle Brito Pereira
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Matricula 1.388.003
CORAC/DEOC/SCE

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 30 de abril de 2010.


Gleucione A.T. Júnior
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
Gleucione A. T. Júnior
Mat. 16.23.417
Coordenador de Radiodifusão Comunitária
CORAC/CGEO/DEOC/SCE



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco “R” – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 3686 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 26 de julho de 2010.

Ao Senhor
JESUÍNO DIAS NETO
Associação Comunitária Nova Esperança
Rua Judite Reis, 78 - Centro
39980-000 – Cachoeira de Pajeú/MG

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA** na localidade de **Cachoeira de Pajeú** no Estado de **Minas Gerais**, informamos que seu requerimento foi cadastrado sob protocolo nº 53000.008023/2010-17.

Saliente-se que neste momento, a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido.

Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.

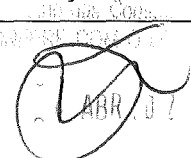
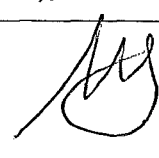
Informamos ainda, que o cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária, quer em caráter experimental, temporário ou provisório.

Quanto aos procedimentos adotados na seleção das Entidades interessadas são:

1. Procedimentos necessários para a abertura de uma rádio comunitária.

Inicialmente a entidade que tiver interesse na autorização para execução deste tipo de serviço, deverá demonstrá-lo junto ao Ministério, por meio de um documento em que informe as coordenadas propostas para o sistema irradiante, a denominação da entidade e seu CNPJ. Diante deste documento o MC irá estudar as possibilidades técnicas para tanto e observar se existe canal disponível para o local. Diante da possibilidade técnica o MC promove a publicação, por meio do DOU, de um "Aviso de Habilitação", este Aviso é uma espécie de chamamento das entidades interessadas para participarem de um processo seletivo, e para a análise dos requerimentos se faz necessária a apresentação de uma série de documentos para avaliar as condições técnicas e jurídicas das entidades interessadas. Em decorrência da seleção de uma das interessadas (quando há mais de uma), o Ministério autoriza a executar o serviço.

BPGM/DOS/SSCE/MC



Ministério das Comunicações
5
Nº 10.000.000
10/04/2012

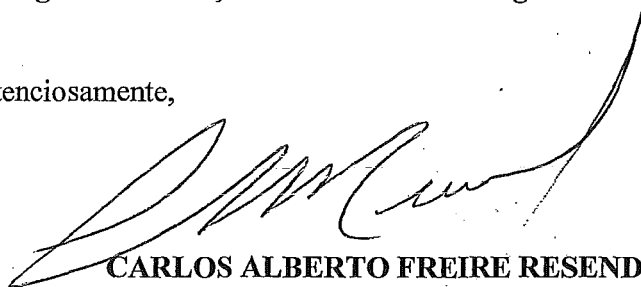
2. Critérios de seleção para autorização de funcionamento de uma rádio.

Os critérios de seleção de uma rádio comunitária são impostos pela própria legislação específica, **que determina a apresentação de uma série de documentos como atos constitutivos, ata de eleição, declaração e documentos dos dirigentes, para avaliação de sua existência no mundo jurídico** e se realmente a entidade tem cunho comunitário. Após o exame destes requisitos aplica-se um critério de seleção conhecido como "**Critério da Representatividade**", por meio do qual o Ministério avalia as manifestações em apoio à requerente apresentadas pela comunidade em geral, espelhando assim a sua atuação e representatividade junto à sociedade local.

Desta forma, com a conclusão da instrução do processo, o Ministério das Comunicações emitirá uma Portaria de Autorização, e enviará o mesmo à Casa Civil da PR, que encaminhará para o Congresso Nacional. Após a apresentação do processo e tramitação a mais de 90 (noventa) dias naquela Instituição, a entidade estará recebendo uma Licença Provisória de funcionamento, até que o Congresso delibere, e publique o Decreto Legislativo para emissão da Licença Definitiva, com validade de 10 Anos.

Caso a entidade tenha interesse em obter mais **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação**, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.

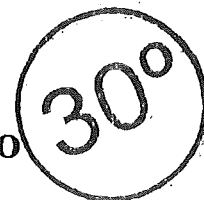
Atenciosamente,



CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE
10/04/2012

008023/10



ANEXO 2 - MODELO DE REQUERIMENTO

FORMULÁRIO PADRONIZADO MODELO A-2

**REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO
EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RÁDIO-DIFUSÃO COMUNITÁRIA**

Exmo Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.081.782/0001-05, com sede NA Rua Bahia, 101, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado Minas Gerais, CEP 39980-000, Telefone 0XX (33) 8834-5061, correio eletrônico jjj.dias@bol.com.br, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Ex.^a, em atendimento ao Aviso Nº 2/2010, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma nº 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC nº 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subsequente.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF

53000 054902/2010-11

SEAPASCE

26/10/2010-08:14

Cachoeira de Pajeú, 13 de outubro de 2010.

[Assinatura]
(assinatura do representante legal da entidade)

Nome do representante da entidade: JESUINO DIAS NETO

CPF: 394.299.035-00

I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS APRESENTADOS

1 – Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA	Sim X	Não
2 – Estatuto Social, devidamente registrado	05/11/2010 <i>[Assinatura]</i>	Sim X	Não
3 – Ata de Constituição da entidade devidamente registrada		Sim X	Não
4 – Ata de eleição da diretoria em exercício, devidamente registrada		Sim X	Não
5 – Relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais e jurídicas		Sim X	Não
6 – Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos		Sim X	Não
7 – Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados		Sim X	Não

[Assinatura]

8 – Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	Sim	Não
	X	

9 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	Sim	Não
	X	

10 – Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	Sim	Não
	X	

11 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	Sim	Não
	X	

12 – Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	Sim	Não
	X	

13 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004	Sim	Não
	X	

14 – Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	Sim	Não
	X	

15 – Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	Sim	Não
	X	

16 – Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	Sim	Não
	X	

II – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura do declarante	Sim	Não
		X

1.1 – Soma das manifestações individuais apresentadas

2 – Manifestação de apoio coletiva, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e a assinatura de cada declarante	Sim	Não
	X	

2.1 – Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado

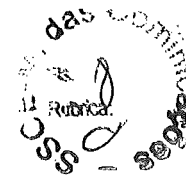
302

3 – Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal	Sim	Não
	X	

3.1 – Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas

09

4 ABR 202

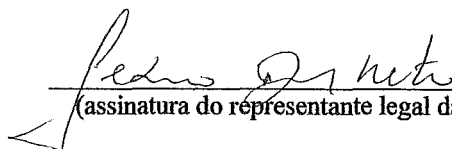


4 – Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	Sim	Não
	X	
4.1 – Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	16	

III – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES

Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades.	Sim	Não
		X

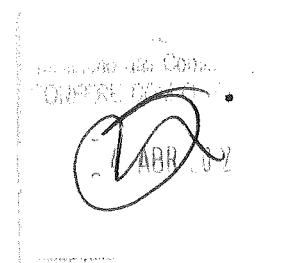
Declaro, sob as penas da lei, como representante legal da entidade requerente, para fins de instrução do processo relativo a solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar nº 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.


(assinatura do representante legal da entidade)

Indicar abaixo os endereços para correspondência e do sistema irradiante, de modo agilizar o seu cadastro e andamento do processo.

Endereço para correspondência: Rua Bahia, 101, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado Minas Gerais, CEP 39980-000,
Telefone para contato: 0XX-33-3754-1447;
Correio eletrônico (e-mail) jjj.dias@bol.com.br,

Pretende instalar o sistema irradiante de sua estação na rua Judite Reis nº 78, Centro, Cachoeira de Pajeú- MG, de coordenadas geográficas: 15°58' 01"S de latitude e 41° 29' 57"W de longitude.



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.081.782/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2007
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ESPERANCA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACNES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 101	COMPLEMENTO	
CEP 39.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DE PAJEU	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **24/09/2010** às **16:58:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

Assinatura
24/09/2010

Ata da Reunião extraordinária para Reforma Estatutária da Associação Comunitária Nova Esperança, especialmente convocada para o dia 27(vinte e sete) de setembro do ano de dois mil e dez, às 10:00 (dez horas), na rua Bahia, 101, Centro em Cachoeira e Pajeú-MG, adaptando-se a Lei 9612/98, Norma Complementar N°01/2004 e atual Código Civil. A Assembléia Geral teve início em segunda e última convocação às 10:30 (dez horas e trinta minutos), convocada pelo Sr. Presidente Jesuino Dias Neto, tendo como assunto em pauta a "Reforma do Estatuto Social da Associação". Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente fez uma exposição de motivos para a Reforma Estatutária, quando falou da necessidade de ter um Estatuto adequado em conformidade com as Normas do Ministério das Comunicações para que se possa pleitear a habilitação para a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa cidade. Dada a palavra aos presentes, todos manifestaram-se favoráveis à reforma, quando então o Sr. Presidente apresentou a reformulação Estatutária ficando assim estabelecido: Ao artigo 2º do Capítulo I, da Denominação, Sede e Fins, se acrescentará os seguintes incisos: VI - EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como beneficiar a comunidade com vistas a: dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível. VII - respeitar e atender aos seguintes princípios: preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias. Dar nova redação ao artigo 17º do Capítulo III da Administração que passará a vigorar com a seguinte redação: Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros; §1º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, sendo permitida a reeleição; § 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. Ao Artigo 27º do Capítulo III da Administração, acrescentar-se-á o seguinte Inciso: V - Acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, sendo para isso convocado os suplentes para alcançar o quórum desejado em LEI. Após a apresentação, a reforma estatutária foi colocada em discussão e posterior votação sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por mim, Juraci Nunes de Queiroz, 1º Secretário e assinada pela Diretoria e associados presentes.

Nome e assinatura do associado: Jesuino Dias Neto

Nº da Identidade: 2.454.520-10 SSP/BA, Endereço: Rua Própicio de Almeida, 111, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Delânio Gradim

Nº da Identidade: M-2.293.132 SSP/MG, Endereço: Avenida Ayrton Senna, 04, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Juraci Nunes de Queiroz

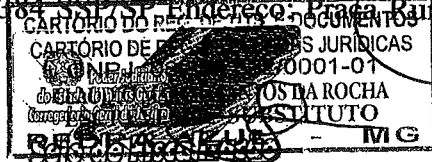
Nº da Identidade: M-4.044.201 SSP/MG, Endereço: Avenida Ayrton Senna, 231, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Nobélzio Ribeiro de Assis

Nº da Identidade: M-1.153.641 SSP/MG, Endereço: Rua Própicio de Almeida, 04, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Durval Rodrigues Duarte

Nº da Identidade: 10.310.384 SSP/SP, Endereço: Praça Rui Barbosa, 25, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

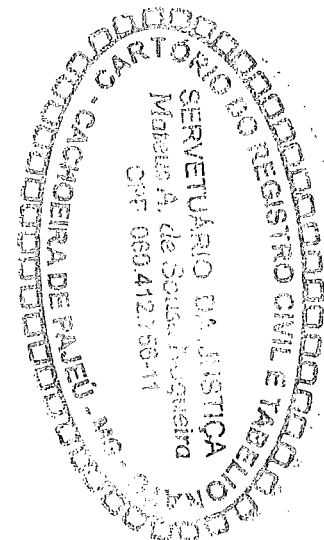



Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral de Justiça

Selo de Autenticidade
Conferir com o original que me foi
Bulbrosamente. Dou fé.

Cachoeira de Pajeú - MG 15 de Outubro de 2010

Mateus A. de Sousa Noqueira
Mateus A. de Sousa Noqueira
Titular



Nome e assinatura do associado: Joel Ribeiro Miranda

Nº da Identidade: M-75.519 SSP/MG, Endereço: Avenida Afonso Pena, 219, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Janilson Pereira Santos

Nº da Identidade: M-8.254.665 SSP/MG, Endereço: Fazenda Araçás, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Manoel Braga Almeida

Nº da Identidade: M-544913 SSP/MG Endereço: Rua Doutor Clemente Medrado, 65, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Loeste Ribeiro de Souza

Nº da Identidade: M-454.470 SSP/MG Endereço: Rua Espírito Santo, 61, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Gilson Ribeiro Miranda

Nº da Identidade: M-393.932 SSP/MG Endereço: Rua São Paulo, 32, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Elcio Almeida Araujo

Nº da Identidade: M-5.317.785 SSP/MG Endereço: Fazenda Real, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Dercílio Ferreira Viana

Nº da Identidade: 17.845.752 SSP/SP Endereço: Fazenda Gaviãozinho, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Netércio Alves de Sousa

Nº da Identidade: 001040581 SSP/MS Endereço: Rua Hermelino Magalhães, 126, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Paulo Roberto Alves Moreira

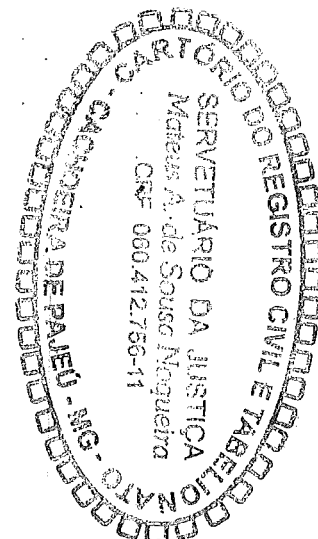
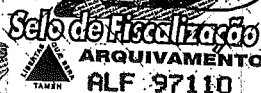
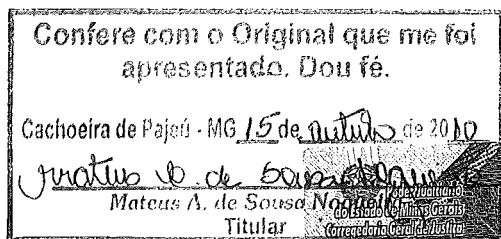
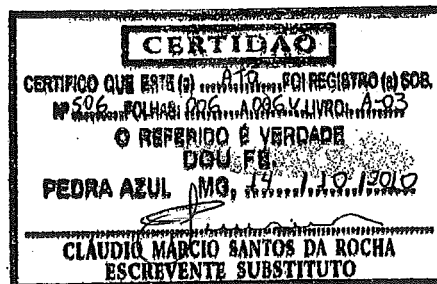
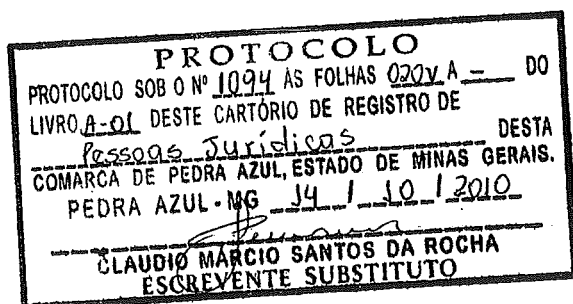
Nº da Identidade: M-2.328.334 SSP/MG Endereço: Fazenda Sobradinho, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Yvo Desmots

Nº da Identidade: M-532.134 SSP/MG Endereço: Fazenda São Francisco, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Marconi Lima Miranda

Nº da Identidade: M-4.070.488 SSP/MG Endereço: Rua Bahia, 32, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A associação Comunitária Nova Esperança, também designada, ACNES, fundada em 04 de maio de 2007 é uma associação sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de cachoeira de Pajéu, estado de Minas Gerais, na Rua Bahia, nº101 - Centro e foro em Pedra Azul - MG.

Art. 2º - A associação tem por finalidades:

I - Promover a integração entre os pequenos e médios produtores rurais.

II - Criar mecanismos para melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais com ações tanto na área de infra-estrutura e serviços como capacitação e educação.

III - Desenvolver projetos que visem melhorar a produção rural com técnicas que visem agregar valor a seus produtos.

IV - desenvolver projetos que visem a melhoria genética dos rebanhos do nosso Município e conseqüente valorização dos mesmos.

V - Desenvolver projetos visando a construção de estabelecimentos adequados para a industrialização dos produtos agropecuários com maior qualidade e higiene, dando com isto uma maior qualidade de vida para a população de nossa cidade, atendendo também as exigências sanitárias dos poderes públicos municipais, estaduais e federais.

VI - EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como beneficiar a comunidade com vistas a: dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

VII - Respeitar e atender aos seguintes princípios: preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

Art. 4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

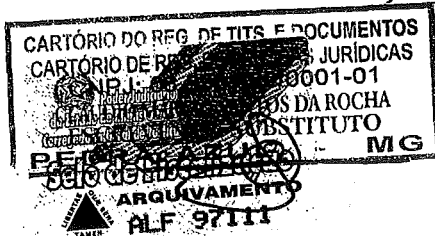
Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 6º - A Associação é constituída por número ilimitado de associados, que serão admitidos, a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas.

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- 1) Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- 2) Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

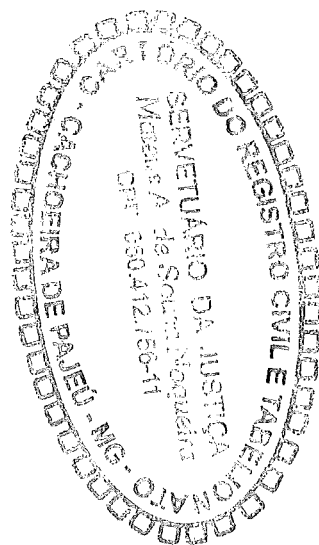




Confere com o Original que me foi
apresentado. Dou fé.

Cachoeira de Pajeú - MG 15 de Outubro de 2010

Mateus A. de Sousa Noqueira
Mateus A. de Sousa Noqueira
Titular



14
19

- 3) Honorários, aqueles que se fizeram credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral.
- 4) Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria. *X - art 18, 1º*

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos. *OK*

II - Tomar parte nas Assembléias Gerais.

Parágrafo único: Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto nem poderão ser votados.

Art. 9º - São deveres dos Associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Assembléia Geral e Diretoria.

Parágrafo único: Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral. *OK*

Art. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição. *OK*

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria; e

III - Conselho Fiscal

Art. 12º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete à Assembléia Geral:

I - Eleger a diretoria e o Conselho Fiscal;

II - Destituir os administradores; *OK*

III - Apreciar recursos contra decisões da diretoria;

IV - Decidir sobre reformas do Estatuto; *OK*

V - Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do Artigo 33º;

VI - Aprovar as contas;

VII - Aprovar o regimento interno.

Art. 14º - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se á uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada;

I - Pelo Presidente da Diretoria;

II - Pela Diretoria;

III - Pelo Conselho Fiscal; *OK*

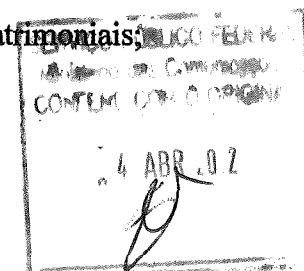
IV - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima 10 (DEZ) dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a Lei quorum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros;

§1º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, sendo permitida a reeleição; *OK*



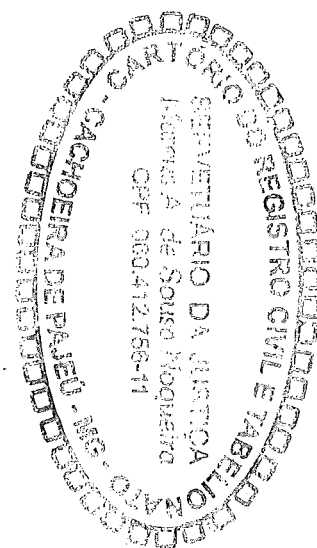
Manu



Confere com o Original que me foi
apresentado. Dou fé.

Cachoeira de Pajeú - MG, 15 de outubro de 2010.

Mateus A. de Sousa Noqueira
Mateus A. de Sousa Noqueira
Titular



§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. *OK*

Art. 18º - Compete à Diretoria:

- I - Elaborar e executar programa anual de atividades;
- II - Elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;
- III - Estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes; *X*
- IV - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V - Contratar e demitir funcionários;
- VI - Convocar a Assembleia Geral;

Art. 19º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

- I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; *OK*
- II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - Convocar e presidir a assembléia Geral;
- IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - Assinar, com o Primeiro Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento, e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

- I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembléia Geral e redigir as atas;
- II - Publicar todas as notícias das atividades da entidade.

Art. 23º - Compete ao Segundo Secretário:

- I - Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Art. 24º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

- I - Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, renda, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II - Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;
- III - Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;
- IV - Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à assembléia Geral
- V - Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;
- VI - Conservar, sob a sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VII - Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;
- VIII - Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento de títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

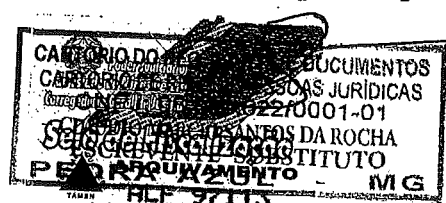
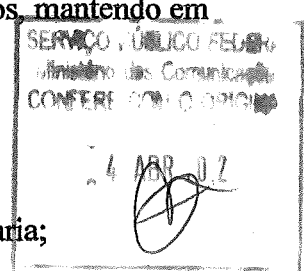
Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

- I - Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;
- II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (TRÊS) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral.

1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.



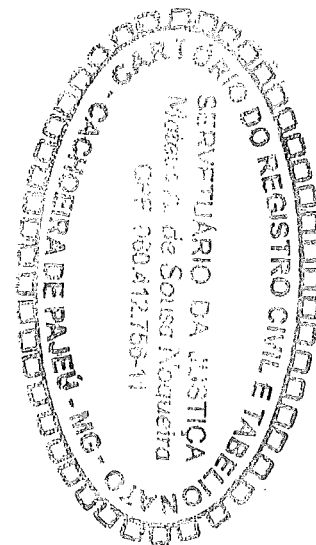
Amunio



Confere com o Original que me foi
apresentado. Dou fé.

Cachoeira de Pajeú - MG 15 de Outubro de 20 10

Mateus A. de Sousa Noqueira
Mateus A. de Sousa Noqueira
Titular



SE-AM. das Comissões
Fis. 116
Rubrica: 2
seções

Art. 27º - Compete ao Conselho Fiscal:

I - Examinar os livros de escrituração da entidade;

II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

V - Acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade, sendo para isso convocado os suplentes para alcançar o quórum desejado em LEI.

Parágrafo Único: O Conselho reunir-se-á ordinariamente a cada 06 (seis) meses e extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 28º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem. OK

Parágrafo Único: A Associação reembolsará os membros da diretoria no tocante às despesas feitas por eles no exercício de suas funções em viagens, alimentação, hospedagens, desde que façam parte do plano de trabalho e sejam devidamente comprovadas em notas fiscais.

Art. 29º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. OK

Art. 30º A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional. OK

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 31º - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública.

Art. 32º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade pública. OK

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

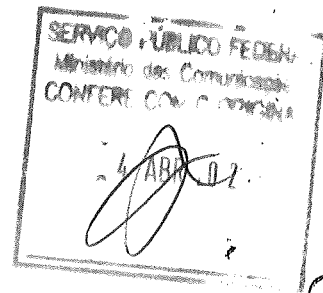
Art. 33º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório. OK

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Cachoeira de Pajeú, 27 de setembro de 2010.

Jesuíno dias Neto - Presidente

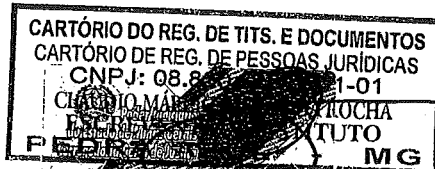


Confere com o Original que me foi apresentado. Dou fé.

Cachoeira de Pajeú, MG, 16 de Outubro de 2010

Mateus J. de Souza Neto
MATEUS J. DE SOUZA NETO
Diretor Geral de Instituições
TÍTULOS

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BFL 75765



Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ALF 97114

Paulo Souto Vilela
OAB - MG 80678

Ministério das Comunicações
17
17

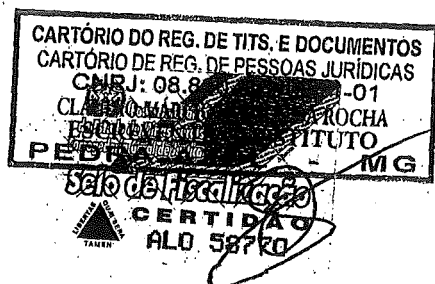
EMBRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 FEB 1972

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PEDRA AZUL - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
OFICIALA - TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA

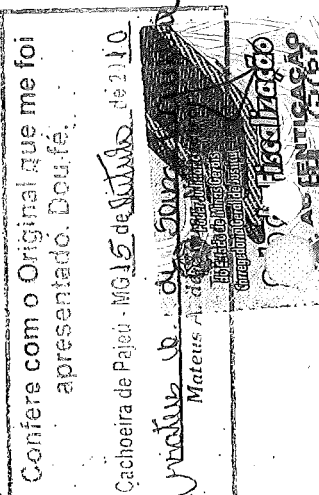
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE ESTE ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO
COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA DATADO AOS 27.09.2010 FOI REGISTRADO SOB. O Nº. 507 ÀS
FLS: 007 A 008. DO LIVRO A-03 DO REGISTRO **DE PESSOAS JURÍDICAS**, EM 14 DE OUTUBRO
DE 2.010.



O REFERIDO É VERDADE.
DOU FE.
PEDRA AZUL, 14 DE OUTUBRO DE 2.010.

CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



PROTOCOLO:

APRESENTAÇÃO

PROTOCOLO SOB O Nº. 1.095 ÀS FOLHAS 020. V, DO LIVRO A-01 DESTA CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, DESTA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.

PEDRA AZUL-MG, 14 DE OUTUBRO DE 2.010.

CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



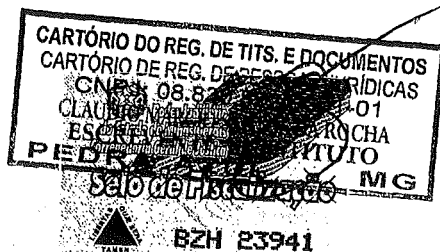
REGISTRO

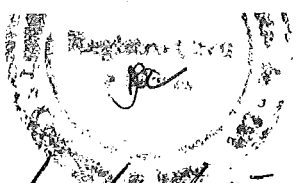
Nº. 507 - FOLHAS: 007 A 008 DO LIVRO A-02 (RPJ).

Prot. Nº. 1.095 FOLHAS 020 V.

PEDRA AZUL-MG, 14 DE OUTUBRO DE 2.010.

CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO





Ata de fundação, aprovação do estatuto, eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Comunitária Nova Esperança - ACNES.

Aos quatro dias do mês de maio de 2007, reuniram-se os abaixo assinados, observante de seus nomes fundadores, na rua Bahia nº 101 - centro, nesta cidade de Cachoeira de Itapem - MG, com a finalidade de fundar uma associação, para fins assistenciais, que se denominará Associação Comunitária Nova Esperança - ACNES. Iniciada a reunião foi escolhido para presidir-la o Sr. Jesuino Dias Neto para secretariá-la foi indicado o Sr. Delânio Gradim logo a seguir, o Sr. presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura do projeto de estatuto artigo por artigo. Concluída a leitura, foi mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ovidos os presentes, o estatuto foi, então, aprovado por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal, que terão mandato de 02 (dois) anos, com duração até quatro de maio de 2009, e que ficaram assim constituídos: Presidente: Jesuino Dias Neto CPF nº 394.299.035-00; Vice presidente: Gilmar Sousa CPF nº 487.796.526-20; Primeiro Secretário: Delânio Gradim CPF nº 507.023.436-68; Segundo Secretário: Noberto Ribeiro de Assis CPF nº 244.098.126-53; Primeiro Tesoureiro: Divaldo Rochonias Duarte CPF nº 348.671.806-10; Segundo Tesoureiro: Joel Ribeiro Miranda CPF nº 173.721.606-00. O Conselho Fiscal: Jureci Nunes de Queiroz CPF nº 305.606.326-49, Janilson Pereira Santos Filho Janilson Pereira Santos CPF nº 556.637.026-87, Manoel Braga Almeida CPF nº 139.640.106-00, Suplentes: Loeste Ribeiro de Souza CPF nº 305.605.196-72, Elcio Almeida Araújo CPF nº 782.304.976-72, Gilson Ribeiro Miranda CPF nº 173.721.436-91. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e eu,

Secretaria, lavrei a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, que serão considerados Fundadores.

Cachoeira de Pajeú, 04 de maio de 2007.

Presidente - Jesuino Dias Neto - *Jesuino Dias Neto*

Vice-Presidente - GILDASIO SOUSA - *Gildásio Sousa*

PRIMEIRO SECRETÁRIO - DELÂNIO GRADIM - *Delânio Gradim*

SEGUNDO SECRETÁRIO - NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS - *Nobelio Ribeiro de Assis*

PRIMEIRO TESOUREIRO - DORVAL RODRIGUES DUARTE - *Dorval Rodrigues Duarte*

SEGUNDO TESOUREIRO - JOEL RIBEIRO MIRANDA - *Joel Ribeiro Miranda*

CONSELHO FISCAL - JURACI NUNES DE QUEIROZ - *Juraci Nunes de Queiroz*

CONSELHO FISCAL - JANILSON PEREIRA SANTOS - *Janilson Pereira Santos*

CONSELHO FISCAL - MANOEL BRAGA ALMEIDA - *Manoel B Almeida*

SUPLENTE - LOESTE RIBEIRO DE SOUSA - *Loeste Ribeiro de Sousa*

SUPLENTE - ELCIO ALMEIDA ARAUJO - *Elcio Almeida Araujo*

SUPLENTE - GILSON RIBEIRO MIRANDA - *Gilson Ribeiro Miranda*

MEMBRO - DEREILIO FORAGIRA VIANA CPF. 442.915.136-68 - *Dereilio Ferreira Viana*

MEMBRO - VAGNER FERNANDES DE BRITO CPF. 149.071.436-72 - *Vagner Farias de Brito*

MEMBRO - VETENCIO ALVES DE SOUSA CPF. 142.759.106-76 - *Vetencio Alves de Sousa*

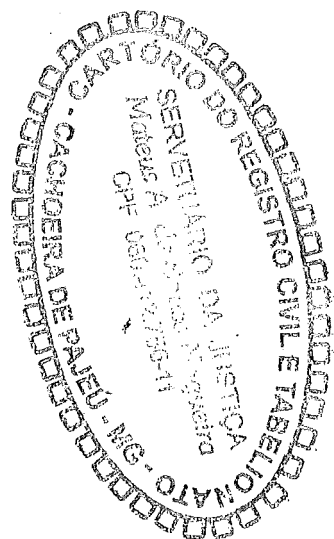
MEMBRO - MANOEL ARAUJO NETO CPF. 328.089.006-19 - *Manoel Araujo Neto*



Confere com o Original que me foi apresentado. Dou fé.

Cachoeira de Pajeú - MG, 05 de maio de 2007.

Mateus A. de Sousa Noqueira
Mateus A. de Sousa Noqueira
Titular

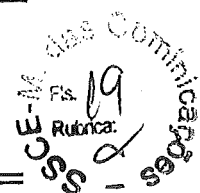


CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS.

COMARCA DE PEDRA AZUL – ESTADO DE MINAS GERAIS.

CNPJ-Nº: 08.830.822/0001-01

OFICIAL INTERVENTOR - NÁDSON PEREIRA DOS REIS.



C E R T I D ã O:

CERTIFICO E DOU FÉ, QUE NESTA DATA (19/06/2.007), REGISTREI A PRESENTE ATA DE FUNDAÇÃO, APROVAÇÃO DE ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMINITÁRIA NOVA ESPERANÇA - ACNES, LAVRADA EM 04/05/2.007, ÀS FOLHAS 1 E VERSO, DO LIVRO PRÓPRIO, SOB O Nº-030, ÀS FOLHAS 039, DO LIVRO A-01, DO REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, DESTA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS. TUDO CONFORME CONSTA NO MENCIONADO INSTRUMENTO. EU, Nádsom Pereira dos Reis OFICIAL INTERVENTOR, DESTA COMARCA, DIGITANDO A ESCRIVI, DOU FÉ, DATO E ASSINO.



PEDRA AZUL-MG., 19 DE JUNHO DE 2.007.

- NADSON PEREIRA DOS REIS -
- OFICIAL INTERVENTOR -

P R O T O C O L O:

A P R E S E N T A Ç Ã O:

PROTOCOLADO SOB O Nº-037, ÀS FOLHAS 001 VERSO, DO LIVRO DE Nº. 01-A, DESTA COMARCA DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, DESTA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.

PEDRA AZUL-MG., 19 DE JUNHO DE 2.007.

NÁDSON PEREIRA DOS REIS
OFICIAL INTERVENTOR

R E G I S T R O:

R E G I S T R O:

Nº- 030 – FOLHAS 039 – LIV. A-01 (RPJ).

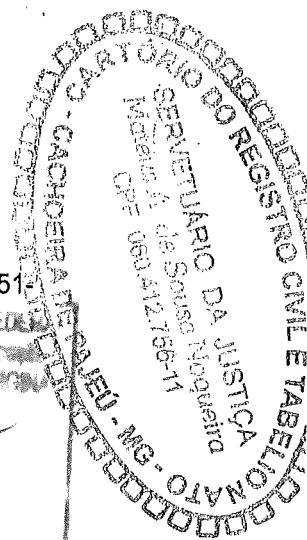
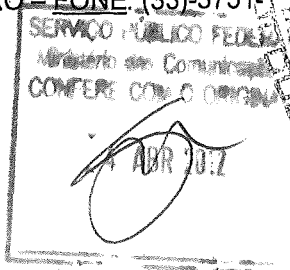
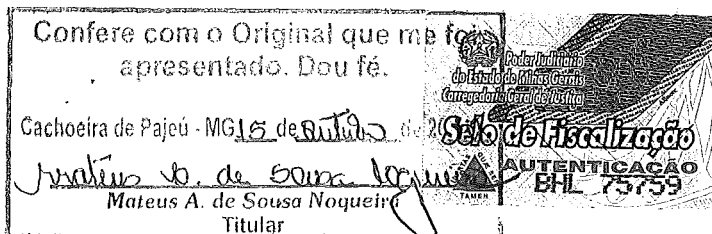
Nº- 001 – FOLHAS 067 – INDIC. PESSOAL D-01.

PEDRA AZUL-MG., 19 DE JUNHO DE 2.007.

NÁDSON PEREIRA DOS REIS
OFICIAL INTERVENTOR



AVENIDA NETÉRCIO DE ALMEIDA, Nº-100 - 1º ANDAR - SALA 103 – CENTRO – FONE: (33)-3751-1689 – PEDRA AZUL – MINAS GERAIS



20
Rubrica

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA.

Aos cinco dias do mês de maio de 2009 reuniram-se os abaixo assinados, sócios da Associação na rua Bahia nº101-Centro, nesta cidade de Cachoeira de Pajeú/MG, com a finalidade de eleger e dar posse a nova Diretoria da Associação para o biênio 2009/20011. O senhor presidente Jesuíno Dias Neto abriu a reunião fazendo uma explanação prestando contas de sua gestão e em seguida deu início ao processo de eleição da nova diretoria sendo submetido à discussão e sugestão dos nomes para comporem os órgãos diretivos que terão um mandato de dois anos com duração até 05 de maio de 2011, após discussão foi eleita por unanimidade a nova diretoria que ficou assim constituída: Presidente: Jesuíno Dias Neto CPF:394.299.035-00; Vice-Presidente: Delânio Gradim CPF:507.023.436-68; Primeiro Secretário: Juraci Nunes de Queiroz CPF:305.606.326-49; Segundo Secretário: Nobélío Ribeiro de Assis CPF: 244.098.126-53; Primeiro Tesoureiro: Durval Rodrigues Duarte CPF:348.671.806-10; Segundo Tesoureiro: Joel Ribeiro Miranda CPF: 173.721.606-00; Conselho Fiscal: Janilsom Pereira Santos CPF: 556.637.026-87; Manoel Braga Almeida CPF: 139.670.106-00; Loeste Ribeiro de Souza CPF: 305.605.196-72; Suplentes: Elcio Almeida Araújo CPF:782.304.976-72; Gilson Ribeiro Miranda CPF: 173.721.436-91; Vagner Ferraz de Brito CPF:149.071.436-72. Depois de eleita a Nova Diretoria o Senhor Presidente Jesuíno Dias Neto agradeceu a todos pela confiança depositada e empossou a nova Diretoria, franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Delânio Gradim, Secretário, layrei a presente Ata que vai assinada por todos os associados presentes.

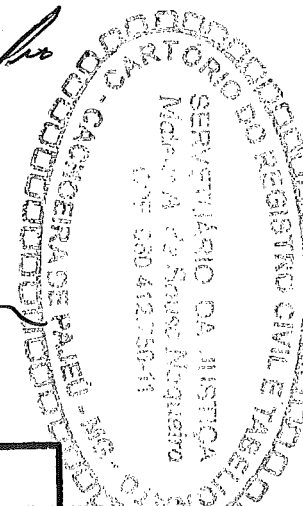
Jesuíno Dias Neto, Nobélío Ribeiro de Assis, Manoel Braga Almeida, Juraci Nunes de Queiroz, Gilson Ribeiro Miranda, Loeste Ribeiro de Souza, Durval Rodrigues Duarte, Vagner Ferraz de Brito, Janilsom Pereira Santos, Elcio Almeida Araújo, Gilson Ribeiro Miranda, Joel Ribeiro Miranda.

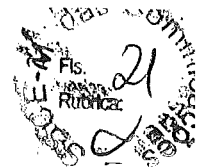
PROTOCOLO
PROTOCOLO SOB O Nº 594 AS FOLHAS 0111 DO
LIVRO 016 DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE
DESTE
COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.
PEDRA AZUL - MG 18.05.09
CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE (N) ... FOI REGISTRO (N) SOB
Nº 319 FOLHAS 0111 DO LIVRO 016
O REFERIDO É VERDADE
DOU FÉ
PEDRA AZUL MG, 18.05.09
CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CARTÓRIO REG. DE
CARTÓRIO DE REG. DE
CNE
CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
PEDRA AZUL - MG
AJA 76375

Confere com o Original que me foi
apresentado. Dou fé.
Cachoeira de Pajeú - MG 29 de 5/10/09
Mateus A. de Sousa
Titular
Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BRL 75690

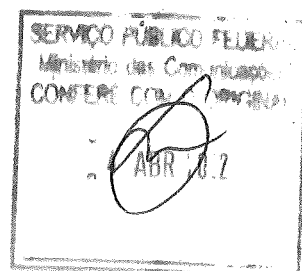




Relação contendo o nome de todos os associados, pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio;

1. Jesuino Dias Neto, CPF: 394.299.035-00, N° da Identidade: 2.454.520-10 SSP/BA, Endereço: Rua Própério de Almeida, 111, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
2. Delânio Gradim, CPF: 507.023.436-68, N° da Identidade: M-2.293.132 SSP/MG, Endereço: Avenida Ayrton Senna, 04, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
3. Juraci Nunes de Queiróz, CPF: 305.606.326-49, N° da Identidade: M-4.044201 SSP/MG, Endereço: Avenida Ayrton Senna, 231, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
4. Nobélio Ribeiro de Assis, CPF: 244.098.126-53, N° da Identidade: M-1.153.641 SSP/MG, Endereço: Rua Própério de Almeida, 04, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
5. Durval Rodrigues Duarte, CPF: 348.671.806-10, N° da Identidade: 10.310.384 SSP/SP Endereço: Praça Rui Barbosa, 25, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
6. Joel Ribeiro Miranda, CPF: 173.721.606-00, N° da Identidade: M-75.519 SSP/MG, Endereço: Avenida Afonso Pena, 219, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
7. Janilson Pereira Santos, CPF: 556.637.026-87, N° da Identidade: M-8.254.665 SSP/MG, Endereço: Fazenda Araçás, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
8. Manoel Braga Almeida, CPF: 139.670.106-00, N° da Identidade: M-544913 SSP/MG Endereço: Rua Doutor Clemente Medrado, 65, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
9. Loeste Ribeiro de Souza, CPF: 305.605.196-72, N° da Identidade: M-454.470 SSP/MG Endereço: Rua Espírito Santo, 61, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
10. Gilson Ribeiro Miranda, CPF: 173.721.436-91, N° da Identidade: M-292.932 SSP/MG Endereço: Rua São Paulo, 32, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
11. Elcio Almeida Araujo, CPF: 782.304.976-72, N° da Identidade: M-5.317.785 SSP/MG Endereço: Fazenda Real, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
12. Dercílio Ferreira Viana, CPF: 442.975.136-68, N° da Identidade: 17.845.752 SSP/SP Endereço: Fazenda Gaviãozinho, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
13. Netércio Alves de Sousa, CPF: 142.759.106-72, N° da Identidade: 001040581 SSP/MS Endereço: Rua Hermelino Magalhães, 126, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
14. Paulo Roberto Alves Moreira, CPF: 459.119.916-91, N° da Identidade: M-2.328.334 SSP/MG Endereço: Fazenda Sobradinho, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
15. Yvo Desmots, CPF: 012.922.776-53, N° da Identidade: M-532.134 SSP/MG Endereço: Fazenda São Francisco, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
16. Marconi Lima Miranda, CPF: 584.150.926-87, N° da Identidade: M-4.070.488 SSP/MG Endereço: Rua Bahia, 32, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
17. Vagner Ferraz de Brito, CPF: 394.299.035-00, N° da Identidade: MG 4.815.818 SSP/MG Endereço: Rua Otacílio Pereira, 22, Deraldo Dantas, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000
18. Manuel Arruda Neto, CPF: 388.089.006-49, N° da Identidade: _____ Endereço: Rua Professora Maria Hildete, 324, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Não Há associados, pessoas jurídicas, com o número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede ✓



das Comissões
 22
 0

1-10

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Pedro Mello

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MODELO CONJUGADO 11A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02454520 10

DATA DE EXPEDIENTE 09/06/93

NOME JESUINO DIAS NETO

FILIAÇÃO JOAQUIM JOSE DIAS

NATURALIDADE ANITA ROSA DA SILVA DIAS

DATA DE NASCIMENTO 17/12/966

DIGIT-SEDE L-085 F-060 R-04/506

CPF: 1-085 F-060 R-04/506

SAUADISTIA

ASSINATURA DO DIRETOR

Antonio Carlos de Oliveira

LEI Nº 7.110 DE 29/08/83

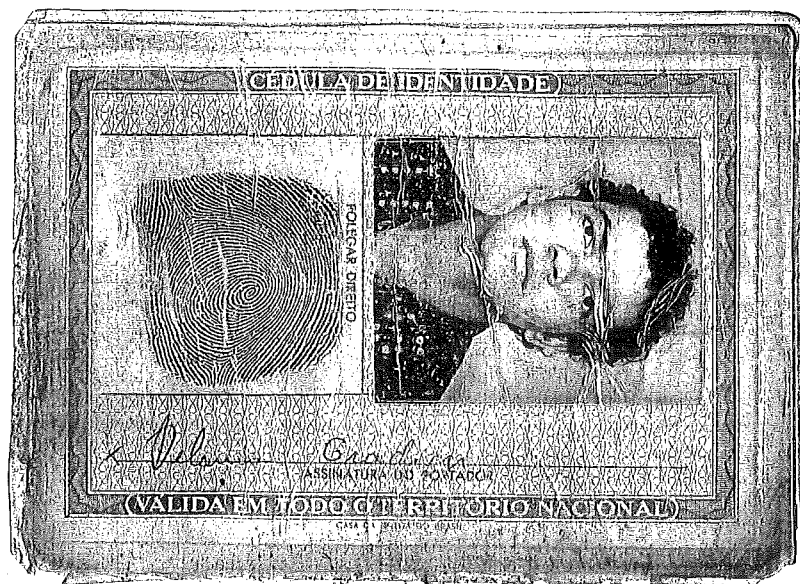
MODELO 10A/11A

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

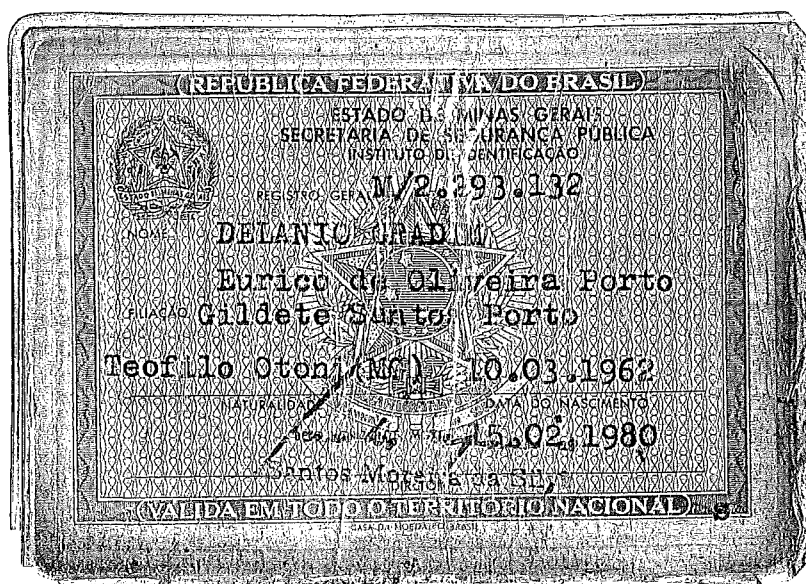
Ministério da Constituição

CONFIRMAÇÃO

4 ABR 202



Min. das Com.
Fls. 23
Rubrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Nº 4.044.201. 16/07/85
 JURACI NUNES DE GUEIROZ
 JOSE NUNES
 BENEDITA ALVES NUNES
 MONTE CASTELO-PR 15/06/87
 CAS. LV-058 FL. 66V. ANDRE FERNANDES-ME
 305606326-49 PIS 1206683649-6
 SELO HORIZONTE, MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
 P.T.I. 574
 FOLEGANT DIREITO
 ASSINATURA DO TITULAR
 JURACI NUNES DE GUEIROZ
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

Min. 24
 Rubrica
 SCS
 das Comunicações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONFERE COM ORIGINAL
 4 ABR 1987

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PII-574

POLEGAR DIREITO

NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL M-1 153 641 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/01/92

NOME NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS

FILIAÇÃO OLINTO DE ASSIS COELHO
MARIA RIBEIRO DE ASSIS

NATURALIDADE CACHOEIRA DE PAJEU-MG DATA DE NASCIMENTO 27/08/54

DOO ORIGIN NABO, V-09 FL-26V CACH DE PAJEU-MG

CPI 21 098126-53

BELO HOF ITE, MG

Lucas de Assis
ASSINATURA DE LUCAS DE ASSIS DA COSTA

PII-574

LEI Nº 116 DE 29/08/83

das Contas
Fis. 25
Rubrica:
S. 0

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS

C/C

NASCIMENTO 27.08.54 INSCRIÇÃO NO CPF 1244 098 126 53

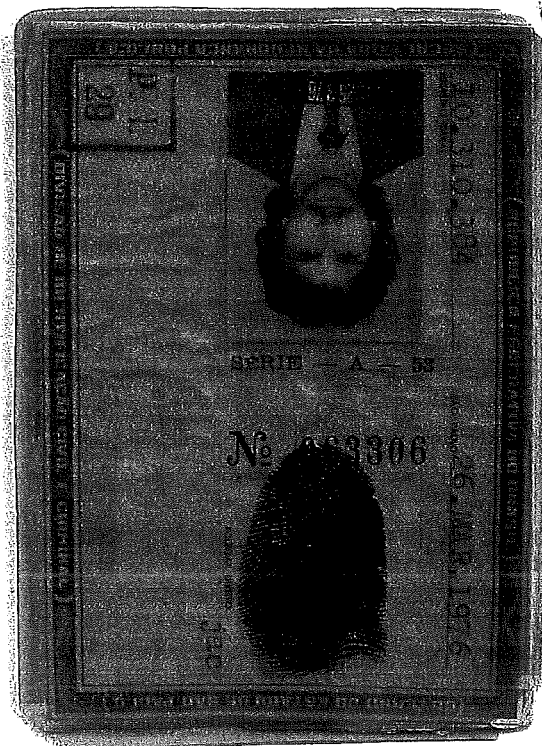
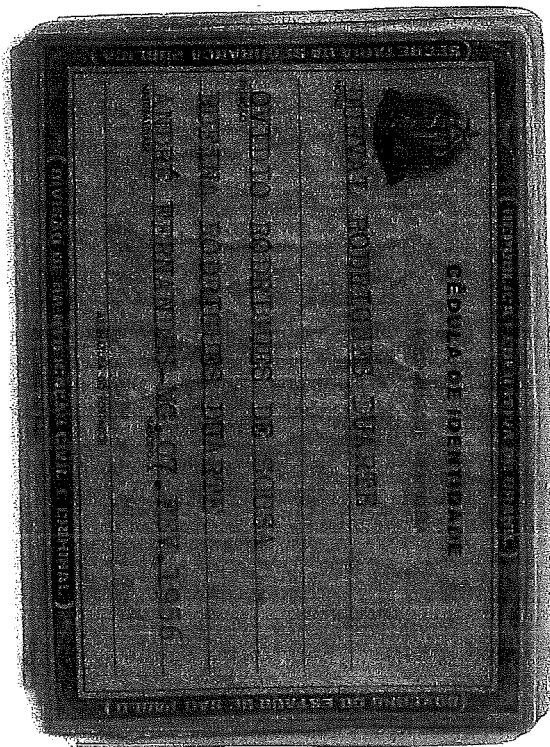
CONTRIBUINTE

NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS

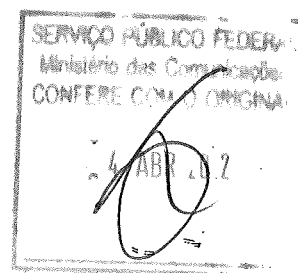
Lucas de Assis
SECRETÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL

4 ABR 2012



das 08h
Fls. 26
Rubrica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
JOEL RIBEIRO MIRANDA

Nº de Inscrição
173721606-00

Data do Nascimento
21/04/50



(CÉDULA DE IDENTIDADE)




POLEGAR DIREITO

Joel Ribeiro Miranda
ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)

CASA DA MOEDA DO BRASIL

M. das Comissões
Ps. 27
Rubrica:

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Joel Ribeiro Miranda
JOEL RIBEIRO MIRANDA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em: 18/11/93

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL M. 75.519

NOME **JOEL RIBEIRO MIRANDA**

FILIAÇÃO **Geronimo Evangelista Ribeiro**

Enésia dos Anjos Miranda

Salinas - Minas 21/04/1950

DATA DO NASCIMENTO 21/04/1950

12/08/1971

(VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL)
Ignacio Gabriel Prata Neto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONF. DE REGISTRO

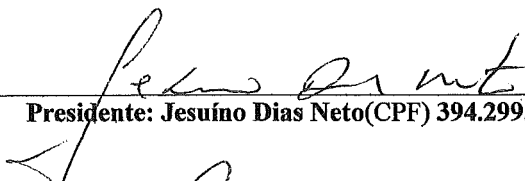
ABR 2



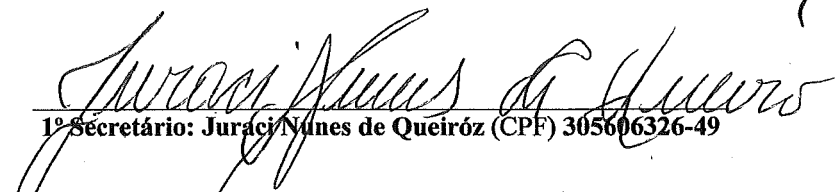
ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

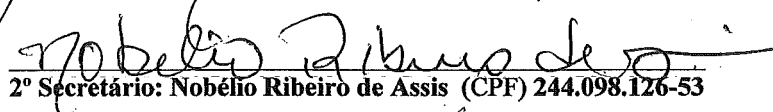
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

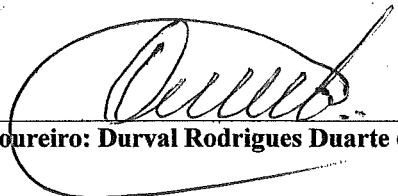
Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA**, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Presidente: Jesuíno Dias Neto (CPF) 394.299.035-00


Vice-Presidente: Delânio Gradim (CPF) 507.023.436-68

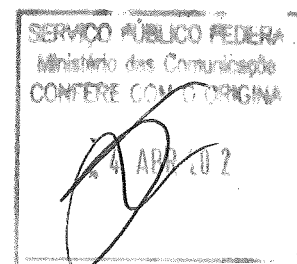

1º Secretário: Juraci Nunes de Queiróz (CPF) 305606326-49


2º Secretário: Nobélio Ribeiro de Assis (CPF) 244.098.126-53


1º Tesoureiro: Durval Rodrigues Duarte (CPF) 348.671.806-10


2º Tesoureiro: Joel Ribeiro Miranda (CPF) 173.721.606-00

Endereço para correspondência: Rua Bahia, 101, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado Minas Gerais, CEP 39980-000,
Telefone para contato: 0XX-33-3754-1447;
Correio eletrônico (e-mail): jjj.dias@bol.com.br,





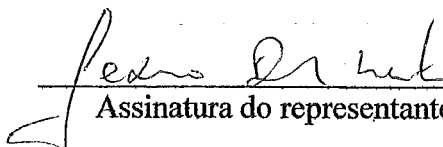
ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Jesuíno Dias Neto, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA), declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na rua Bahia, nº101, Centro, Cachoeira de Pajeú-MG
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade; *porque a parte*
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Nova Esperança.
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 15° S 58'01" de latitude e 41° W 29'57" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Judite Reis, nº 78, Centro, Cachoeira de Pajeú - MG;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98.

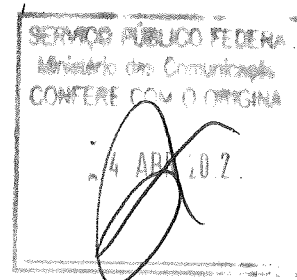
Cachoeira de Pajeú, 08 de outubro de 2010.


Assinatura do representante da entidade

Endereço para correspondência: Rua Bahia, 101, Centro na cidade de Cachoeira e Pajeú, Estado Minas Gerais, CEP 39980-000,

Telefone para contato: 0XX-33-3754-1447;

Correio eletrônico (e-mail): jjj.dias@bol.com.br,



COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TACA RELATIVA ÀS DESPESAS DE CADASTRAMENTO

das Com
30
As.
Rubrica

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
13/10/2010 - AUTO-ATENDIMENTO - 09:06:04
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
021371915 0101

TRANSFERÊNCIA PARA CONTA UNICA DO TESOIRO

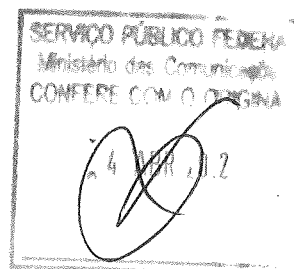
CLIENTE: TERENCE SALOMAO DO AMARAL
AGENCIA: 0213-5 CONTA: 15,662-0

VALOR:

20,00

IDENTIFICADOR:

1 = 41000300001188220
2 = 9081782000105

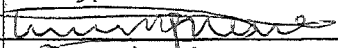
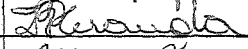
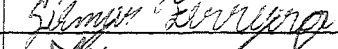
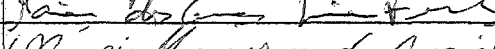
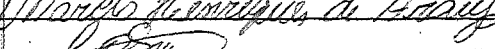
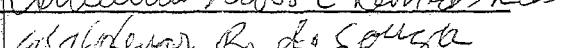
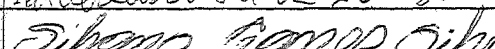
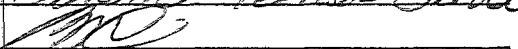
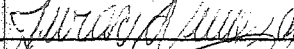
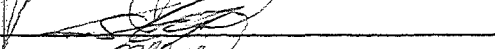
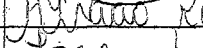


ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
01	JOÃO BATISTA DIANTAS L. MORAIS	M 868653 SSP/MG	FAZENDA BURITI 39980-000	
02	WILSON GERALDO NEVES	M 1335447 SSP/MG	RUA MINAS GERAIS 326 39980-000	
03	ZENILCA RIBEIRO MIRANDA	M 1490446 SSP/MG	RUA MINAS GERAIS 326 39980-000	
04	GILMAR FERREIRA	288369623 SSP/SP	FAZENDA TIRICA 39980-000	
05	JERONIMO RIBEIRO MIRANDA	MT 189733 SSP/MG	RUA MINAS GERAIS 105 39980-000	
06	NOG JOSÉ DA COSTA	82545583 SSP/SP	RUA BRASILIA 132 39980-000	
07	MARIA DAS GRAÇAS LIMA FERREIRA	M 1734320 SSP/MG	TRAVESSA MEDINA 34 39980-000	
08	MARCIO HENRIQUES DE ARAÚJO	MG 64032627 SSP/MG	RUA ESPÍRITO SANTO 58 39980-000	
09	JOÃO COSME PEREIRA SANTOS	14686292 SSP/MG	AVENIDA DANIEL EGAN 45 39980-000	
10	ANCELMO NASSER DANTAS REIS	13766241 SSP/MG	RUA PEDRA AZUL 39980-000	
11	VALDEMAR RODRIGUES DE SOUZA	155284 SSP/SP	RUA TAIOBUNAS 172 39980-000	
12	SILVANO GOMES SILVA	MG 1046515 SSP/MG	RUA MINAS GERAIS 359 39980-000	
13	LOURIVALDO MELOES BAACA	M 1108368 SSP/MG	RUA AFONSO PENA 159 39980-000	
14	CLEMENTE BISPO DA CRUZ	MG 12084407 SSP/MG	RUA BELA VISTA 218 39980-000	
15	DOMILIO PEREIRA SANTOS	M 7297489 SSP/MG	RUA ABELANDO HAINE 22 39980-000	
16	JURACI NUNES DE QUEIROZ	M 4066201 SSP/MG	AVENIDA AYATON SEMA 231 39980-000	
17	JEREMY S. BRANT	n. 8.040.620	RUA MARIA MUNDI 22 39980-000	
18	ALBINO RIBEIRO DE ASSIS	MG 6410907 SSP/MG	RUA MINAS GERAIS 129 39980-000	
19	ALVARO RODRIGUES DA SILVA	MG 11330161 SSP/MG	RUA ESPÍRITO SANTO S/N 39980-000	
20	LEONARDO NUNES SILVA	MG 11376911 SSP/MG	AVENIDA AYATON SEMA 231 39980-000	


APR 10 2007

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

Ass. Com.
RUBRICAS
Folha 31
de 32

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
21	TGODOORO PEREIRA DA SILVA NETO	M-7.757-547 SSP/MG	RUA ITAQBIM 105 39980-000	TGODOORO PEREIRA DA SILVA NETO
22	RONALDO SOARES MOREIRA	MG 12632 796 SSP/MG	RUA PROFESSORA MARIA HELENA 324 39980-000	RONALDO SOARES MOREIRA
23	ANDRELANDIO PEREIRA SILVA	M7 930 611	RUA ABELARDO HAINE 39 39980-000	ANDRELANDIO PEREIRA SILVA
24	GERALDO MAGGUA GONCALVES VICINA	129986662 SSP/MG	RUA BELA VISTA 19 39980-000	GERALDO MAGGUA GONCALVES VICINA
25	MARCOS SOUZA GOMES	MU368 132 SSP/MG	RUA ATENAS PERA 94 39980-000	MARCOS SOUZA GOMES
26	GILBERTO PEREIRA PINTO	M-8707144 SSP/MG	FAZENDA VAO 39980-000	GILBERTO PEREIRA PINTO
27	ARTHUR BRAULIO DA MOURA OLIVEIRA	095837933 SSP/MG	RUA PROFESSOR NEOTEN DANTAS 59980-000	ARTHUR BRAULIO DA MOURA OLIVEIRA
28	REGINALDO BARBOSA DE AQUILAR	M4907050 SSP/MG	PLACA DOUTOR FARIAS 07 39980-000	REGINALDO BARBOSA DE AQUILAR
29	ROGERIO GOMES DE SOUZA	7875933 SSP/MG	RUA PEDRA AZUL 353 39980-000	ROGERIO GOMES DE SOUZA
30	JOSE LUIZ SANTOS	M.2.323.626	RUA PEDRA AZUL 123 - CENTRO 39980-000	JOSE LUIZ SANTOS
31	EDSON GONCALVES VICINA	M21416014 SSP/MG	DOVORADO DA MANGUEIRA 39980-000	EDSON GONCALVES VICINA
32	LEONARDO MOURA SANTOS	MG 16.982 710 SSP/MG	FAZENDA CAVIAO 39980-000	LEONARDO MOURA SANTOS
33	OLIVANDO PORTO	1145059643 SSP/MG	POLICIA DA AGUA ALTA 39980-000	OLIVANDO PORTO
34	WILLIAM FERREI FRANCOS	M41025547 SSP/MG	FAZENDA AGUA ALTA 39980-000	WILLIAM FERREI FRANCOS
35	TESOURA ALVES DA SOUZA FILHO	M5253506 SSP/MG	RUA NEOTEN DANTAS 131 39980-000	TESOURA ALVES DA SOUZA FILHO
36	MARCELO ALVES GONCALVES	MG 14.704 588 SSP/MG	RUA PEDRA AZUL 40 39980-000	MARCELO ALVES GONCALVES
37	HELOISA SOARES ALTA	M377786 SSP/MG	AVENIDA AYNDA SENA 149 39980-000	HELOISA SOARES ALTA
38	ALTON DA SILVA BARROS	M7399631 SSP/MG	RUA ELPIDIO PEREIRA 120 39980-000	ALTON DA SILVA BARROS
39	MARCONI LIMA MIRANDA	M4040683 SSP/MG	RUA BAHIA 72 39980-000	MARCONI LIMA MIRANDA
40	LUIS BARBOSA FERRE	M4418854	RUA JOSE NUNES DE BRITO 47 39980-000	LUIS BARBOSA FERRE

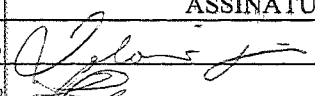
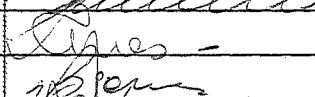
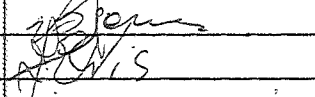
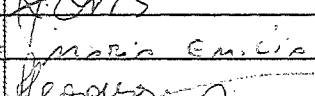
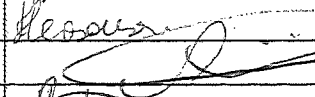
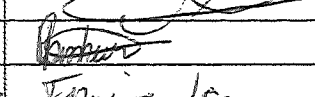
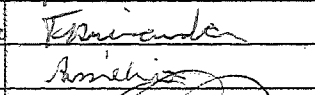
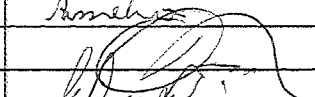
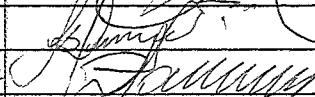
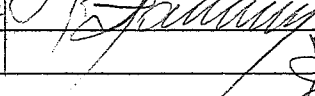
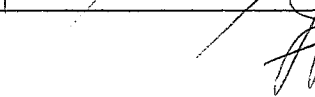
24

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
41	DECLANIO GRADIM	M/2.283.132 SSP/MG	FAZENDA PEDRINHA 39420000	
42	Mikaela Silva Nunes	MG 16.355.344 SSP/MG	Av. Ayrton Senna nº 231 39980-000	
43	Dirceu José de Oliveira	MG 13.863.464 SSP/MG	RUA 9 DE SETEMBRO Nº 443 3980000	
44	ELIAS DOS SANTOS ALVES	MG-10.773.968	RUA BRASÍLIA, 50 / CEP: 39980-000	
45	DAVSON RIBEIRO ALVES	M-7.045.711	Rua Aruanã, 33 / CEP: 39.980-000	
46	PEDRO DO ALENCAR	M 3.881.790	RUA STACIO PEREIRA DA SILVA 44	
47	MARIO C. M. OLIVEIRA	M-7.032.624	RUA OTACILIO R. SILVA 39980-000	
48	Maria da Glória Nunes	M-2.637.463	Rua Ayrton Senna Nº 03	
49	Danusa Souza Gomes	25.057.750-1	Rua Mato Grosso nº 8 39980-000	
50	YVES ALVES	MG 10.491.661	Rua Marcel Berto 22 39.980-000	
51	YVES ALVES	M-2.445.948	RUA OTACILIO PEREIRA 131 39.980-000	
52	Helena Oliveira de Souza	M-4.426.045 SSP/MG	Rua São Paulo 35 CEP: 39980-000	
53	Roberto da Silva (R. 12.0)	MG 10.653.553 SSP/MG	RUA CLAYTON MORAES MORAES 53	
54	Patricia Pinheiro	MG 14.192.950	R. Alvaro Haine nº 160 CEP 39980-000	
55	FLAVIO DOS ANJOS MIRANDA	M-8.063.750	AV. AYRTON SENNA, Nº 62 CEP 39980-000	
56	Maria Amélia Santos	MG 10.795.210	Rua Galileus 86 39980-000	
57	PAULO CESAR MATOS	3061292	R. NIEL DALZID Nº 50 - 39980-000	
58	Luís Silva Pinho	M. 9.174.426	R. HORACIO PEREIRA, Nº 09 39980-000	
59	HELENA AMÉLIA ARAÚJO	MG 10.172.974	R. MARCELO LEONILTON 39980-000	
60	YVES ALVES	M. 8.254.665 SSP/MG	FAZENDA PEDRINHA 39980-000	

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
61	Lucas Barbosa Gomes Filho	MG-17161914	R: José NUNIS de Oliveira 247 39980.000	Lucas Barbosa Gomes Filho
62	Denilde Fonseca Gomes	M-8.995.124	R: José NUNIS de Oliveira 47 39980.000	Denilde Fonseca Gomes
63	Luciano Rodrigues de Oliveira	RG-35.359.155	R. Almamora 277 39980.000	Luciano Rodrigues de Oliveira
64	Erina Pereira da Silva	MG-12790391	Rua Pedro Aguiar 339 39980.000	Erina Pereira da Silva
65	Pauline Germano da Cruz	MG-10.253.814	R: Isela Viste 01 39980.000	Pauline Germano da Cruz
66	Lucas Amaral Pereira	MG-14.190.390	R. Goiás 47 39980.000	Lucas Amaral Pereira
67	Yaelene Silva Mendes	MG-35.488.697	R. Minas Gerais 359 39980.000	Yaelene Silva Mendes
68	Sábio Alves Cardoso	MG-24-199-44	Rua posto alegre LLO 39980.000	Sábio Alves Cardoso
69	Gracilda Medeiros Neto	M-4.179.081	RUA MARIA MENDES, 26 39980.000	Gracilda Medeiros Neto
70	Selma Nogueira de Souza	M-10.592.282-5	R. Azeiteira 63 39980.000	Selma Nogueira de Souza
71	Sirley Almeida Silva		Rua: Elpidio Pinheiro Porto 39980.000	Sirley Almeida Silva
72	Edite Maria Soares Franco		Rua: João Ferreira 39980.000	Edite Maria Soares Franco
73	Daniel José Dos Santos	MG-17809784	Rua: Minas Gerais 124 39980.000	Daniel José D. Santos
74	Dunio Pereira		R: João Paulo TEIXEIRA 39980.000	Dunio Pereira
75	Helena Daura Oliveira Braga	MG-8.283.718	R. Professor Medeiros Dantas 75 39980.000	Helena Daura Oliveira Braga
76	Albeto Meireles Silva	MG-12538663	R: Mato Grosso 08 39980.000	Albeto Meireles Silva
77	Creteana Silva Barbosa		R: O. P. do P. 66, 66 39980.000	Creteana Silva Barbosa
78	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA	4418240 550/50	RUA MINAS GERAIS 87 39980.000	JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA
79	Antônio Alberto S. Silva	M-7.192.309	Rua Monte Claro 109 39980.000	Antônio Alberto S. Silva
80	PRISCILA RIBEIRO MEIRELES	MG-12015103	RUA ESPÍRITO SANTO S/N 39980.000	PRISCILA RIBEIRO MEIRELES

Assinatura
17/11/2004
Associação Nova Esperança

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
81	Lucas Braga	16.949.943	Rua Almenara 39980-000	Lucas Braga
82	Waldo Carlos P. Silva	47762840	Rua 7 de Setembro 106 39980-000	Waldo Silva
83	Frederico José Silva	M-6458115	R. 7 de Setembro 106 39980-000	Frederico Silva
84	Orlando José Silva	M-1912350	Rua 7 de Setembro 39980-000	Orlando Silva
85	Orlando José Silva	MG 160966	Alameda Maria F. Costa 39980-000	Orlando Silva
86	Jonny Marcos Lima Costa	47697513	Rua EPIDIO P. Porto 49 39980-000	Jonny Costa
87	Jonny R. Miranda	M-4990750	Rua Adonias Pora, 76 39980-000	Jonny Miranda
88	Carlos Roberto Almeida Pinto	MG 13.862312	Rua Teófilo Pereira 39980-000	Carlos Pinto
89	Ednaide Felizardo	M-5229.785	Rua Osvaldo Pereira 39980-000	Ednaide Felizardo
90	Nevaldo Rorane Soto	MG-10.279932	Rua Prof. M ^{te} Hilário 39980-000	Nevaldo Soto
91	Mário dos Santos Silva	05866946-64	Rua Prof. M ^{te} Hilário 39980-000	Mário Silva
92	Joel José da Costa	8.254558.3	R BRASLIA Nº 182 ALTO DOS REIS 39980-000	Joel Costa
93	Roberto José Vaqueiro	MG 6586889	Rua Olíbio Teófilo Pereira 18	Roberto Vaqueiro
94	Paulo Roberto Felpo	M-4848329	Av. Daniel Felpo 274 39980-000	Paulo Felpo
95	Antônio Carlos Felpo	MG-269067	Av. Daniel Felpo 274 39980-000	Antônio Felpo
96	Adriano José Felpo	MG-6.707082	Av. Daniel Felpo 274 39980-000	Adriano Felpo
97	Marina Maria Medeiros	MG 5.317.593	Rua Maria Medeiros, 26 39980-000	Marina Medeiros
98	Maria Eliana Barbosa	MG-6.411728	Rua Dr. Figueira 39980-000	Maria Eliana Barbosa
99	Marcelo Romualdo de Souza	MG 10414421	Rua 7 de Setembro 68 39980-000	Marcelo Souza
100	Guilherme Ramon Romualdo	MG 13063169	R. 7 de Setembro Nº 65 39980-000	Guilherme Romualdo

SSCE-4
10/05/2004

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
101	Vanês N. Pinto	MG. 10.001.992	Minas Gerais 84 39.980-000	
102	Alexandre da Silva Neto	M-5520202	R. PRAÇA VAI 20 39980000	Alexandre da Silva
103	NOE JOSÉ DE COSTA	02545587	R. Basilio 182 39980000	Noe J Costa
104	TURCINO VAS COSTA	ME990278	V. JOMEL FERRAZ 72 39980000	MESSELI NO DIACASTO
105	EDUARDO MEIRELES NOBRE	N 034198	R. Pedro ATUL 215 39980000	Edm. M. Nobre
106	ADRIANO MOREIRA LOPES	MG 1656238	R. 11 04 39980000	Adriano
107	RODOLFO B. VIEIRA	1299866662	R. Bela Vista 69 39980000	Rodolfo
108	FLORISVALDO PEREIRA MESQUITA	MG 13862325	R. P. Maria Odete 34980000	Florisvaldo
109	ISAÍAS BOMBALEVS DE ALMEIDA	MG 12896809	R. P. J. 73 39980000	Isaías B. Almeida
110	HEILTON OLIVEIRA SOUZA	MG 440038	R. F. de Almeida 151 39980000	Heilton
111	ALBERTO MONTEZ OLIVEIRA	M 7265357	RUA HERMENEGILDO MAGALHÃES 48 39980000	Alberto
112	FLAVIA LACERDA ROCHA	MG 12.898.530	PRAÇA DR. FREIRE 246 39980000	Flávia Lacerda Rocha
113	EMERSON ALVES DE SOUZA	M-21-537.684	RUA MATA GROSSA 39 39980000	Emerson
114	WILTON CARVALHO ALVES	M-14611318	R. Sete Sete 50 39980000	Wilton
115	JOSÉ DA COSTA SANTOS	M-1.758.367	RUA ALTO DAS REIS 43 39980000	José
116	LEONILTON SANTOS DA ROCHA	M 1593083	R. Hedemero de Godades 72 39980000	Leonilton
117	ROBERTO SOUZA SOUZA	MG 11448812	R. RUI BOBOSA 39980000	Roberto
118	WAGNER BISPO DOS SANTOS	11799349	R. Antonio Costa 35 39980000	Wagner
119	NEVES ALVES PEREIRA	121587662	R. AV. JOMEL FERRAZ 90/F 39980000	Neves
120	ROBERTO PEREIRA DE SILVA	MG 11275416	R. Abdo da H. H. 34 39980000	Roberto

36

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
121	Max Pezo de Almeida	MG 10.892.721	R. José de Fátima 102 3448000	Max Pezo
122	Rogério Vinheiro	MG 11.175.499	Rua Abelardo Haine 160 3448000	Rogério Vinheiro
123	JONAS E FINEIRO NETO	MG-11.269.605	R. FONSECA 399	Jonas E Fineiro Neto
124	Jaquez Gomes Filho		R. Judite Reis 3448000	Jaquez Gomes Filho
125	Roberto da Silva Mota	MG 3060100	R. Rio Janeiro 3448000	Roberto da Silva Mota
126	Alexandre Ribeiro Oliveira	M. 5.317.764	R. Cipriano 7603400, 108 3448000	Alexandre Ribeiro Oliveira
127	JAVW R. O. Amorim	MG.	R. Pedro Abel 37 3448000	JAVW R. O. Amorim
128	Luiz Tunes Fradin		R. Angton 56 NA 3448000	Luiz Tunes Fradin
129	Maurícia Souza dos Santos	MG 20.777.726	R. Horacio Pereira da Silva 3448000	Maurícia Souza dos Santos
130	Adnaldo Pereira dos Santos	MG 4.850.389	R. Horacio Pereira da Silva 3448000	Adnaldo Pereira dos Santos
131	Mara Cristina Souza dos Santos	MG-26.365.571	R. Horacio Pereira da Silva 3448000	Mara Cristina Souza dos Santos
132	Verônica Meireles Soares	MG-15.422.858	R. Tardobairas 3448000	Verônica Meireles Soares
133	Isaiane Romualdo Xavier	MG-17.613.782	R. Abelardo Haine 3448000	Isaiane R. Xavier
134	Edamone Meireles Soares	MG-15.422.806	R. Tardobairas 3448000	Edamone Meireles Soares
135	Katila Mirella dos Santos	MG-15.280.612	Fazenda Lenha 3448000	Katila Mirella dos Santos
136	FLAVIO DOS SANTOS	MG 11.540.228	R. Bela Vista S/N 3448000	FLAVIO DOS SANTOS
137	Vilhamar Mirella Soares	MG 11.545.033	TAIOBEIRAS 113 3448000	Vilhamar Mirella Soares
138	CRISTINA MIRA DOS SANTOS	MG 11.584.152	R. HOYTON SENA 80 3448000	CRISTINA MIRA DOS SANTOS
139	MANOEL Beteiro Ramos	MG 5009840	R. AV. DANIEL FERREZ 153 3448000	MANOEL Beteiro Ramos
140	JOSE APOSE BENE AMES BORDES	MG 10.931.093	R. POOL 108 3448000	JOSE APOSE BENE AMES BORDES

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

SCE-M
RUBRICADO
10
+ 10

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO /CEP	ASSINATURA
141	Wilton Viriato Barbosa	MG 12536029	R: Adão Pereira 310 39980-000	Wilton
142	Ayoberto Henriquez de Souto	MG 935320	R: 56 39980-000	Ayoberto Henriquez
143	Almo GOMES TROPE	MG 16422412	R: da Paz 36, 39980-000	Almo GOMES
144	Glaubermino Andrade Pereira	MG 17992596	R: da Paz 35 39980-000	Glaubermino
145	João Teófilo Batista	MG 13468378	R: Abacado Hecore 178 39980-000	João Teófilo
146	Jefferson Augusto Fernandes	MG 3881961	R: Ofício P. Silva, 40 39980-000	Jefferson
147	Elza Roldão B. dos Santos	MG-14.467.429	R: João Ferreira nº 50 39980-000	Elza Roldão
148	Paulo Batista dos Santos	MG 15863335	R: Elpidio P. Nogueira posto 160 39980-000	Paulo
149	Ayde Beldino Teixeira Chaves	MG 5252851	R: José NUNES de Bueiro 45 39980-000	Ayde Beldino
150	Salvador ALVES Moreira	MG 2689964	R: Rua: MCO. Zella: 122 39980-000	Salvador
151	Geracioto Pereira	MG 15122439	R: Joack Santos 311 39980-000	Geracioto
152	Wilson Xavier de Souza	MG 4044889	R: Abacado Hayre 44 39980-000	Wilson
153	Diva Almeida dos Santos	MG-11.556.922	R: Ferreira Linda, 37 39980-000	Diva
154	Leonardo Silva Campos	MG 17900119	R: DA PAZ, S/N 39980-000	Leonardo
155	Charles Campos da Silva	MG 17992102	R: DA PAZ, S/N 39980-000	Charles
156	Vania Silva Gomes	379870113	R: João Paulo 33 26 39980-000	Vania
157	Valdeci Francisco Xavier	198307 SSP/DF	R: Alexandre Pereira - 50 39980-000	Valdeci
158	MIRON DE SOUTO GOMES	MG 8731243	R: Manoel Brito S/N 39980-000	MIRON
159	José Antonio da Costa Filho	MG 708190	R: João Ferreira - 251 39980-000	José Antonio
160	Osvaldo Pereira da Silva	MG 14011958	R: Afegonio Posto: 47 39980-000	Osvaldo

Associação Comunitária Nova Esperança

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
161	MARCELO MORAIS R. NETO	01087453-21 SRBA - FZ. ABATE KIL 623-21/39980000		[Assinatura]
162	Luciano Pereira Ramos	14.530.405	AV. AMÉRICA FEJAZ 39480000	Luciano
163	Dorivaldo Rodrigues Campos	16-086-022	Rua Paz 19 39480000	[Assinatura]
164	Silma Almeida Silva	11.700.128	Estrada Rui Barbosa, 26 39480000	[Assinatura]
165	Patrício Souza Braga	M65317486	R: Pôrto de Pedra 11 n° 5 65 39480000	[Assinatura]
166	Ricardo Gomes Silveira	M611072676	R: Morro Branco 69 39480000	[Assinatura]
167	Eduardo Ribeiro Xavier	M610878032	R: Porto Alegre 95 39480000	Eduardo Xavier
168	Vagner da Costa Silva	4596455	P. do Paz 35 39480000	[Assinatura]
169	Neide Healdin Leima	M-5.268.473	R: Pedra Azul, 215 39480000	Neide H. Leima
170	Moisés Ricardo Patricio CHAVES	M9304814	R: AV: JONAS FERREIRA 3E 39480000	Moisés R. Chaves
171	Márcia Gracim	M.4.591.132	R. Minas Gerais 33 39480000	Marcia Gracin
172	José Luis Ferreira	RG-15.649.144	Rua José Paulo II n° 37 39480000	[Assinatura] SCE-A
173	Murilo Roberto Nogueira	M610659598	R: Manoel Bento 46 39480000	[Assinatura] RUSTAD
174	NEELSON MOGATHÕES SILVA	16120138	R: Hermenegildo Moraes 12 39480000	[Assinatura]
175	André Luiz Pereira dos Santos	M644.123.253	FAB Bunito R: do Paz 13 39480000	[Assinatura]
176	Manoel Borges Almeida	M6544913	R: Clemente Machado 65 39480000	[Assinatura]
177	THOM KIEBOWICZ GOUZ	M617992501	R: Bela Vista 30 39480000	Thom Kleber
178	Silviny Santos da Silva	M617998713	R: // 159 39480000	Silviny Santos
179	KEMIL MAX SCHITTINI FELIZIANO	M618750396	R: Manoel Bento 200 39480000	Kemil Max
180	Marcos Pereira Braga	M617596596	R: Avoo Carmo 290 39480000	Marcos Pereira Braga

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA (denominação da entidade requerente), que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
181	KZUBER MURILLO SCHIAVINO DE AZ	03923040-66	Rua JUDITH REIS 36 39980-000	
182	PEDRO DA SILVA BARROS	MG.3871-131	RUA ESPÍRITO SANTO, 16 39980-000	
183	FABIO ALVES DE SOUSA	12.157.316	RUA PROPÉRCIO ALMEIDA 138 39980-000	
184	Pedro Paulo BARROS	MG14490-081	Rua: Pedro Azei 594 39980-000	
185	MARCELO E Gomes de Souza	MG493-599	RUA: de RUI 41 39980-000	
186	ACENOR CLELIO ALVES RODR	MG0637294	ALMENARA 79 39980-000	
187	João Ferreira dos Santos	MG179-505	R: Afonso Pena 92 39980-000	
188	ANILCE JUNIOR PASSOIS Santa	MG130719413	R: João Beiras 185 39980-000	
189	HUILSON GOMES da Rocha	9151689-1	R: Póca 26 39980-000	
190	Arnaldo Abreu de Souza	MG06041957	R: Odeão Falcão - de Silva 55 39980-000	
191	Paulo Eduardo Teixeira de Almeida	MG18040-439	R: Adão Pereira 65 39980-000	
192	Genotino Tolentino de Mendonça	MG3860685	R: Minas Gerais 177 39980-000	
193	KENEDY STEFENS	MG206845	R: Alta dos Reis 156 39980-000	
194	Yurvaldo Ferreira da Costa	MG12724174	R: João de Minas Gerais 514 39980-000	
195	EVONIR RIBEIRO DE R. CRUZ	MG4850405	R: ITAUNO PLENA 158 39980-000	
196	Almirante NERES de Souza	MG12172512	R: Minas Gerais 13 39980-000	
197	Gláucia Maria de Souza	MG14120364	R: Póca 308 39980-000	
198	JOSE JOEL MENDONÇA DE SOUZA	MG3655610	R: Afonso Pena Nº 140 39980-000	
199	JOSE MARCELO RIBEIRO DE SOUZA	MG151557	R: Adão Pereira 46 39980-000	
200	Paulo Eduardo Rodrigues de Souza	MG18507935	R: de RUI 38 39980-000	

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
201	MAIANA RIBEIRO DUARTE	MG1426691 SSP/MG	PRAÇA RUI BARBOSA 25 34980-000	Maiana Ribeiro Duarte
202	CAROLINE RIBEIRO DUARTE	MG1565617 SSP/MG	PRAÇA RUI BARBOSA 25 34980-000	Caroline Ribeiro Duarte
203	Júlio Cleiton Oliveira da Silva	MG10428670 SSP/MG	RUA ELPIDIO P. Porto 61 34980-000	Júlio Cleiton Oliveira da Silva
204	Esperidião Rodrigues de Souza	M7033758 SSP/MG	RUA GOIÁS 33 34980-000	Esperidião Rodrigues de Souza
205	ISAIAS GONÇALVES DE ALMADA	MG12.896809 SSP/MG	RUA ADÃO CAMILO, 66 34980-000	Isaias Gonçalves de Almada
206	Saia dos Santos Alves	38.462.9805	RUA Bela Vista, 307 34980-000	Saia dos Santos Alves
207	KAIQUE MIRANDA	MG15861825 SSP/MG	TRAVESSA MEDINA, 34 34980-000	Kaïque Miranda
208	LOURIVAL SOUZA MIRANDA	MG1061470 SSP/MG	RUA BAHIA 58 34980-000	Louival Souza Miranda
209	SEBASTIÃO AUGUSTO OLIVEIRA FILHO	M-4605843 SSP/MG	TRAVESSA SALINAS 15 34980-000	Sebastião Filho
210	MAURO RODRIGUES SANTOS	MG15477.370 SSP/MG	RUA Alexandre Pereira 106 34980-000	Mauro Rodrigues Santos
211	DENILTON GASPAR FERREIRA	MG15867878 SSP/MG	RUA JUDITE RUI NE 23 34980-000	Denilton Gaspar Ferreira
212	THAMIRIS PEREIRA ROCHA	MG11838419 SSP/MG	RUA DR. CLEMENTE MEDRADO 80 34980-000	Thamiris Pereira Rocha
213	JAULIER LUIZ DA SILVA	M-6.701.6955	R. Propércio de Almeida 59/59380-000	Jaulier Luiz da Silva
214	Flinton Garcia de Lima	MG12372820	Rua Dr. Clemente Medrado 80 34980-000	Flinton Garcia de Lima
215	JAIME FERREIRA COSTA	MG11010415 SSP/MG	RUA MINAS GERAIS 60 34980-000	Jaime Ferreira Costa
216	HILDA LIMA MIRANDA	M142696 SSP/MG	TRAVESSA MEDINA 34 34980-000	Hilda Lima Miranda
217	ERLENEN SOARES PIRES	MG11.840.969 SSP/MG	RUA ADÃO CAMILO 115 34980-000	Erilenen Soares Pires
218	WILLIAM SILVA LOPES	M7192238 SSP/MG	RUA PEDRA AZUL 39 34980-000	William Silva Lopes
219	Luiz Carlos Felix Dassenção	M3137512 SSP/MG	RUA BAHIA 20 34980-000	Luiz Carlos Felix Dassenção
220	SEBASTIÃO MANUEL ROQUEIRA	11546761 SSP/SP	RUA PEDRA AZUL 204 34980-000	Sebastião Manuel Roqueira

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
221	Linthia Lelis Miranda Dias	198247606855 SSP/BA	Rua Propeçias do Almeida 311/3998000	Linthia Lelis Miranda Dias
222	Marilda Romualdo da Silva Cruz	M. 7. 232. 079	Rua Abelardo Haine 32/3998000	Marilda R. da Silva Cruz
223	Marta Teixeira de Sousa	MG-17.111.794 SSP/MG	Rua São dos Reis nº43/39980-000	Marta Teixeira de Sousa
224	Carla Leandra Alves Soares	MG-10.144.551	Rua Bela Vista nº301/39980-000	Carla Leandra Alves Soares
225	Solani Ferreira dos Santos	M. 8. 891.792	Rua Alexandre Pereira nº67	Solani Ferreira dos Santos
226	Loreza Cristina Alves Almeida	MG-5.317.590	Rua Bela Vista nº33/39980-000	Loreza Cristina Alves Almeida
227	Fane Minny Santos Rocha	MG-11.476.478	Rua José Minny Queiroz 71/39980.000	Fane Minny Santos Rocha
228	Cristiane Meireles Rocha	MG-12.302.735	Rua Manoel Brito nº156/39980-000	Cristiane Meireles Rocha
229	Adriana Barbosa	MG-097.390	R. Prof. Maria Hildete nº300/39980000	Adriana Barbosa
230	Cláudia Silva Lopes	M. 7.358.393	R. Pedro Aguiar nº11 39980000	Cláudia
231	Miriam de Almeida Bente	m. 3. 865. 365	R. Pedro Aguiar nº93 39980000	Miriam
232	M. Amélia Gomes Silva	M. 883.8347 SSP/MG	R. M. G. N. 432 39980-000	M. Amélia
233	MARIA CELESTE LELIS MIRANDA	M. 4.606.003 SSP/MG	RUA APOH 2000 219 39980-000	Maria Celeste Lelis Miranda
234	ROSS SANTOS DA ROCHA	M. 4850419 SSP/MG	Rua Propeçias do Almeida 110 39980000	ROSS SA - 201 RUA
235	GENARIO HENRIQUES MEIRELES	MG-317566 SSP/MG	RUA Espirito Santo 78 39980-000	Genario Henriques Meireles
236	IVANA PEREIRA ANUNCIAT	MG-12712597 SSP/MG	RUA 7 de Setembro 33 39980-000	Ivana Pereira Anunciata
237	YOMARA MEIRELES MARTINS	MG-11636199 SSP/MG	RUA GOIÁS nº60 39980-000	Yomara Meireles Martins
238	DJALMA JOAQUIM DA SILVA	19.574.979 SSP/SP	RUA BELA VISTA nº08 39980-000	Djalma J. da Silva
239	CARLINDO BARBOSA DOS SANTOS	M. 1718864 SSP/MG	RUA ARMOURI nº60 39980-000	Carlindo Barbosa dos Santos
240	NILDE DIAS DE SOUZA	MG-13862271 SSP/MG	PRAÇA RUI BARBOSA 25 39980-000	Nilde Dias de Souza

12
12

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
241	CLEMENTE BISPO DA CRUZ	MG-17.024.407 SSP/MG	RUA BELA VISTA, 718 ALTO DOS REIS 39980-000	Clemente Bispo da Cruz
242	JOÃO FERNANDES GABRIEL	MG-2.000.050 SSP/MG	RUA OLÍMPIA 426 - ALTO DOS REIS	João Fernandes Gabriel
243	ANGELO SANTOS BRITO	MG-17.545.08 SSP/MG	R. PROPECIO ALMEIDA, 35 - CENTRO - 39980-000	Angelo Santos Brito
244	SILVANO CALIXTO BOMBOSA	MG-10.795.192 SSP/MG	R. RIO DE JANEIRO 78 Centro 39980-000	Silvano Calixto Bombosa
245	JOSE CARLOS PEREIRA DE SOUZA	MG-11.603.856 SSP/MG	RUA ABELARDO HANKE, 147 PARQUETA 39980-000	Jose Carlos Pereira de Souza
246	CLAUDIA PEREIRA GOMES	MG-13.425.613 SSP/MG	RUA TAIOBEIRAS 225 - PARQUETA 39980-000	Claudia Pereira Gomes
247	JOÃO PAULO EVANGELISTA MOREIRA	MG-10.794.749 SSP/MG	RUA PEDRO ARIZ, 313 Centro 39980-000	João Paulo Evangelista Moreira
248	JUSTINIANO RIBEIRO MINANDA	MG-2.920.009 SSP/MG	AV. AFONSO PENA, 50 Centro 39980-000	Justinião Ribeiro Minanda
249	JEANINHO EVANGELISTA NUNES ACH	MG-13.681.430 SSP/MG	RUA MINAS GERAIS, 105 Centro 39980-000	Jeaninho Evangelista Nunes
250	CONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA	MG-9.249.993 SSP/MG	RUA TAIOBEIRAS, 225 - PARQUETA 39980-000	Conzaga Pereira de Oliveira
251	NEIDOM MONTEIRO LIMA	MG-10.159.900 SSP/MG	RUA HERMELINDA MACHADO, 47 Centro 39980-000	Neidom Monteiro Lima
252	IDELFI DA COSTA AGUIAR	MG-12.726.575 SSP/MG	RUA BELA VISTA, 205 ALTO DOS REIS 39980-000	Idelfi Costa Aguiar
253	ROSEMARY SOUZA RODRIGUES	MG-9.350.611 SSP/MG	RUA RIO DE JANEIRO 78 Centro 39980-000	Rosemary Souza Rodrigues
254	CILENE LIMA MINANDA	MG-3.735.508 SSP/MG	PRAÇA RUI BARBOSA 31 Centro 39980-000	Cilene Lima Minanda
255	SANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	MG-9.142.689 SSP/MG	RUA MINAS GERAIS, 343 Centro 39980-000	Sandro Oliveira de Souza
256	RUI MEIRELES	MG-13.766.240 SSP/MG	RUA MATO GROSSO, 118, PARQUETA 39980-000	Rui Meireles
257	ALEXANDRE DA SILVA NETO	MG-5.510.707 SSP/MG	RUA ALCEGA 1470 Centro 39980-000	Alexandre da Silva Neto
258	LEONARDO FRANCISCO DE SOUZA	MG-16.945.132 SSP/MG	RUA ALMEIDA, 51 PARQUETA 39980-000	Leonardo Francisco de Souza
259		MG-8.323.367 SSP/MG	RUA MINAS GERAIS, 343 Centro 39980-000	
260	WALDIR LOPES DE OLIVEIRA	MG-7.166.400 SSP/MG	AVENIDA PARKLEFER, 190 39980-000	Waldir Lopes de Oliveira

SSC-14
14
43
de 43
de 43

ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
261	Elza Beltrão de Souza	12.700.215	Rua Pedra Azul 301-39980-000	Elza Beltrão
262	Márcia Meireles de Sousa	M-2.796.948	Rua Pedra Azul 301-39980-000	Márcia Meireles
263	Josiele Meireles da Silva	MG-13.649.824	Rua Pedra Azul 301-39980-000	Josiele Meireles
264	Márcia dos Anjos de Sousa	34512995-4	Rua Pedra Azul 39980-000	Márcia dos Anjos de Sousa
265	Lúcia de Fátima Meireles Braga	M.149.1508	Rua Afonso Pena 1561-39.980.000	Lúcia de Fátima Meireles Braga
266	Simone Pereira Costa	MG 13746529	Rua Propício de Almeida 04/39980-000	Simone Pereira Costa
267	Antônia Gabriela de Carvalho	MG 13.864.101	Rua Pedra Azul 279-139.980:000	Antônia Gabriela de Carvalho
268	Vanessa Pereira Costa	M-37.167.7600	Rua: Judite Reis, 67-39.980.000	Vanessa Pereira Costa
269	Paula Pereira Santos	MG 13457555	Rua Pedra Azul, 255-39.980.000	Paula Pereira Santos
270	Maria Souza Duarte	113453496	Pro Rua Barbosa 39980-000	Maria Souza Duarte
271	Simone Rodrigues da Luz	1091444443	13. Várzea 39980-00	Simone Rodrigues da Luz
272	Hermelina Maria de Azeite Mendes	3.843.674-0	Fazenda Boa Vista 39980-00	Hermelina Maria de Azeite Mendes
273	Simone Meireles Ribeiro	MG 12.343.213	R. Espírito Santo 61-39980-000	Simone Meireles Ribeiro
274	Vilma Maria Gomes Pereira	2.512.739	R. Amílcar Brito 28-39980-000	Vilma Maria Gomes Pereira
275	Adriana Almeida Araújo	MG 12212356	R. Maria Moura	Adriana Almeida Araújo
276	Ediane Alves de S. Schilling	MG 12.502.279	R. Montes Claros, 59-39980-000	Ediane Alves de S. Schilling
277	Profr Luis Gomes Santos	MG 10.288.432	R. Pedra Azul-00-39980-00	Profr Luis Gomes Santos
278	Flávia de Sousa Pereira	MG 13446554	R. Pádua 35980-00	Flávia de Sousa Pereira
279	Ana Lucia Oliveira Silva	M.8.193.888	Rua Bela Vista 254-39980-000	Ana Lucia Oliveira Silva
280	Ana Maria de Jesus Pereira	M-7.937-019	Rua Alexandre Pereira 40-39980-000	Ana Maria de Jesus Pereira

Associação Comunitária Nova Esperança
Rua Barbosa
39980-000

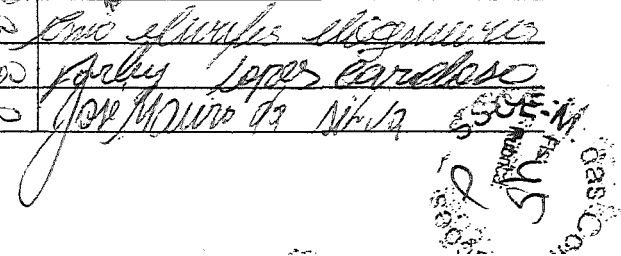
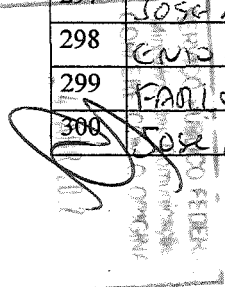
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
281	OTZÁ DIAS GONÇALVES DE ALMEIDA	MG 16945264	R. Alice Pereira 69 39980000	Almeida
282	NEZA ZIL SOARES FERNANDES	MG 14829798	R. do Pó 38 39980000	Natália Soares
283	SEBASTIÃO DA FERRERIA FERNANDES	MS 016 115MG	R. Prof. Manoel de 255 39980000	Sebastião (PINTADO)
284	MARILANE SANTOS FERREIRA	MG 1184668	R. Fátima Reis 34 39980000	MARILANE SANTOS FERREIRA
285	PAULO SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	MG 10980603 SSP/MG	R. TAIÓRIOS 351 39980-000	Paulo Sérgio Rodrigues
286	MARIA DA CONCEIÇÃO MIRANDA AMO	22.517-006 SSP/PA	AV. Ayrton Senna 238 39980-000	M. da Conceição Miranda
287	ELIENE BARBOSA DE SOUZA	MG-14190379 SSP/MG	Fazenda Vão 39980-000	Elene Barbosa de Souza
288	VANUSA DIAS DA SILVA	MG-7419.613 SSP/MG	Fazenda CALIFORNIA 39980-000	Vanusa Dias da Silva
289	MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA	MG-13.514.191 SSP/MG	Fazenda CALIFORNIA 39980-000	Maria Aparecida Dias Silva
290	ROMÁRIO DIAS DA SILVA	05196138-02 SSP/PA	Fazenda CALIFORNIA 39980-000	Romário Dias Silva
291	ZELTON DIAS DA SILVA	M-15030529 SSP/MG	Fazenda CALIFORNIA 39980-000	Zelton Dias da Silva
292	AMADEU PEREIRA DOS SANTOS	M-7.370.992 SSP/MG	Fazenda INDIA 39980-000	Amadeu Pereira dos Santos
293	JESUÉ GONÇALVES DOS SANTOS	MG-15.856932 SSP/MG	rua EPIRÓ PORTO 114 39980000	JESUÉ GONÇALVES DOS SANTOS
294	LUCIENE MARIA DE JESUS	MG-11.449.155 SSP/MG	Fazenda CALIFORNIA 39980000	Luciene Maria de Jesus
295	LUCIANO VIRGINIA DANTAS	MG 0811166459 SSP/MG	RUA PEDRA AZUL 94 39980-000	Luciano Virgínia Dantas
296	JAIR NUNO QUEIROZ SOBRINHO	MG 13.771.148 SSP/MG	RUA PEDRA AZUL 70 39980-000	Jair Nuno de Sobrinho
297	JOSE MARIA NIGERIO DE MORAES	MG 13.862.211 SSP/MG	RUA MANOEL RITO 86 39980-000	Jose Maria Nigério de Moraes
298	ENIO MEIRELES MELO	MG 10513024 SSP/MG	RUA PEDRA AZUL 700 39980-000	Enio Meireles Meleiro
299	FABLEY LOPES CARVALHO	MG 12834458 SSP/MG	RUA ALMEIDA 163 39980-000	Fabley Lopes Carvalho
300	JOSE AMARO DA SILVA	MG 5915770 SSP/MG	RUA BRASILIA 2145 39980-000	JOSE AMARO DA SILVA



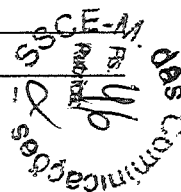
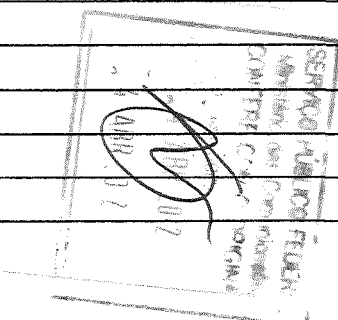
ANEXO 06 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (abaixo-assinado)

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Nº	NOME LEGÍVEL	IDENTIDADE	ENDEREÇO / CEP	ASSINATURA
301	MARIA CRISTINA GONÇALVES	101.338394 SSP/BA	RUA BAHIA 74 Centro 39980000	Maria Cristina Gonçalves
302	Pedro Paulo Almeida dos Santos	M-5.585.802 SSP/MG	RUA BRITIA 74. Centro 39980000	Pedro Paulo Almeida dos Santos
303	FABIO DE OLIVEIRA SOUZA	MG 12.396.782 SSP/MG	RUA JK. n 209 PLANA 39980000	Fabio de Oliveira Souza
304	Matheus W. de Souza Magalhães	MG- 13.059.873	Rua: MIMONOS GUERIN, 335, centro CEP: 39980-000	Matheus W. de Souza Magalhães
305	JOEL JOSE DE SOUZA	M-1.378.762 SSP/MG	RUA ABELMADO HAINE 210 39980-000	Joel Jose de Souza
306	ALVARO DE OLIVEIRA	MG 11.457.282 SSP/MG	FAZENDA TIRIRICA ZONA RURAL 39980000	Alvaro de Oliveira
307	CLAUDIA PEREIRA ARAUJA	MG 14.195.138 SSP/MG	RUA 7 de Setembro 90 39980-000	Claudia Pereira Araujo
308	ENADE FELIZIANO SEITINI	M-5.220.785 SSP/MG	RUA OTACILIO PEREIRA 157 39980000	Enade F. Seitini
309	Fernanda Soares Pena Feroz	MG 10906708	Rua Otacilio P. da Silva nº 311 39980-000	Fernanda Soares Pena Feroz
310	Alexandra de Oliveira Santo	10500041-31-SP	R. Abel Tolentino Pereira, 14, 39980-000	Alexandra de Oliveira Santo
311	SINARA LOPES	MG 12.671.330 SSP/MG	RUA BELA VISTA 376 39980000	Sinara Lopes
312				
313				
314				
315				
316				
317				
318				
319				
320				



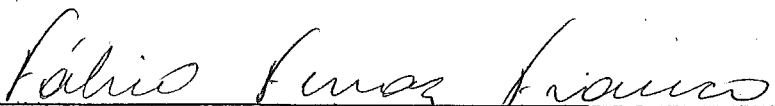


ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

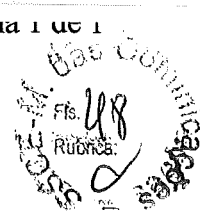
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.414.599/0001-75, com sede na Avenida Afonso Pena, 14, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, CEP 39980-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cachoeira de Pajeú, 04 de outubro de 2010.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Fábio Ferraz Franco
CPF: 603.990.315-53





Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

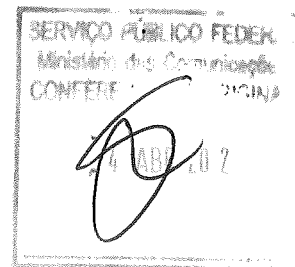
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.414.599/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/01/1975
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE PAJEU PREFEITURA MUNICIPAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CACHOEIRA DE PAJEU PREFEITURA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 103-1 - ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO AV AFONSO PENA	NÚMERO 14	COMPLEMENTO	
CEP 39.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DE PAJEU	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **24/09/2010** às **13:19:40** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,



885 Con
Fb 49
O

"Termo Especial de Compromisso e Posse do Prefeito Municipal de Cachoeira de Pajeú-MG".

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2009, no salão de reuniões da Câmara Municipal, sito à Rua Manoel Leonídio nº 76, nesta cidade de Cachoeira de Pajeú. O Sr. Janilson Pereira Santos, Presidente da Câmara Municipal e demais vereadores que este subscrevem, comigo Secretário, aqui compareceu o Sr. Fábio Ferraz Franco, Prefeito eleito deste Município no dia 05 de outubro de 2008, pela Coligação "Cachoeira não pode parar", composta pelo Partido da República – PR, Partido Republicano Brasileiro – PRB, Partido Progressista – PP, Democratas – DEM e Partido Trabalhista Cristão – PTC, o qual depois de apresentado o respectivo Diploma expedito pela 213ª Zona Eleitora do Estado de Minas Gerais, juntamente com a sua Declaração de Bens, o Sr. Presidente deferiu o Compromisso Regimental, convidando-o a prestar de pé o seguinte juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral dos munícipes, exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Este Compromisso é o contido no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal. Diante do juramento proferido pelo Senhor Fábio Ferraz Franco e testemunhado pelos vereadores e demais presentes, eu Presidente da Câmara Municipal, em nome da lei, declaro-o empossado no cargo de Prefeito Municipal. Para constar, lavou-se o presente Termo Especial de Posse, o qual vai assinado pelo Sr. Presidente, pelo compromissado que ora se empossa e pelos demais vereadores presentes. Eu, Orlando Porto, Secretário escrevi e assino.

Janilson Pereira Santos
Fábio Ferraz Franco
Orlando Porto

Dou o feito Porto Santos

José Rafael Vianna De Souza

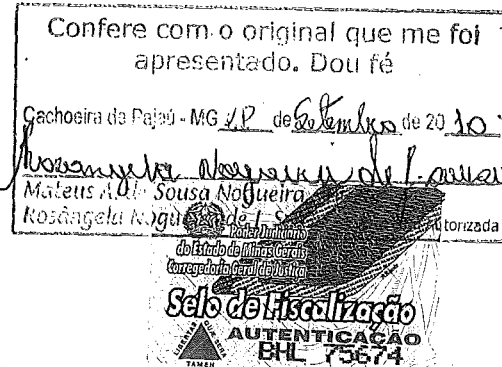
Claudio Sousa Castro

Márcio Rodrigues Lima

Valente Castro da Rocha

Paulo César Rocha

Antonio Massias Gomes



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

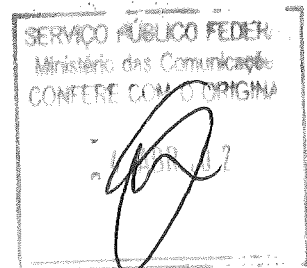
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

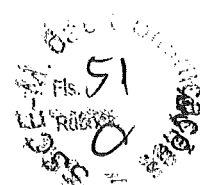
A **CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.219.394/0001-67, com sede na Rua Manoel Leonídio, 76, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, CEP 39980-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cachoeira de Pajeú, 04 de outubro de 2010.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Janilson Pereira Santos
CPF: 556.637.026-87





Comprovante de inscrição e de situação cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.219.394/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/10/1991
NOME EMPRESARIAL CACHOEIRA DE PAJEU CAMARA MUNICIPAL			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAJEU CAMARA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-6-00 - Administração pública em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 106-6 - ORGAO PUBLICO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL			
LOGRADOURO R MANOEL LEONIDIO	NÚMERO 76	COMPLEMENTO	
CEP 39.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DE PAJEU	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **22/09/2010** às **13:41:44** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

52

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE PAJEÚ
ESTADO DE MINAS GERAIS

“Ata da Sessão Especial de Compromisso e Posse dos Vereadores do Município de Cachoeira de Pajeú-MG”.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2009, às 19:30 horas, no salão de reuniões da Câmara Municipal, sito à Rua Manoel Leonídio nº 76, nesta cidade de Cachoeira de Pajeú, sob a presidência do Sr. Cláudio Souza Costa, realizou-se a sessão especial para dar posse e intitular a Câmara Municipal eleita no dia 05 de outubro de 2008. Em seguida, pelo Sr. Presidente foi convidado o Sr. Orlando Porto para secretariar os trabalhos e com a presença dos demais vereadores Antonio Messias Santos, Carlito Vieira da Rocha, Janilson Pereira Santos, José da Costa Santos, José Rafael Viana de Souza, Márcio Rodrigues Lima e Vicente Carlos da Rocha, foi aceita a sessão, tendo os mesmos apresentado os seus respectivos diplomas e declarações de bens, o Sr. Presidente convidou toda edilidade a prestar de pé o seguinte Juramento: “Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que a mim foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar de seu povo”. Compromisso este previsto no Art. 49, Parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal de 21/12/1989. Diante do juramento proferido pelos Senhores Vereadores e testemunhado pelos presentes, tendo em vista que as disposições legais foram cumpridas, o Presidente dos Trabalhos, invocado à proteção e a luz de Deus, em nome da lei, declarou-os empossados. Na continuidade dos trabalhos, pelo Sr. Presidente foi realizada a eleição para composição da mesa diretora da Câmara. Concluída a apuração dos votos, sagrou-se vencedora a chapa composta pelos Vereadores Janilson Pereira Santos – Presidente, José Rafael Viana de Souza – Vice-Presidente, Orlando Porto - 1º Secretário, Cláudio Souza Costa – 2º Secretário e José da Costa Santos – Tesoureiro, em razão de ter obtido 05(cinco) votos a favor e 04(quatro) votos em branco. A seguir, pelo Sr. Presidente Cláudio Souza Costa, foi declarada empossada a Mesa Diretora para o biênio 2009/2010 e instalada a Câmara Municipal. Para constar, lavou-se a presente ata que depois de lida e se achada conforme, será assinada por todos. Eu, Orlando Porto, Secretário o escrevi e assino.

Cláudio Souza Costa

Orlando Porto

Janilson Pereira Santos

José da Costa Santos

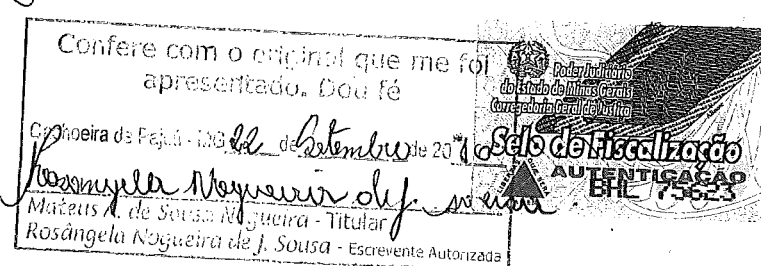
José Rafael Viana de Souza

Márcio Rodrigues Lima

Vicente Carlos da Rocha

Carlito Vieira da Rocha

Antonio Messias Santos

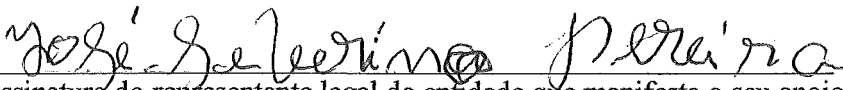


ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

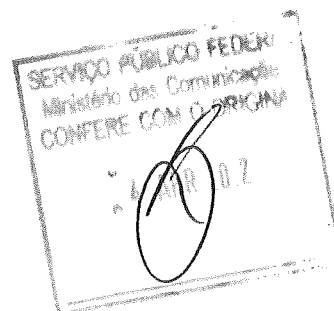
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DO PINTADO**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.958.884/0001-30, com sede na Fazenda Pintado, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, CEP 39980-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cachoeira de Pajeú, 04 de outubro de 2010


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: José Severiano Pereira
CPF: 388.116.426-04



SECRET

DATE: 08-06-79
FIS. 54
RUBEN: 2

SECRET

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

Emitido no dia **22/09/2010** às **09:06:24** (data e hora de Brasília).

Preparar Página
para Impressão

1 de 2

22/9/2010 09:00

Ata de eleição e posse para nova diretoria da Associação Ruridig: Comunitária Rural do Pintado.

Os 17 (dezesete) dias do mês de janeiro de ano de 2009 (Dois mil e nove), no prédio da igreja Santo Expedito localizada na comunidade Pintado, deu-se início dig: início a uma reunião com o objetivo de eleição para constituição de nova diretoria em cumprimento ao que dispõe o artigo 29º seção II do estatuto. Dando início a presidente Dileusa, enfocou o objetivo da reunião aproveitando a oportunidade para agradecer a todos a consideração dispensada a ela durante seu mandato que se extinguiu naquele momento. Prosseguindo deixou a palavra franca, ninguém se manifestando anunciou-se a eleição que após apuração do resultado ficou assim constituída: Presidente: José Serferiano Teixeira CPF: 388.116.426-04; vice presidente: Altamiranda Ribeiro dos Santos CPF: 687.663.606-22 primeira tesoureira: Dileusa Barbosa Lima CPF: 006.922.956-59; segunda tesoureira: Clemência Luiza de Oliveira Santos CPF: 078.025.896-73; primeiro Secretário: Jilson Moraes dos Anjos CPF: 215.606.096-92; segunda secretária: Fabiane Rodrigues Souza CPF: 098.742.536-65; Conselho fiscal: Antônio de Jesus Costa CPF: 047.593.216-16; Rosa Nepomuceno Bispo CPF: 079.627.916-08; Ricardo Ferreira Costa CPF: 073.755.856-36; tendo como suplentes: Jassia Dias Lima CPF: 091.594.156-22; Cláudia Reis Lima CPF: 110.72

5.566-00 e Maura Pereira Lima CPF: 061.065.134
60. Estando assim apurado e aceito por todos,
clarou o novo presidente eleito empossados os
membros da nova diretoria. Nada mais havendo
a ser tratado, declarou o presidente em
cerrada a sessão às 16:10h (dezesseis horas e
dez minutos) da qual lavrou-se a presente
que depois de lida e achada conforme se
por todos assinada. Cachoeira de Pajeú - PE
(dezessete) de Janeiro do ano de dois mil e nove
2009. Diretorio - Pereira

Altomiranda Oliveira dos Santos

Liliana Barbosa Lima

Cláudio Marcos Santos da Rocha

Antônio de Jesus Costa

Liliane Rodrigues Sousa

Maura Pereira de Jesus

Cláudia Dias Lima

Cláudio Corrêa Dias Lima

Rosa Nepomuceno Bispo

Confere com o Original que me foi apresentado. Dou fé.
Cachoeira de Pajeú - MG, 19 de Setembro de 2009
Matheus A. de Sousa Nogueira Titular



PROTOCOLO	
PROTOCOLO SOB O Nº 588 AS FOLHAS 01 - DO	
LIVRO 011 DESTA CARTÓRIO DE REGISTRO DE	
COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.	DESTA
PEDRA AZUL - MG 19 de Setembro de 2009	
CLAUDIO MARCIO SANTOS DA ROCHA ESCREVENTE SUBSTITUTO	

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE (a) FOI REGISTRO (a) SOB
OP. Nº 188 - LIVRO 011
O REFERIDO É VERDADE
DOU FE
PEDRA AZUL - MG, 19 de Setembro de 2009
CLAUDIO MARCIO SANTOS DA ROCHA ESCREVENTE SUBSTITUTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
UNIDADE 001-01
CLAUDIO MARCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
PEDRA AZUL - MG

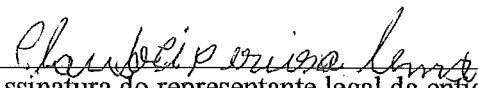
ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



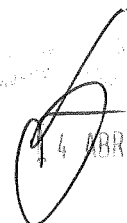
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CACHOEIRA DE PAJEÚ, Inscrito no CNPJ sob o nº 17.133.091/0001-36, com sede na Rua Minas Gerais, 81, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, CEP 39980-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cachoeira de Pajeú, 04 de outubro de 2010


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Claudécio Pereira Lima
CPF: 459.334.726-20


04 OUT 2010

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Fls. 57
Rubrica: 0

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.133.091/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/01/1976
NOME EMPRESARIAL SINDICATO DOS TRAB. RURAIS DE CACHOEIRA DE PAJEU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 313-1 - ENTIDADE SINDICAL			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 81	COMPLEMENTO	
CEP 39.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DE PAJEU	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

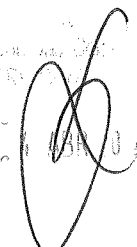
Emitido no dia **22/09/2010** às **09:29:12** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)

Proprietário Responsável
Pessoa Física



22/9/2010 09:2

Lachoeira de Fátima - MG 28 de Setembro de 2020

Rosângela Nogueira de F. Souza
Matheus de Jesus Jaqueira - Titular
Rosângela Nogueira de F. Souza - Escrivão Au


 Poder Judiciário
 do Estado de Minas Gerais
 Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização
 AUTENTICAÇÃO
 BHL 75655

das
Fb. 58
Roules
5005

4 APR 1964

Depois de preencher as formalidades regulamentares, o senhor CLAUDECI PEREIRA LIMA, presidente da diretoria, deu por aberta a sessão fazendo uma breve exposição sobre a finalidade da reunião e convidando os novos membros dos órgãos administrativa e representantes para assinarem o livro próprio e ao mesmo tempo, assinarem o compromisso de cumprirem a constituição e as leis em vigor, os normos do estatuto social e acima de tudo e acima de tudo que possa significar a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores rurais. Preenchida essa formalidade o presidente da sessão deu por encerrados os novos dirigentes da entidade cujos órgãos tem a seguinte composição: Presidente, CLAUDECI PEREIRA LIMA, Tesoureiro(a): MARIA VANJA COSTA PARNIANI, Diretor(a) para questões de educação do reforma agrária,

agricultura familiar: ALVARO DE OLIVEIRA, (diretor(a)
ra Questões de educação política e formação de
jovens e mulheres trabalhadoras rurais: SIMONE GOMES
DE AMOIM, (diretor(a) para questões de política salarial,
políticas sociais e previdência social: MIGUEL SOARES COSTA,
Suplentes da diretoria: MANOEL MESSIAS PEREIRA DE SOUSA,
ADEBALDINO TEIXEIRA CHAVES, GILBERTO DA SILVA BRITO.

Conselho fiscal efetivos: LAIVALDO OLIVEIRA SOUSA, LÚCIA
MARIA DOS SANTOS, DENIZA SENHORA DE JESUS.

Suplentes: MARIA NIVALDA ALVES DOS SANTOS, SILVANIA
ALVES DOS SANTOS, ANTONIO CARDOSO DE SA.

Delegados representantes: CLAUDECI PEREIRA LIMA,
MARIA VANDA COSTA PARDINHO.

Suplentes: LÚCIA MARIA DOS SANTOS, ANTONIO CARDOSO
DE SA.

O Senhor presidente devidamente empossado, em nome
da atual diretoria, agradeceu todo o apoio recebido
pelos associados e demais companheiros. Depois de
encerrada a sessão, lavrou-se a presente ata que
vai ser assinada por todos os membros da nova direção
Cachoeira do Papé - MG, 06 de Dezembro de 2007.

- Claudeci Pereira Lima m-5.588.996 SSP/MG
Maria Vanda da Costa Pardinho m-8.711.627 SSP/MG
Alvaro Oliveira MG-11.457.282 SSP/MG
Simone Gomes de Amorim m-9.293.653 SSP/MG
Miguel Soares Costa m-7.586.674 SSP/MG
Manoel Messias Pereira de Sousa m-4.968.011 SSP/MG
Adelbaldo Teixeira Malhães MG-9.252.851 SSP/MG
Gilberto da Silva Brito MG-13.088.544 SSP/MG
Laivaldo Oliveira Sousa MG-2.790.971 SSP/MG
Lúcia Maria dos Santos MG-7.191.693 SSP/MG
Deniza Senhora de Jesus. MG-12.405.555 SSP/MG
Maria Nivalda Alves dos Santos 34.542 529-7
Silvânia Alves dos Santos M-6.196.997 SSP/MG

CONFIRME COM O ORIGINAL QUE MÃE FOI
APRESENTADO EM 11/13

38 de Setembro

Salto de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
EHL 75636

Rosângela Nogueira de J. Sousa - Escrivã Autorizada

Antonio Cardoso da Sã

m. 7.664.994

5501m

Fl. 60
Rubrica

^ Certidão ^

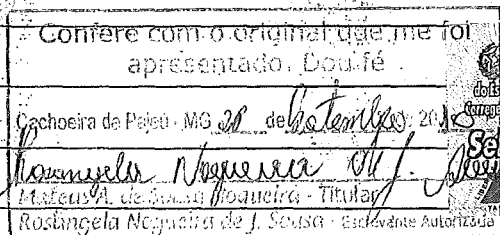
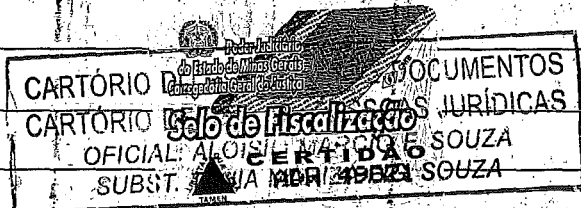
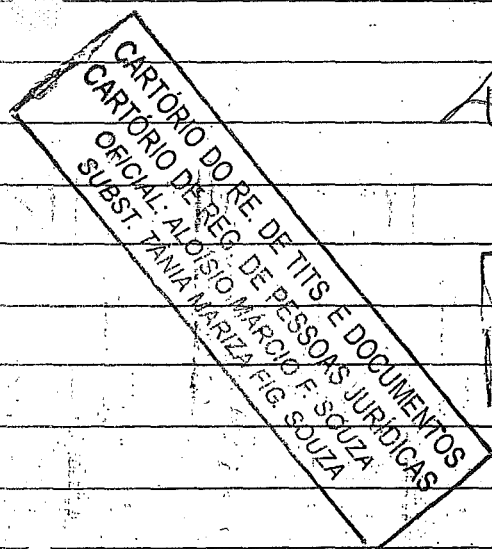
Certifico que esta ATA foi registrada sob no 1.950, as fls 50v. do Livro A 10, do registro de Pessoas Juridicas, em 22 de Janeiro de 2007,

O referido e verdade.

Doa fé.

Pedra Azul, 22 de Janeiro de 2007.

Tânia Mariza F. Souza



Handwritten signature or mark.

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

61
Rubrica: 0

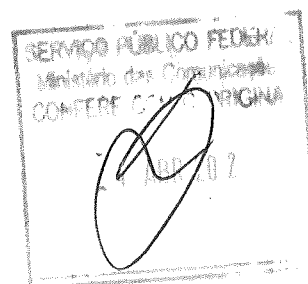
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO DE ARTESÃOS DE CACHOEIRA DE PAJEÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.923.636/0001-54, com sede na Fazenda Água Branca, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, CEP 39980-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cachoeira de Pajeú, 04 de outubro de 2010

x Alirio Rodrigues dos Santos
assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Alirio Rodrigues dos Santos
CPF: 007.730.466-74



Ata da Assembleia Ordinária de associação de artesãos de
Pacheco de Rêgo, aos vinte e oito dias do mês de setembro
do ano de dois mil e nove. A presidente iniciou a reunião
dando boas vindas a todos e falou do seu mandato que
venceu e que hoje vamos eleger uma nova diretoria, foi apre-
sentado uma única chapa: Presidente: Alirio Rodrigues dos Santos
vice-presidente: Siverilde da Rocha Santos, Tesoureiro: Eliete Pereira
da Cruz, vice-Tesoureiro: Janiedson Batista Gomes, Secretária: Simone
Gomes de Amorim Oliveira, vice-secretária: Marcia Alves Santos,
Conselho fiscal efetivos: Miguel Gomes Rocha, Luciene Pereira Ro-
drigues, Osvaldo Pereira Lima, Suplentes: Renilde Gomes da
Silva, Lucine Maria de Jesus, Carmesina de Sousa Rocha, não
houve nenhuma objeção e ninguém se manifestou no sentido de
montar uma nova chapa a qual foi aprovada e eleita por
unanimidade. Logo após a eleição foram empastados os membros
leitos. Em seguida os membros de associação falou do dinheiro do
projeto PCPR, que devemos deixar o dinheiro aplicado até começar
a obra de associação. Nach mais havendo a ser tratado eu
borei a seguinte ata que após lida e aprovada será assinada
por todos presentes. Simone Gomes de Amorim Oliveira, Eliete Pereira
da Cruz, Lucine Maria de Jesus, Marcia Alves Santos, Siverilde da Rocha
Santos, Janiedson Batista Gomes, Carmesina de Sousa Rocha, Carmesina
Rodrigues, Luciene Pereira Rodrigues,
Miguel Gomes da Rocha, Adete Gomes da Rocha, Marcelito Batista dos Santos
O V. do O. J. e Silva, Siverilde da Rocha Santos,
Renilde G. omer da Rocha, Sueli Rodrigues dos
Santos e Siverilde Batista da Cruz, Eliete Pereira
da Cruz, Rita de Cássia Batista dos Santos
Antonio Tolentino Pereira

PROTOCOLO
PROTOCOLO SOB O Nº 219 AS FOLHAS 15V A - DO
LIVRO 14 DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE
RECURSOS JUDICIAIS DESTA
COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.
PEDRA AZUL - MG 12/11/09
CLAUDIO MÂRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

CERTIDÃO
CERTIFICADO QUE ESTE (a) 219 FOI REGISTRO (a) SOB
Nº 219 FOLHAS: 15V A - LIVRO: 14
O REFERIDO É VERDADE
DOU FÉ
PEDRA AZUL - MG, 12/11/09
CLAUDIO MÂRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Confere com o original que me
apresentado. Dou fé

Cachoeira do Papo - MG, 28 de Setembro de 2018
Rosângela Nogueira de J. Sousa
Matheus Luiz Sousa Nogueira - Titular
Rosângela Nogueira de J. Sousa - Escrevente Autorizada



ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

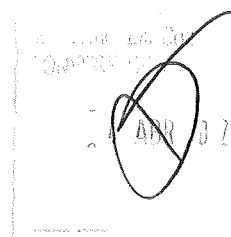
O CENTRO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO, Inscrito no CNPJ sob o nº 04.978.980/0001-52, com sede na Rua Montes Claros, 189, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, CEP 39980-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cachoeira de Pajeú, 04 de outubro de 2010.

Janderson Barbosa Santos
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Janderson Barbosa Santos

CPF: 047.669.046-30



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.978.980/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/03/2002
NOME EMPRESARIAL CENTRO DE EDUCACAO E TRABALHO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) C. E. T			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MONTES CLAROS	NÚMERO 189	COMPLEMENTO	
CEP 39.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DE PAJEU	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **22/09/2010** às **09:35:29** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Receita Federal do Brasil
 Para Imprensa

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

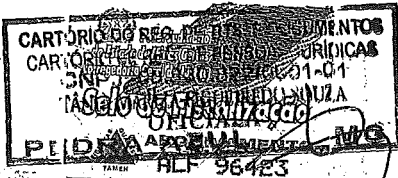
Ata de eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do Centro de Educação e Trabalho de Cachoeira de Pajeú. Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dez, nas instalações do C.E.T., localizada na Rua Montes Claros, número cento e setenta e nove, Cachoeira de Pajeú, Minas Gerais, às dezessete horas, realizou-se mais uma reunião do Centro de Educação e Trabalho com o objetivo exclusivo de eleger e dar posse à nova Diretoria Executiva e ao Conselho Fiscal da instituição. O então presidente, Padre Sérgio, deu início à reunião fazendo uma oração, em seguida falou que é preciso dar continuidade aos trabalhos com as crianças e adolescentes porque o resultado é muito satisfatório, mas é preciso também voluntários para esse trabalho social. Continuou dizendo que na sua ausência à entidade, porém, assumir a presidência é algo difícil devido a distância de sua residência. A tenareira, Sra. Semiramis Ribeiro de A. Miranda falou da necessidade de mudar a diretoria do C.E.T., por seus dezessete anos precisando de renovação. A Sra. Ulde falou que habilidade de relacionamento com o poder público, disponibilidade de tempo não alguns dos requisitos que a pessoa precisa ter para exercer o cargo de presidência. Em seguida, a Sra. Semiramis falou que no ano passado a prefeitura cortou toda a ajuda que direcionava ao C.E.T., ressaltou ainda que sem essa ajuda o C.E.T.

Conte com o Original que me foi apresentado. Loufe.

Cachoeira de Pajeú - MG, 27 de 1º Mês de 2010.

Urbano de A. de Sousa - Vogal

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
55651



AG 67
Fis. 67
Rubrica

podem encontrar dificuldades para exercer seu tra-
balho e que o novo presidente precisa buscar im-
ediatamente esse apoio. Foi aberto o momento para
a formação da nova diretoria, após a eleição
ela passou a ser constituída da seguinte ma-
neira: Presidente Jandereson Barbosa Santos; vice-
presidente Baldomiro Pereira Silva; tesoureiro
Uilde Santos Amaral Souto; vice-tesoureiro
Semírames Ribeiro de A. Miranda; secretária Pau-
lynete Arruda Amaral Santos; vice-secretária
Paula Tatiane Vilela de Almeida; Conselho Fiscal Haideri-
nia Xavier Freitas, Geralda Ferreira de Almeida e
Giziane Alves Almeida; membros suplentes Lucineide
Pereira Gomes, Hilda Lima Miranda e Evamir Ribeiro
Arruda Cruz. Nada mais havendo a tratar,
Padre Sérgio agradeceu a todos pela presença e
declarou encerrada a reunião. E para constar,
eu, Paula Tatiane Vilela de Almeida, lavrei a presente
ata que se lida e aprovada será assinada por
mim e por todos os presentes. Paula Tatiane Vile-
la de Almeida, Cláudio Ribeiro Andrade, Adney Santos Oliveira
Siqueira, Alves Batista, Evamir Ribeiro de Arruda Cruz, Santo,
Jandereson Barbosa Santos, Uilde Santos Amaral Souto,
Semírames Ribeiro de A. Miranda, Giziane Alves Almeida,
Lucineide Pereira Gomes, Hilda Lima Miranda, Haideriania Xavier
Freitas, Geralda Ferreira de Almeida.

PROTOCOLO
PROTÓCOLO SOB O Nº 285, AS FOLHAS 027 A - DO
LIVRO 02 DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DESTE
COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.
PEDRA AZUL - MG 25.1.02
TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIAL

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE (a) ATA FOI REGISTRO (a) SOB
Nº 285 FOLHAS: 027 LIVRO: 02
O REFERIDO É VERDADE
DOU FE
PEDRA AZUL - MG, 25.1.02
TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIAL

Carteira com o original que me foi
apresentado. Dou fé.
Cachoeira de Pajeú - MG, 29 de Dezembro de 2001
Tânia Mariza Figueiredo Souza
Militar da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

das Comarcas
Fls. 68
Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PEDRA AZUL - ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
OFICIALA TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA

CERTIDÃO

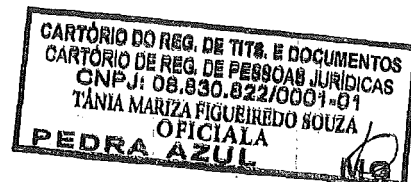
CERTIFICO QUE ESTA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA
DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E TRABALHO DE CACHOEIRA
DE PAJEÚ - MG - REALIZADA AOS 29.01.2010 FOI REGISTRADA SOB. O Nº. 407 ÀS FLS: 094 DO
LIVRO A-02 DO REGISTRO **DE PESSOAS JURÍDICAS**, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2.010.



CERTIDÃO
ALO 5847

O REFERIDO É VERDADE.
DOU FÉ.
PEDRA AZUL, 25 DE FEVEREIRO DE 2.010.


TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIALA



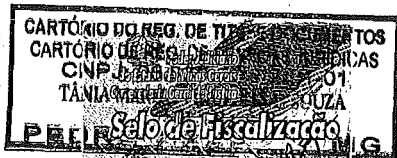
PROTOCOLO:

APRESENTAÇÃO

PROTOCOLO SOB O Nº. 885 ÀS FOLHAS 017, DO LIVRO A-01
DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
DESTA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS
GERAIS.

PEDRA AZUL-MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2.010.


TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
TABELIÃ



Selo de Fiscalização
BZH 23511

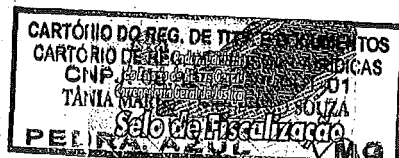
REGISTRO

Nº. 407 - FOLHAS: 094 DO LIVRO A-02 (RPJ).

Prot. Nº. 885 FOLHAS 017.

PEDRA AZUL-MG, 25 DE FEVEREIRO DE 2.010.


TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
TABELIÃ

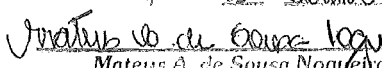


Selo de Fiscalização
BZH 23512

PRAÇA HORMINO DE ALMEIDA, Nº. 356 CENTRO FONE: (033) 3751-1192
PEDRA AZUL - MG.

Confere com o Original que me foi
apresentado. Dou fé.

Cachoeira de Pajeú - MG, 29 de Junho de 2010


Mateus A. de Sousa Noqueira
Titular



Cartório de Registro de Títulos e Documentos
Comarca de Cachoeira de Pajeú - MG
CNPJ 08.830.822/0001-01
Oficiala Tânia Mariza Figueiredo Souza

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO



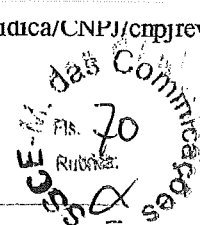
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL RENASCER, inscrita no CNPJ sob o nº 07.391.868/0001-09, com sede na Fazenda Califórnia, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, CEP 39980-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cachoeira de Pajeú, 04 de outubro de 2010.

Marcilene Lima da Silva
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Marcilene Lima da Silva
CPF: 082.554.046-19



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.391.868/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/04/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO COMUNITARIA RURAL RENASCE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO FAZ CALIFORNIA	NÚMERO SN	CÓMPLEMENTO	
CEP 39.980-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO CACHOEIRA DE PAJEU	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **22/09/2010** às **09:11:57** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL RENASCER.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2009 reuniram-se os abaixo assinados, sócios da Associação Comunitária Rural Renascer na sua sede situada na fazenda Califórnia, Zona Rural, nesta cidade de Cachoeira de Pajeú/MG, com a finalidade de eleger e dar posse a nova Diretoria da Associação para o biênio 2009/2011. O senhor presidente Álvaro de Oliveira abriu a reunião fazendo uma explanação prestando contas de sua gestão e em seguida deu início ao processo de eleição da nova diretoria sendo submetido à discussão e sugestão dos nomes para comporem os órgãos diretivos que terão um mandato de dois anos com duração até 29 de abril de 2011, após discussão foi eleita por unanimidade a nova diretoria que ficou assim constituída: Presidente: Marcilene Lima da Silva CPF: 082.554.046-19; Vice-Presidente: Reinilda Alves Miranda CPF: 472.310.846-72; Primeiro Secretário: Ednaldo Ferreira da Silva CPF: 543.060.516-68; Segundo Secretário: Romário Dias da Silva CPF: 008.768.046-79; Primeiro Tesoureiro: Álvaro de Oliveira CPF: 504.643.536-53; Segundo Tesoureiro: Vanusa Dias da Silva CPF: 032.194.476-35; Conselho Fiscal: Aldenice Maria Santos Ferreira CPF: 057.374.736-94; Sebastião Tolentino Pereira CPF: 065.376.706-40; Maria de Lourdes de Oliveira Silva CPF: 065.310.386-75; Suplentes: Denisa Senhora de Jesus CPF: 050.743.136-78; Orlando Patrício Chaves CPF: 026.132.096-31; Maurílio Dias da Silva CPF: 063.144.056-96. Depois de eleita a Nova Diretoria A Senhora Presidente Marcilene Lima da Silva agradeceu a todos pela confiança depositada e empossou a nova Diretoria, franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Ednaldo Ferreira da Silva, Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada por todos os associados presentes.

Álvaro de Oliveira

Gerardo dos Santos

Maria Aparecida dos Santos

Romário Dias da Silva

Marcilene Lima da Silva

Maria Lourdes Lima de Oliveira

João Carlos

Valdeir da Cruz Santos

Maurílio Dias da Silva

Reinilda Alves Miranda

Ednaldo Ferreira da Silva

Ednaldo Ferreira da Silva

Valdenir dos Santos

Gracilda de Sousa Pereira

Rita de Cássia dos Santos

Sebastião Tolentino Pereira

Marcilene Maria de Jesus

Saulson de Sousa Chaves

Deniza Senhora de Jesus

Deniza Senhora de Jesus

Aldenice Maria Santos

Reinilda Alves Miranda

Gilmara Ferreira

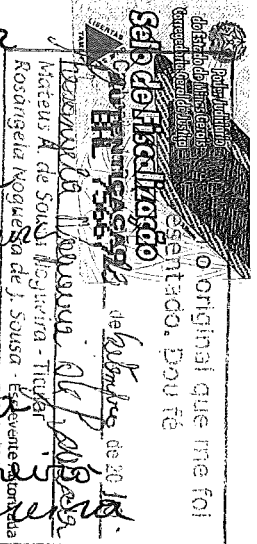
Valma da Rocha Oliveira

Maria Zanilda Campos Silva

Dalva Pereira Franco

Luciano Rodrigues Oliveira

Ednaldo Ferreira da Silva



PROTOCOLO
PROTOCOLO SOB O Nº 595 ÀS FOLHAS 011K - DO
LIVRO 011 DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE
DESTA
COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.
PEDRA AZUL - MG 12.05.10
CLÁUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE (a) 1214 FOI REGISTRADO (a) SOB
Nº 315 FOLHAS 013 NO LIVRO 002
O REFERIDO É VERDADE
DOU FE
PEDRA AZUL - MG, 12.05.10
CLÁUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé

Cachoeira de Pedra - N.º 315 de 12 de Maio de 2009

Rosângela N.º 315 de 12 de Maio de 2009
Mateus A. N.º 315 de 12 de Maio de 2009
Rosângela N.º 315 de 12 de Maio de 2009

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
BHL 75665

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PEDRA AZUL – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
OFICIALA TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA

CERTIDÃO

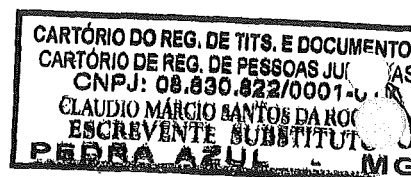
CERTIFICO QUE ESTA ATA DE ELEIÇÃO E POSSE E DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL RENSER FOI REGISTRADA SOB. O N.º 315 ÀS FLS: 013 A 013 V DO LIVRO A-02 DO REGISTRO **DE PESSOAS JURIDICAS**, EM 12 DE MAIO DE 2.009.

O REFERIDO É VERDADE.
DOU FÊ.

PEDRA AZUL, 12 DE MAIO DE 2.009.



[Signature]
CLAUDIO MARCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



PROTOCOLO:

APRESENTAÇÃO

PROTOCOLO SOB O N.º 595 ÀS FOLHAS 011 V, DO LIVRO A-01 DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, DESTA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.

PEDRA AZUL-MG, 12 DE MAIO DE 2.009.

[Signature]
CLAUDIO MARCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



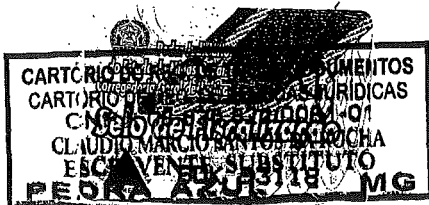
REGISTRO

N.º 315 – FOLHAS: 013 A 013 V DO LIVRO A-02 (RPJ).

Prot. N.º 595 FOLHAS 011 V.

PEDRA AZUL-MG, 12 DE MAIO DE 2.009.

[Signature]
CLAUDIO MARCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



PRAÇA HORMINO DE ALMEIDA, N.º 356 CENTRO FONE: (033) 3751-1192.
PEDRA ZUL – MG.

885 Comunicação
72
RUBRICADO

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

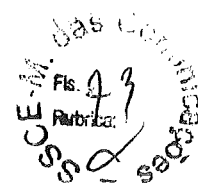
A **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE CACHOEIRA DE PAJEÚ**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.616.328/0001-00, com sede na Rua Minas Gerais, 282, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, CEP 39980-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmando ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cachoeira de Pajeú, 04 de outubro de 2010.

Idelvan Oliveira de Sousa
Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Idelvan Oliveira de Sousa
CPF: 033.352.176-05

4 OUT 2010



Comprovante de inscrição e de situação cadastral...

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

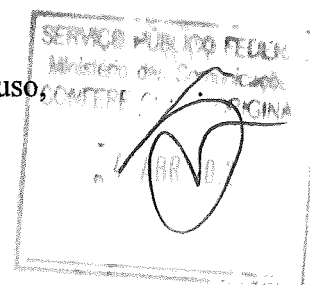
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.616.328/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 26/10/1993
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO AGRICOLA DE CACHOEIRA DE PAJEU			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRICAP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R MINAS GERAIS	NÚMERO 282	COMPLEMENTO	
CEP 39.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DE PAJEU	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

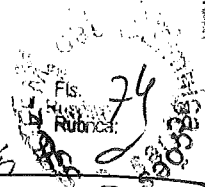
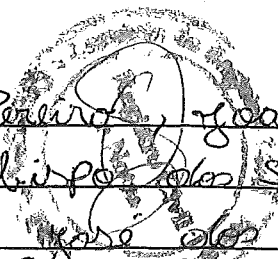
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **22/09/2010** às **13:37:41** (data e hora de Brasília).

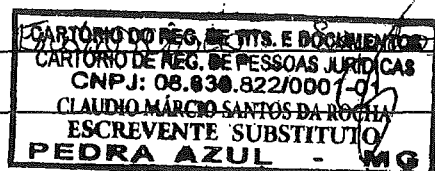
Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

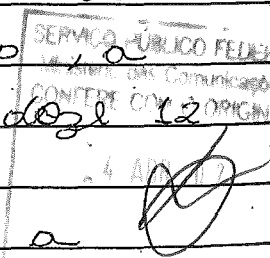




Caroмир Silva Teixeira, Vardo Pereira, João
Afonso de Sousa, Claudionor Bispo dos Santos
Antonio Espindolo Pereira, Julio José dos Santos,
Concilio Pereira, Elysiolofese de Souza
Idelvan de Sousa, João Rodrigues Chaves
Valdeniza Paula Gonçalves, Jeanne Paula Fontes
José Porto, Mario Nascimento, Antonio
Lima, Santo Mario de Jesus, Lourenço
Rúlio Floriano do Rocha, DAVI José dos
Santos ~~Sérgio Estéfano~~, Valdemar Fernandes
Gerson Pereira, Antonio
José Nouro Porto.



+ Ata da Associação da Agricap, Associação
Agrícola de Cachoeira de Papilim, no dia
12 do mês de janeiro de 2009. Reuniram
se os sócios no galpão da fazenda
da Agricap, foi mudado as reuniões
da sede da cidade de Cachoeira de
Papilim, Para a fazenda da Agricap, a
Primeira reunião foi no dia 12 do mês
janeiro de dois mil e nove.



Prestações de Contas. foi Pago a
contribuição Sindical R\$/ 21,23 foi Pago a
energia R\$/ 33,70, foi Pago a carne R\$/ 28,00
foi Pago a feijo R\$/ 20,00, foi Pago o caseiro
R\$/ 60,00 Prestação de Contas de Entrada R\$/ 60,00
de fumo, mais R\$/ 16,50 de Corante, mais a
mensalidade R\$/ 150,00. Total da entrada do
Sítio R\$/ 226,50, Total de saída R\$/ 212,93.
Saldo Positivo R\$/ 13,57. O SR Valdemar
Fernandes Santos o Caseiro, Entreu o ano
novo dia 12 de janeiro de 2009, Com um

Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé

Cartório de Páreo - MG 28 de Setembro de 2011

Rosângela Nogueira de J. Sousa
MATEUS A. de Sousa Nogueira - Titular
Rosângela Nogueira de J. Sousa - Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
AUTENTICAÇÃO
EHL 75659

Partido Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral do Estado

nova relação das 2 vagilhas da cozinha 75
 da Agricap = São 21 Colheres, 30 garfos,
 2 facas, 29 Pratos, 11 Panelas, 9 Tampas,
 1 Caldeirão com Tampa, 1 Caldeirão grande
 Para feijão com Tampa, 1 Panela de Pressão
 7 Canecas, 1 Sacador de madeira, 2 filtros,
 e 4 garrafas Térmicas. O Ex Presidente
 Elpidio José de Sousa, Continua Sendo Sócio
 ele entregou o seu cargo de Presidente
 no mês Passado no dia 13 traze de dezembro
 de 2008 dois mil e oito. e ele estar
 disponível a eleger qualquer um dos sócios
 que quer Ser Candidato. e também foi
 aceitado Pelos sócios Para eleger uma nova
 diretoria, na Agricap nesta data 12 doze
 de janeiro de dois mil e nove 2009. e foi
 escolhido Para Ser o novo Presidente da
 Agricap. O SR. Idelvan Oliveira de Sousa
 e o Vice Presidente foi o SR. José Sousa
 Porto. e Para Ser o novo tesoureiro
 foi o SR. Padre Sérgio Stropiano, e o Vice
 tesoureiro foi o SR. Lolliz Fernandes de Sousa
 e o Primeiro Secretário da nova diretoria
 Continua Sendo o SR. Carliúcio Pereira, e a
 Vice Secretário e a SRA. Aldeniza Sousa Santos
 e Para Ser a nova diretoria do conselho
 fiscal São o SR Antonio Francisco Santos, o
 SR. João Arruda de Sousa, o SR. Lourenço
 Gonsalves Santos, o SR. Antonio Espindola Pereira, o
 SR João Rodrigues Chaves. São 5 fiscal ao
 Todo Para a nova diretoria. Em Primeiro 1º
 Secretário Carliúcio Pereira houve a seguinte
 Ato, que depois de lido Ser Apreciado e Assinado

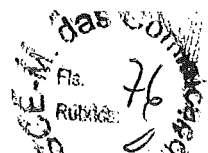
Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé

Cachoeira de Itaipu, 38 de Setembro de 2011

Rosângela Nogueira de J. Sousa
Matheus L. de Sousa - Titular

Rosângela Nogueira de J. Sousa - Escrevente Autorizada





Por todos Presentes Idelvan Oliveira de Sousa
 João de Sousa Porto, ~~Sigfrido Stoppin~~
 Luiz Fernandes de Sousa, Cardúcio Pereira
 Aldriza Souza Santos Helice Alves Pereira
 Ruzia Nogueira Costa ~~João de Sousa de Souza~~
 Antonio Francisco dos Santos
 Antonio Silveira dos Reis, Antonio Chaves
 Dantas, Elmito Mario de Jesus, Valdo Pereira
 Carmem Silva Teixeira, Claudimar Bispo dos Santos
 Julio José dos Santos Antonio Lima
 Santo Mario de Jesus Gordon Pereira
 Mario Nascimento, Elpidio José de Souza
 Valdemar Fernandes de Sousa, V

1111

Ato da Associação da Agrícola Associação
 Agrícola de Cachoeiro de Pajeú,
 no nove 09. dia do mês de março de dois
 mil e nove 2009, reuniram-se os Sócios
 no galpão da Agrícola para Prestação
 de Contas de entrada R\$ 100,00 de Feijão,
 mais R\$ 424,00 de Farinha, mais R\$ 7,00 de Carne
 mais a mensalidade R\$ 153,00. Total R\$ 684,00
 Prestação de Contas de Saída, foi pago o
 Contador 2008 R\$ 150,00, saiu R\$ 13,00 do
 Colheiro do Cachorro total de Saída R\$ 163,00
 Entrou R\$ 684,00 e Saiu R\$ 163,00, Saldo
 Positivo R\$ 521,00 em 1º Primeiro
 Decretório Cardúcio Pereira Dobrei a
 seguinte ata, que depois de lida e ser
 aprovada e assinada por todos
 presente Idelvan Oliveira de Sousa
 Sigfrido Stoppin Luiz Fernandes de Sousa

4 ABR 2009

Confere com o original que se apresenta. Dou fé.  **Estado de Minas Gerais**
Cartório do Poder Judiciário

Cachoeira de Papéis - 199 38 de **Arlemba Salgado de Fiscalização**
ROSANGELA NEGREIRA DE J. SAUSA
Médica de Casa e Negueira - Titular
Rosângela Negueira de J. Sausa - Escrivente Autorizada

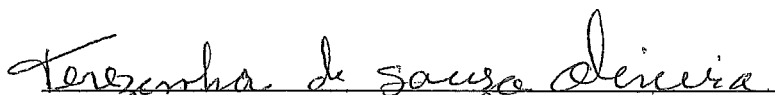
AUTENTICAÇÃO
BHL 75660

ANEXO 07 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

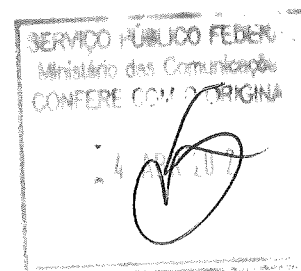
MANIFESTAÇÃO DE ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS

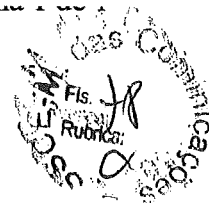
A **FUNDAÇÃO IRMÃ GABRIELA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.834.925/0001-45, com sede na Rua Propércio Almeida, 140, Centro, na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, CEP 39980-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária. Afirmo ainda que a sede desta entidade se situa na área pretendida para a prestação do Serviço.

Cachoeira de Pajeú, 04 de outubro de 2010.


Assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio

Nome do representante legal: Terezinha Sousa Oliveira
CPF: 260.894.246-68





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.834.925/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/05/1979
NOME EMPRESARIAL FUNDAÇÃO IRMA GABRIELA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA			
LOGRADOURO R PROPECIO ALMEIDA	NÚMERO 140	COMPLEMENTO	
CEP 39.980-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA DE PAJEU	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/01/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **24/09/2010** às **13:14:21** (data e hora de Brasília).

Voltar

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso,

ATA de Eleição e posse da diretoria da Fundação Imã Gabriela. Fls. 79
Nos três dias do mês de fevereiro de 2009, reuniram-se na Sede da Fundação Imã Gabriela situada a rua Propício de Almeida nº 140, Centro em Cachoeira de Pajeú-MG, os associados, diretores e pais das crianças matriculadas no Creche. Com a finalidade de eleger a nova diretoria conforme edital. A Sra Terezinha de Sousa Oliveira iniciou a reunião apresentando um relatório de prestação de contas do seu mandato o que foi apreciado pelos presentes e aprovado por unanimidade. Em seguida foi apresentada a chapa única para formar a nova diretoria, uma vez que não foi apresentada nenhuma outra concorrente. Presidente: Terezinha de Sousa Oliveira, CPF 260.987.246.68, RG: M-797.900 residente a rua Dr. Clemente Medrado nº 108, nesta cidade; Vice-presidente: Hilda Lima Miranda, CPF 584.148.236-99, RG: M-198.696 SSP/46, residente a rua La Bedina, nº 34 nesta cidade; Primeiro Tesoureiro: Derval Rodrigues Duarte, CPF 384.671.806-10; Segundo Tesoureiro: Lindaura Sousa Braga, CPF 702.379056.04; Primeiro Secretário: Alina Oliveira, CPF 305.605.006-53, RG-M-336.061; SSP/46; Segundo Secretário Maria

Conferir cópia original que
apresentado. Dou fé



Cachoeira de Foz de Iguaçu - 10/03/08 de *Atendimento* *Sede de Especialização*

Rosângela Nogueira de J. Sousa **AUTENTICAÇÃO**
Micaela A. de Sousa Nogueira - Titular **75663**

Rosângela Nogueira de J. Sousa - Escrevente Autorizada

20
10
988

Celeste Belis Miranda, CPF 070.551.766-20; Conselho Fiscal: Jesuino Dias Neto, CPF 394.299.035-00, RG 2454.520-10; Junio Silva Viana, CPF 066.230.886-65, RG 11.917.7426 e Jivara Lopes, CPF 052.824.176-18.

Após a apresentação da chapa deu-se início a votação e a chapa foi eleita por unanimidade. Em seguida todos eleitos fizeram o uso da palavra, agradecendo a todos pela confiança e reafirmaram o compromisso de desenvolver com prestígio e honestidade a direção da Fundação Imã Gabriela sendo todos empossados nos seus respectivos cargos. Não havendo mais o que tratar a Srª Terezinha de Sousa Oliveira, presidente recém empossada determinou que se lavrasse esta Ata que será assinada por mim, Thiana Oliveira, primeira secretária e demais presentes a reunião — x —

Cachoeira de Papai, 03 de fevereiro de 2009. Terezinha de Souza Oliveira, Thiana Oliveira, Thilde Lima Miranda, Junio Silva Viana, Maria Celeste Belis Miranda, Decil Rodas, Decil, Jéssica de Mat. Jéssica Maria Amália Santos, Maria da Cruz, Luciana Franco, Maria Hildete Pereira da Silva, Yanta Pereira dos Santos, Sueli Alves Pereira, Edirlande Felizardo da Jesus, Janderson de Sousa Braga.

PROTOCOLO
PROTOCOLO SOB O Nº 334, AS FOLHAS 01A - DO
LIVRO 014 DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE
Peneda, DESTA
COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.
PEDRA AZUL - MG 27.10.2009
TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIAL

CERTIDÃO
CERTIFICO QUE ESTE (a) AT-A FOI REGISTRO (a) SOB
Nº 334 FOLHAS: 01A - LIVRO: 014
O REFERIDO É VERDADE
DOU FÉ,
PEDRA AZUL - MG, 27.10.2009
TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIAL

Confere com o original que me foi
apresentado. Dou fé.

Poder Judiciário
do Estado de Minas Gerais
Corregedoria Geral de Justiça

Cachoeira de Itaipava, 23 de setembro de 2011.

Selo de Fiscalização

Rosângela Nogueira de J. Sousa

AUTENTICAÇÃO
nº 75662

Marcos Antônio de Sousa - Titular
Rosângela Nogueira de J. Sousa - Escrevente Autorizada

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Fls. 21
Rubrica

CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PEDRA AZUL – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
OFICIALA TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE ESTA ATA DA ELEIÇÃO E POSSE DA
DIRETORIA DA FUNDAÇÃO IRMÃ GABRIELA FOI REGISTRADA SOB. O Nº. 277 ÀS FLS: 186 DO
LIVRO A-01 DO REGISTRO **DE PESSOAS JURÍDICAS**, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2.009.

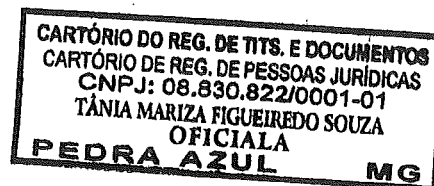
O REFERIDO É VERDADE.
DOU FÊ.

PEDRA AZUL, 27 DE FEVEREIRO DE 2.009.



CERTIDÃO
ADW 50558

TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
TÂBELIÃ



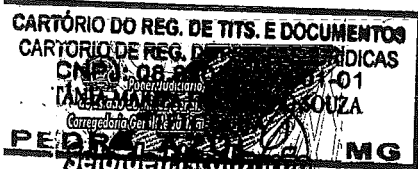
PROTOCOLO:

APRESENTAÇÃO

PROTOCOLO SOB O Nº. 534 ÀS FOLHAS 010 V, DO LIVRO A-01
DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
DESTA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS
GERAIS.

PEDRA AZUL-MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2.009.

TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
TÂBELIÃ



BOL 92989

REGISTRO

Nº. 277 – FOLHAS: 186 DO LIVRO A-01 (RPJ).

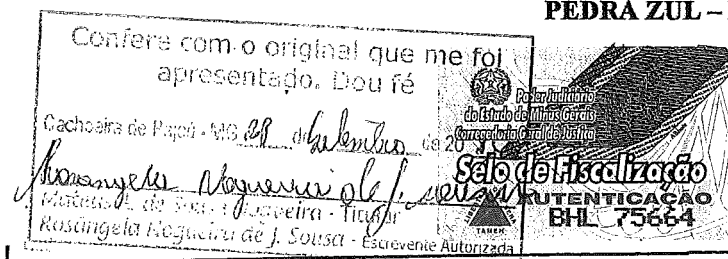
Prot. Nº. 534 FOLHAS 010 V

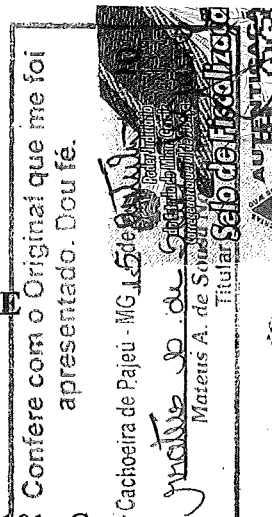
PEDRA AZUL-MG, 27 DE FEVEREIRO DE 2.009.

TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
TÂBELIÃ



PRAÇA HORMINO DE ALMEIDA, Nº. 356 CENTRO FONE: (033) 3751-1192.
PEDRA ZUL – MG.





ANEXO 08 - MODELO DE MANIFESTAÇÕES EM APOIO

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL

Aos 27 de setembro de 2010, às 13:30 horas, na Rua Bahia, nº 101, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG, reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, com a finalidade específica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na Rua Judite Reis, 78, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG, de modo a atender a toda comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para ciência de todos aqui presentes. A presente ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes e em dia com as suas obrigações estatutárias, que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestaram total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta ata será inscrita e registrada no registro de títulos e documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 15:00 horas do dia 27 de setembro de 2010 e eu Juraci Nunes de Queiróz, na função de secretário da reunião, lavro esta ata.

Nome e assinatura do associado: Jesuino Dias Neto

Nº da Identidade: 2.454.520-10 SSP/BA, Endereço: Rua Própicio de Almeida, 111, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Delânio Gradim

Nº da Identidade: M-2.293.132 SSP/MG, Endereço: Avenida Ayrton Senna, 04, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Juraci Nunes de Queiróz

Nº da Identidade: M-4.044.201 SSP/MG, Endereço: Avenida Ayrton Senna, 231, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Nobélío Ribeiro de Assis

Nº da Identidade: M-1.153.641 SSP/MG, Endereço: Rua Própicio de Almeida, 04, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Durval Rodrigues Duarte

Nº da Identidade: 10.310.384 SSP/SP, Endereço: Praça Rui Barbosa, 25, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Joel Ribeiro Miranda

Nº da Identidade: M-75.519 SSP/MG, Endereço: Avenida Afonso Pena, 219, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Janilson Pereira Santos

Nº da Identidade: M-8.254.665 SSP/MG, Endereço: Fazenda Araçás, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Manoel Braga Almeida

Nº da Identidade: M-544.913 SSP/MG, Endereço: Rua Doutor Clemente Medrado, 65, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Loeste Ribeiro de Souza

Nº da Identidade: M-454.470 SSP/MG, Endereço: Rua Espírito Santo, 61, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Gilson Ribeiro Miranda

Nº da Identidade: M-393.932 SSP/MG, Endereço: Rua São Paulo, 32, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Élcio Almeida Araujo

Nº da Identidade: M-5.317.785 SSP/MG Endereço: Fazenda Real, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Dercílio Ferreira Viana

Nº da Identidade: 17.845.752 SSP/SP Endereço: Fazenda Gaviãozinho, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Netércio Alves de Sousa

Nº da Identidade: 001040581 SSP/MS Endereço: Rua Hermelino Magalhães, 126, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Paulo Roberto Alves Moreira

Nº da Identidade: M-2.328.334 SSP/MG Endereço: Fazenda Sobradinho, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Yvo Desmots

Nº da Identidade :M-532.134 SSP/MG Endereço: Fazenda São Francisco, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Marconi Lima Miranda

Nº da Identidade: M-4.070.488 SSP/MG Endereço: Rua Bahia, 32, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

PROTOCOLO	
PROTOCOLO SOB O Nº <u>1096</u> AS FOLHAS <u>220V A</u> DO	
LIVRO <u>A-01</u> DESTA CARTÓRIO DE REGISTRO DE	
<u>Pessoas Jurídica</u> DESTA	
COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.	
PEDRA AZUL/MG <u>14/10/2010</u>	
<u>Claudio Marcio Santos da Rocha</u>	
ESCREVENTE SUBSTITUTO	

CERTIDAO	
CERTIDAO QUE ESTE(A) <u>ATO</u> FOI REGISTRADO(S) SOB	
Nº <u>508</u> FOLHAS <u>220V A</u> LIVRO <u>A-01</u>	
O REFERIDO É VERDADE	
DOU FE: <u>14/10/2010</u>	
PEDRA AZUL/MG	
<u>Claudio Marcio Santos da Rocha</u>	
ESCREVENTE SUBSTITUTO	

CARTÓRIO DO REG. DE TÍT. E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DE REG. DE PESSOAS JURÍDICAS
CNPJ: 08.830.8
CLAUDIO MARCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO
PEDRA AZUL/MG

Selo de Fiscalização
ARQUIVAMENTO
ALF 97116



Min. das Comunicações
Fls. 83
Rubrica: *[Signature]*

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFÉRENCIA DE ASSINATURA
24 ABR 2002
[Signature]

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PEDRA AZUL – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
OFICIALA - TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO - CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA

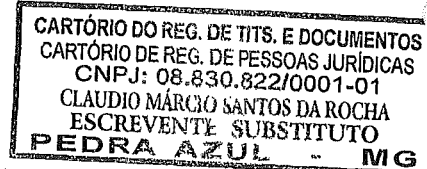
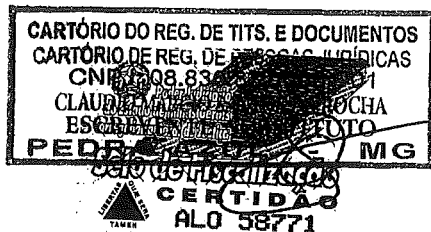
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE ESTA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL COM A FINALIDADE ESPECIFICA DE MANIFESTAR APOIO Á INICIATIVA DESTA ENTIDADE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA DATADO AOS 27.09.2010 FOI REGISTRADA SOB O Nº. 508 ÀS FLS: 008 V DO LIVRO A-03 DO REGISTRO **DE PESSOAS JURÍDICAS**, EM 14 DE OUTUBRO DE 2.010.

O REFERIDO É VERDADE.
DOU FÊ.

PEDRA AZUL, 14 DE OUTUBRO DE 2.010.

CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



PROTOCOLO:

APRESENTAÇÃO

PROTOCOLO SOB O Nº. 1.096 ÀS FOLHAS 020 V, DO LIVRO A-01 DESTA CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, DESTA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.

PEDRA AZUL-MG, 14 DE OUTUBRO DE 2.010.

CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



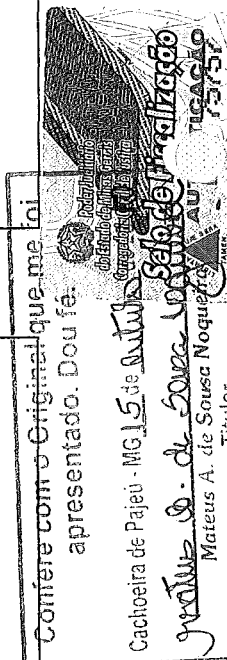
REGISTRO

Nº. 508 – FOLHAS: 008 V DO LIVRO A-02 (RPJ).

Prot. Nº. 1.096 FOLHAS 020 V.

PEDRA AZUL-MG, 14 DE OUTUBRO DE 2.010.

CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
ESCREVENTE SUBSTITUTO



Min. das Comunicações
84
Rubrica

FC0928938-75240378-8

 **SEDEX**

CORREIOS

AR ☒ MP ☐ PESO (kg) 0,400 ggs

MANDOU, CHEGOU.

SK 47442643 BR



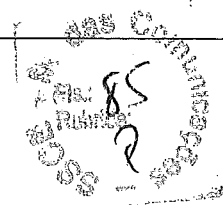
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
ALA 300

REC. SAO PAULO - SP
18 OUT 2010
MG

DH

24 OUT 2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeú/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

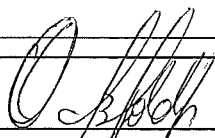
COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S5801	15S5758
Longitude	41W2957	41W2953

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.15

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Judite Reis, 78		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Bahia, 101		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. O processo tecnicamente instruído em 1ª fase.


Carlos Gold
(Analista)





86
7

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: Despacho Inicial de Entidade Participante de Aviso.

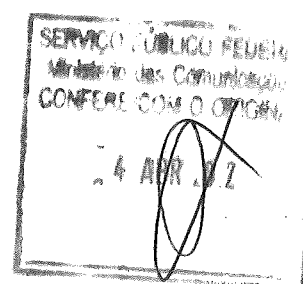
1. Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela **Associação Comunitária Nova Esperança**, na localidade de **Cachoeira de Pajeú / MG**, processo nº **53000.008023/2010**, em atendimento ao Aviso de Habilitação 30º, publicado no DOU de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010, constatou-se que a entidade:

I. está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado, vez que trata-se de única requerente que se habilitou a executar o serviço na localidade de interesse,

Brasília, 01 de junho de 2011.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
PEDRO LUÍS BARRETO VIANNA ROCHA
Analista Técnico Administrativo.

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Sige nº 1787958
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeu/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls. 06						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Estatuto Social, art. 2º, VI (fl. 13).						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
A - Estatuto Social, datado de 27/09/2010, registrado no Livro "A", nº de ordem 507 (fls. 13 a 16); B - Ata de Fundação, datada de 04/05/2007, registrada no Livro "A", nº de ordem 030 (fls. 18 e 19); C - Ata de Eleição, datada de 05/05/2009, registrada no livro "A" (fls. 20). OBS: Mandato vencido.						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
A entidade não apresenta indícios de manutenção de vínculos em seu estatuto ou ata de fundação.						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
Não é fundação e não se encontra em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls. 31 a 83.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls. 29 - Rádio Nova Esperança						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls. 29. OBS: Localidade de pequeno porte.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fl. 29						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl. 9. Nº de inscrição: 09.081.782/0001-05. Situação Cadastral: Ativa. As descrições das atividades econômicas principais e secundárias são compatíveis com o serviço pleiteado.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos(art.17fl. Validade: 05/05/2011				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Jesuíno Dias Neto	394.299.035-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
	Delânio Gradim	507.023.436-68	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
	Juraci Nunes Queiroz	305.606.326-49	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 22 a 27;						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeú/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANCA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Nobélio Ribeiro de Assis	244.098.126-53 ✓	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Durval Rodrigues Duarte	348.671.806-10 ✓	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Joel Ribeiro Miranda	173.721.606-00 ✓	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento: fls. 28;

Relação de Associados: fls. 21;

Declaração de ausência de vínculo: fls. 29;

Comprovante de pagamento de taxa: fls. 30;

Declaração de Endereço de Sede: fls. 29 - Rua Bahia, nº 101, centro, Cachoeira de Pajeú/MG.

13. Conclusão da Análise

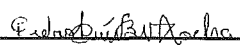
A entidade deverá apresentar a seguinte documentação:

a) alterações estatutárias;

b) encaminhar ata de eleição dos atuais dirigentes, juntamente com os documentos e declarações das alíneas "e", "h", "i" e "j" do Subitem 7.1, Norma Complementar Nº 01/2004.

É o relatório.

À consideração superior.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/ Siape: 1787956
(Analista)

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 2987/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

AR na folha 109

Brasília, 3 de junho de 2011.

Ao Senhor

JESUÍNO DIAS NETO.

Representante Legal da Associação Comunitária Nova Esperança.

Rua Bahia, nº 101, Centro.

39.980-000 Cachoeira de Pajeú - MG.

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.008023/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.008023/2010**, na localidade de **Cachoeira de Pajeú / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 17º do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 05/05/2011, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004, abaixo especificadas: OK

a. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com o subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. OK

b. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação, de acordo com o subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. OK

4 ABR 2011

c. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com o subitem 7.1, alínea “i”, da Norma Complementar nº 01/2004. *OK*

d. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea “j”, da Norma Complementar nº 01/2004. *OK*

II. Da leitura do Estatuto Social apresentado pela entidade, constata-se a necessidade de adequação da atual redação de certos artigos ao disposto na Lei 9.612/98 e na Norma Complementar 01/2004, conforme exposto abaixo:

a. Os art. 6; art. 7, item 4; e art. 18, inciso III do Estatuto Social, na medida em que condicionam a admissão de associados a aprovação da diretoria, determinando que a esta caberá estabelecer a mensalidade a ser paga pelos sócios contribuintes, contrariam o disposto no subitem 7.2.1.1, alínea “b” da Norma Complementar 01/2004, transcrito a seguir:

“7.2.1.1. Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

“b) assegurem o ingresso, como associado, de todo e qualquer cidadão domiciliado na localidade”;

b. Não consta, do Capítulo II do Estatuto Social, dispositivo que permita o ingresso de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, conferindo-lhes direito de voz e voto, conforme determina o subitem 7.2.1.1, alínea “d” da Norma Complementar 01/2004, transcrito a seguir:

“7.2.1.1. Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

“d) assegurem o ingresso, como associadas, de pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, conferindo-lhes inclusive, por intermédio de seus representantes legais, o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes”;

c. Não existe menção, no Estatuto Social, de que as Assembléias Gerais que deliberarem sobre a destituição de dirigentes serão convocadas especialmente para este fim, nem é estabelecido o quorum necessário para tal deliberação, como determinam o subitem 7.2.1.1, alínea “h” da Norma Complementar 01/2004, bem como o art. 59, incisos e parágrafo único da Lei 10.406/2002, que institui o código civil: *OK*

“7.2.1.1. Os Estatutos Sociais das associações comunitárias deverão ainda conter disposições que:

(...)

“h) determinem as competências da Assembléia Geral, observadas as disposições constantes do art. 59 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que institui o Código Civil.”(Norma Complementar 01/2004); e

“Art. 59. Compete privativamente à assembléia geral: (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

I – destituir os administradores; (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

II – alterar o estatuto. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005)

89
2
Parágrafo único. Para as deliberações a que se referem os incisos I e II deste artigo é exigido deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, cujo quorum será o estabelecido no estatuto, bem como os critérios de eleição dos administradores. (Redação dada pela Lei nº 11.127, de 2005) (Código Civil Brasileiro).

e. Observou-se que o art. 27, V do Estatuto Social conferiu competências ao Conselho Fiscal que o art. 8 da Lei 9.612/1998 confere ao Conselho Comunitário. Informamos que, ainda que o Conselho Fiscal acompanhe a programação da emissora com vista ao atendimento exclusivo da comunidade, isso não exime a requerente, caso venha a ser autorizada, de instituir um conselho comunitário adequado às disposições legais, conforme transcrição abaixo:

OK
“Art. 8º A entidade autorizada a explorar o Serviço deverá instituir um Conselho Comunitário, composto por no mínimo cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente insituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade e dos princípios estabelecidos no art. 4º desta lei”. (Lei 9.612/1998).

III. As alterações estatutárias promovidas devem ser devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, ou seja, no Livro “A” do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmadas em Pessoas Jurídicas, conforme o caso, mediante apresentação de certidão cartorária que vise tal comprovação.

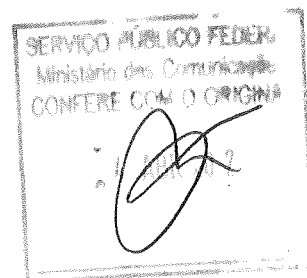
2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária



CACHOEIRA DE IASSELING *30° E x J* *19* *008023120*

**ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA
ESPERANÇA**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - A associação Comunitária Nova Esperança, também designada ACNES, fundada em 04 de maio de 2007 é uma associação sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, sede no Município de cachoeira de Iaseling, estado de Minas Gerais, na Rua Bahia, nº101 – Centro e foro em Pedra Azul - MG.

Art. 2º - A associação tem por finalidades:

- I – Promover a integração entre os pequenos e médios produtores rurais.
- II – Criar mecanismos para melhoria da qualidade de vida dos produtores rurais com ações tanto na área de infra-estrutura e serviços como capacitação e educação.
- III – Desenvolver projetos que visem melhorar a produção rural com técnicas que visem agregar valor a seus produtos.
- IV – desenvolver projetos que visem a melhoria genética dos rebanhos do nosso Município e conseqüente valorização dos mesmos.
- V – Desenvolver projetos visando a construção de estabelecimentos adequados para a industrialização dos produtos agropecuários com maior qualidade e higiene, dando com isto uma maior qualidade de vida para a população de nossa cidade, atendendo também as exigências sanitárias dos poderes públicos municipais, estaduais e federais.
- VI - EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como beneficiar a comunidade com vistas a: dar oportunidade a difusão de ideias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade; oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social; prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário; contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente; permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

VII - Respeitar e atender aos seguintes princípios: preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade; promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida; respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida; não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias.

Art. 3º - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação não fará qualquer discriminação de raça, cor, sexo ou religião.

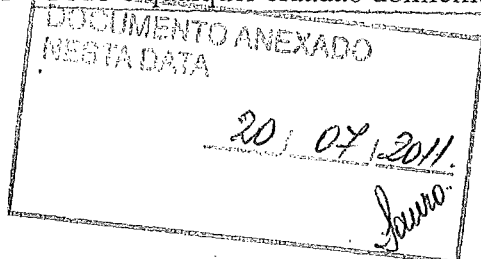
Art. 4º - A Associação poderá ter um Regimento Interno que, aprovado pela assembleia Geral, disciplinará o seu funcionamento.

Art. 5º - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação poderá organizar-se em tantas unidades de prestação de serviços, quantas se fizerem necessárias, as quais se regerão pelo Regimento Interno.

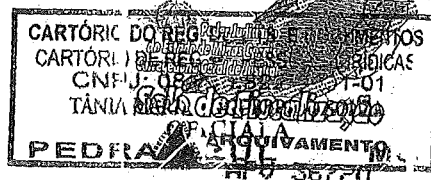
**CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS**

Art. 6º - Podem associar-se na Associação:

- I - Todo e qualquer cidadão domiciliado neste município, sem distinção de sexo, raça,



1



cor, nacionalidade, crença, convicção política, ou qualquer outra. OK

II - Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, por intermédio de seus representantes legais, com o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes. OK

Art. 7º - Haverá as seguintes categorias de associados:

- Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;
- Beneméritos, aqueles aos quais a Assembléia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.
- Honorários, aqueles que se fizeram credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembléia Geral.
- Contribuintes.

Art. 8º - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

I - Votar e ser votado para os cargos eletivos. OK

II - Tomar parte nas Assembléias Gerais. OK

Parágrafo único: Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto nem poderão ser votados.

Art. 9º - São deveres dos Associados:

I - Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - Acatar as determinações da Assembléia Geral e Diretoria.

Parágrafo único: Havendo justa causa, o associado poderá ser demitido ou excluído da Associação por decisão da diretoria, após o exercício do direito de defesa. Da decisão caberá recurso à Assembléia Geral. OK

Art. 10º - Os associados da entidade não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos sociais da instituição. OK

CAPÍTULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - A Associação será administrada por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria; e

III - Conselho Fiscal

IV - Conselho Comunitário

Art. 12º - A Assembléia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 13º - Compete privativamente a Assembléia Geral:

I - Eleger a diretoria e o Conselho Fiscal; OK -

II - Destituir os administradores; OK

III - Alterar o Estatuto; OK -

IV - Apreciar recursos contra decisões da diretoria; OK -

V - Conceder o título de associado benemérito e honorário por proposta da diretoria;

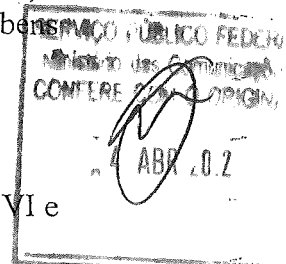
IV - Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais; OK

V - Decidir sobre a extinção da entidade, nos termos do Artigo 33º; OK

VI - Aprovar as contas;

VII - Aprovar o regimento interno. OK

Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e



VII deste artigo é exigida deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, em qualquer tempo, por decisão da maioria dos presentes à Assembléia Geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes. 6K

Art. 14º - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se á uma vez por ano para:

I - Apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - Discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art. 15º - A Assembléia Geral realizar-se-á, extraordinariamente, quando convocada;

I - Pelo Presidente da Diretoria;

II - Pela Diretoria;

III - Pelo Conselho Fiscal;

IV - Por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais. OK

Art. 16º - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de Edital afixado na sede da instituição, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima 10 (DEZ) dias.

Parágrafo único - Qualquer Assembléia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, não exigindo a Lei quorum especial.

Art. 17º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros;

§1º - O mandato da Diretoria será de 02 anos, sendo permitida a reeleição; OK

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial. OK

Art. 18º - Compete à Diretoria:

I - Elaborar e executar programa anual de atividades;

II - Elaborar e apresentar, à Assembléia Geral, o relatório anual;

III - Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade.

IV - Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V - Contratar e demitir funcionários;

VI - Convocar a Assembleia Geral;

Art. 19º - A Diretoria reunir-se-á no mínimo uma vez por mês.

Art. 20º - Compete ao Presidente:

I - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente; OK

II - Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;

III - Convocar e presidir a assembléia Geral;

IV - Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

V - Assinar, com o Primeiro Tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento, e títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

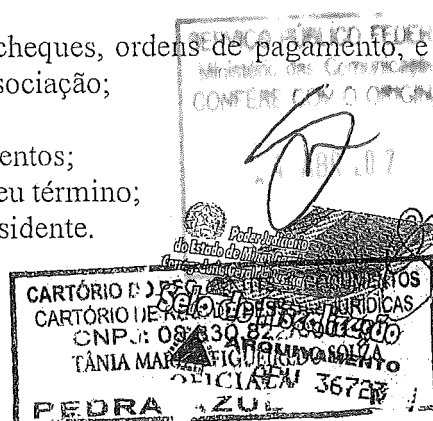
Art. 21º - Compete ao Vice-Presidente:

I - Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Presidente.

Art. 22º - Compete ao Primeiro Secretário:



93
2

I – Substituir o Primeiro Secretário em suas faltas e impedimentos;
II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; e
III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

I – Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, renda, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

II – Pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III – Apresentar relatórios de receita e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – Apresentar o relatório financeiro para ser submetido à assembléia Geral

V – Apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

VI – Conservar, sob a sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VII – Manter todo o numerário em estabelecimento de crédito;

VIII – Assinar, com o Presidente, todos os cheques, ordens de pagamento de títulos que representem obrigações financeiras da Associação;

Art. 25º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I – Substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II – Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - Prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Art. 26º.- O Conselho Fiscal será constituído por 03 (TRÊS) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral.

1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término.

3º - Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar os livros de escrituração da entidade;

II – Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;

III – Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados;

IV – Opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

Art. 27º – O conselho Comunitário será constituído por 05 (CINCO) membros, representantes das entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para um mandato de um ano e definirão sua organização interna.

1º - Compete ao Conselho Comunitário:

I - Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas;

II – Acompanhar e aprovar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade. 

Art. 28º - As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Parágrafo Único: A Associação reembolsará os membros da diretoria no tocante às despesas feitas por eles no exercício de suas funções em viagens, alimentação, hospedagens, desde que façam parte do plano de trabalho e sejam devidamente comprovadas em notas fiscais.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COMO DEBEM
4 ABR 1971



Art. 29º - A instituição não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. OK

Art. 30º A Associação se manterá através de contribuições dos associados e de outras atividades, sendo que essas rendas, recursos e eventual resultado operacional serão aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, no território nacional. OK

Fuente de
Recursos

CAPÍTULO IV DO PATRIMÔNIO

Art. 31º - O Patrimônio da Associação será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública. OK

Art. 32º - No caso de dissolução da instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênere, com personalidade jurídica, que esteja registrada no Conselho nacional de Assistência Social - CNAS ou entidade pública. OK

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

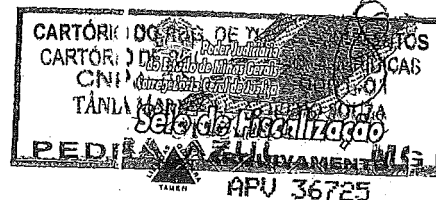
Art. 33º - A Associação será dissolvida por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. OK

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria dos presentes à Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório. OK

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Cachoeira de Pajeú, 20 de junho de 2011.

Jesuino dias Neto
Jesuino dias Neto - Presidente

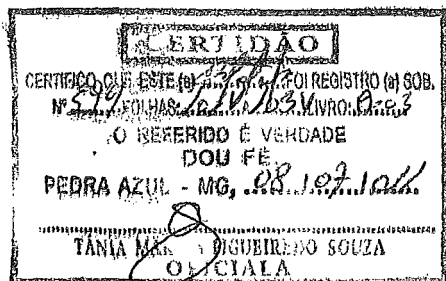


O presente estatuto está em conformidade com o
Código Civil Brasileiro.

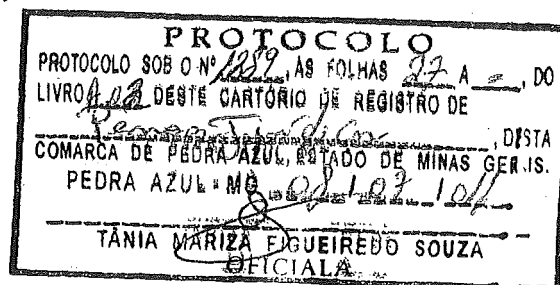
Cachoeira de Pajeú, 20 de junho de 2011.

Fabiola

Fabiola Fonseca de Mattos
OAB - MG 124.366



5



95
9

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PEDRA AZUL – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
OFICIALA: TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
CERTIDÃO**

CERTIFIÇO QUE ESTE ESTATUTO DA *ASSOCIAÇÃO*
COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA DATADO AOS 20.06.2011 FOI REGISTRADO SOB. O
Nº. 594 ÀS FLS: 101 V A 103 V DO LIVRO A-03 DO REGISTRO **DE PESSOAS**
JURIDICAS, EM 08 DE JULHO DE 2.011.

O REFERIDO É VERDADE.
DOU FÊ.
PEDRA AZUL, 08 DE JULHO DE 2.011.



TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIALA



PROTOCOLO:

APRESENTAÇÃO

PROTOCOLO SOB O Nº. 1.289 Á PAGINA 27, DO LIVRO A-02
DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
DESTA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS
GERAIS.

PEDRA AZUL - MG, 08 DE JULHO 2.011.

TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIALA



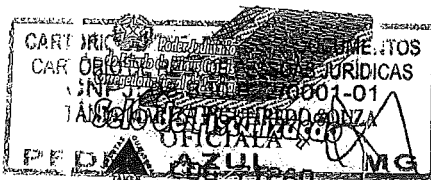
REGISTRO

Nº. 594 – FOLHAS: 101 V A 103 V LIVRO A-03 (RPJ).

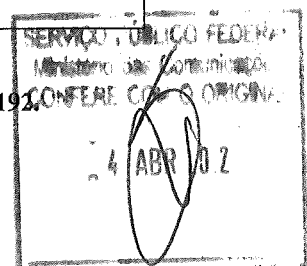
Prot. Nº. 1.289 PAGINA 27.

PEDRA AZUL - MG, 08 DE JULHO DE 2.011.

TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIALA



PRAÇA HORMINO DE ALMEIDA, Nº. 356 CENTRO FONE: (033) 3751-1192
PEDRA ZUL – MG.



20/06/11

96

2

ATA da Reunião extraordinária para Reforma Estatutária, Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal da Associação Comunitária Nova Esperança, especialmente convocada para o dia 20(vinte) de junho do ano de dois mil e onze, às 19:00 (dezenove horas), na rua Bahia, 101, Centro em Cachoeira de Pajeú-MG, adaptando-se a Lei 9612/98, Norma Complementar Nº01/2004 e atual Código Civil. A Assembléia Geral teve início em segunda e última convocação às 19:30 (dezenove horas e trinta minutos), convocada pelo Sr. Presidente Jesuino Dias Neto, tendo como assuntos em pauta a "Reforma do Estatuto Social da Associação" e "Eleição e Posse da Nova Diretoria e Conselho Fiscal para o Biênio 2011/2013". Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente fez uma exposição de motivos para a Reforma Estatutária, quando falou da necessidade de ter um Estatuto adequado em conformidade com as Normas do Ministério das Comunicações para que se possa pleitear a habilitação para a execução de serviço de Radiodifusão Comunitária em nossa cidade. Dada a palavra aos presentes, todos manifestaram-se favoráveis à reforma, quando então o Sr. Presidente apresentou a reformulação Estatutária ficando assim estabelecido: 1.º: Dar nova redação ao artigo 6º do Capítulo II, Dos associados que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º - Podem associar-se na Associação: I - Todo e qualquer cidadão domiciliado neste município, sem distinção de sexo, raça, cor, nacionalidade, crença, convicção política, ou qualquer outra. II - Pessoas jurídicas sem fins lucrativos, sediadas na localidade, por intermédio de seus representantes legais, com o direito de escolher, mediante voto, os integrantes dos órgãos deliberativos e administrativos, bem como o direito de voz e voto nas deliberações sobre a vida social da entidade, nas instâncias deliberativas existentes." 2.º: Dar nova redação ao artigo 7º item 4 do Capítulo II Dos Associados que passará a vigorar com a seguinte redação: "4) Contribuintes." 3.º: Ao Artigo 13º do Capítulo III Da Administração acrescentar-se-á o seguinte Item: "Parágrafo único: Para as deliberações a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deste artigo é exigida deliberação da assembléia especialmente convocada para esse fim, em qualquer tempo, por decisão da maioria dos presentes à Assembléia Geral, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes". 4.º: Dar nova redação ao artigo 18 Inciso IIIº Da Administração que passará a vigorar com a seguinte redação: "III - Aprovar e modificar regimentos internos de departamentos ou serviços que venham a ser implementados e/ou administrados pela Entidade". 5.º: Dar nova redação ao artigo 26º do Capítulo III Da Administração, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 26º - O Conselho Fiscal será constituído por 03 (TRÊS) membros, e seus respectivos suplentes, eleitos em Assembléia Geral. 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria. 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o seu término. 3º - Compete ao Conselho Fiscal: I - Examinar os livros de escrituração da entidade; II - Examinar o balancete semestral apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito; III - Apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados; IV - Opinar sobre a aquisição e alienação de bens". 6.º: Dar nova redação ao artigo 27º do Capítulo III Da Administração, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 27º - O conselho Comunitário será constituído por 05 (CINCO) membros, representantes das entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, indicados pela Diretoria Executiva e homologados pela AG, para um mandato de um ano e definirão sua organização interna. 1º - Compete ao Conselho Comunitário: I - Análise da dinâmica e perfil das atividades implementadas pela Diretoria, verificando a sua adequação às metas estabelecidas. II - Acompanhar e aprovar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade". 7.º: Dar nova redação ao artigo 34º Capítulo V Das Disposições Gerais, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, em qualquer tempo, por decisão da maioria dos presentes à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório". Após a apresentação, a reforma estatutária foi colocada em discussão e posterior votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida deu início ao processo de eleição da nova diretoria, sendo submetido à discussão e sugestão dos nomes para comporem os órgãos diretivos que terão um mandato de dois anos com duração até 20 de junho de 2013, após discussão foi eleita por unanimidade a nova diretoria que ficou assim constituída: Presidente: Jesuino Dias Neto CPF: 394.299.035-00; Vice Presidente: Durval Rodrigues Duarte CPF: 348.671.806-10; Primeiro Secretário: Yvo Desmots CPF

SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
SERVIÇO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
ABR 2011



012.922.776-53; Segundo Secretário: Nobélio Ribeiro de Assis CPF: 244.098.126-53; Primeiro Tesoureiro: Delânio Gradim CPF: 507.023.436-68 Segundo Tesoureiro: Joel Ribeiro Miranda CPF: 173.721.606-00; Conselho Fiscal: Janilson Pereira Santos CPF: 556.637.026-87; Manoel Braga Almeida CPF: 139.670.106-00; Loeste Ribeiro de Souza CPF: 305.605.196-72; Suplentes: Dercílio Ferreira Viana CPF 442.975.136-68; Gilson Ribeiro Miranda CPF: 173.721.436-91; Netércio Alves de Souza CPF 142.759.106-72 .Depois de eleita a Nova Diretoria o Senhor Presidente Jesuino Dias Neto agradeceu a todos pela confiança depositada e empossou a nova Diretoria, franqueando a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Nada mais havendo para ser tratado, a presente Assembléia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo a presente ata lavrada por mim, Yvo Desmots, 1º Secretário e assinada pela Diretoria e associados presentes.

Nome e assinatura do associado: Jesuino Dias Neto Jesuino Dias Neto
Nº da Identidade: 2.454.520-10 SSP/BA, Endereço: Rua Própércio de Almeida, 111, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Delânio Gradim Delânio Gradim
Nº da Identidade: M-2.293.132 SSP/MG, Endereço: Avenida Ayrton Senna, 04, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Nobélio Ribeiro de Assis Nobélio Ribeiro de Assis
Nº da Identidade: M-1.153.641 SSP/MG, Endereço: Rua Propércio de Almeida, 04, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Durval Rodrigues Duarte Durval Rodrigues Duarte
Nº da Identidade: 10.310.384 SSP/SP Endereço: Praça Rui Barbosa, 25, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Joel Ribeiro Miranda Joel Ribeiro Miranda
Nº da Identidade: M-75.519 SSP/MG, Endereço: Avenida Afonso Pena, 219, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Janilson Pereira Santos Janilson Pereira Santos
Nº da Identidade: M-8.254.665 SSP/MG, Endereço: Fazenda Araçás, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Manoel Braga Almeida Manoel Braga Almeida
Nº da Identidade: M-544913 SSP/MG Endereço: Rua Doutor Clemente Medrado, 65, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Loeste Ribeiro de Souza Loeste Ribeiro de Souza
Nº da Identidade: M-454.470 SSP/MG Endereço: Rua Espírito Santo, 61, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Gilson Ribeiro Miranda Gilson R. Miranda
Nº da Identidade: M-393.932 SSP/MG Endereço: Rua São Paulo, 32, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

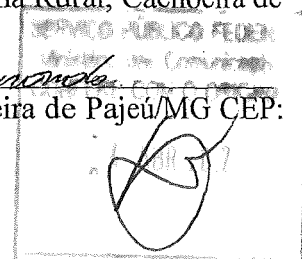
Nome e assinatura do associado: Dercílio Ferreira Viana Dercílio Ferreira Viana
Nº da Identidade: 17.845.752 SSP/SP Endereço: Fazenda Gaviãozinho, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Netércio Alves de Sousa Netércio Alves de Sousa
Nº da Identidade: 001040581 SSP/MS Endereço: Rua Hermelino Magalhães, 126, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Paulo Roberto Alves Moreira Paulo Roberto Alves Moreira
Nº da Identidade: M-2.328.334 SSP/MG Endereço: Fazenda Sobradinho, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Yvo Desmots Yvo Desmots
Nº da Identidade: M-532.134 SSP/MG Endereço: Fazenda São Francisco, s/n, Zona Rural, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Marconi Lima Miranda Marconi Lima Miranda
Nº da Identidade: M-4.070.488 SSP/MG Endereço: Rua Bahia, 32, Centro, Cachoeira de Pajeú/MG CEP: 39980-000



Nome e assinatura do associado: Jerônimo Ribeiro Miranda *Jerônimo Ribeiro Miranda*
Nº da Identidade: M-2.189.733 SSP/MG Endereço: Rua Minas Gerais, 75, Centro, Cachoeira de
Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Ross Santos da Rocha *ROSS SA - TOP 80 NHA*
Nº da Identidade: M-4.850.419 SSP/MG Endereço: Rua Propércio de Almeida, 110, Centro, Cachoeira de
Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Juraci Nunes de Queiróz *Juraci Nunes de Queiróz*
Nº da Identidade: M-4.044.201 SSP/MG, Endereço: Avenida Ayrton Senna, 231, Centro, Cachoeira de
Pajeú/MG CEP: 39980-000

Nome e assinatura do associado: Joao Paulo Evangelista Moreira *João Paulo Evangelista Moreira*
Nº da Identidade: MG-10.797.749 SSP/MG Endereço: Rua Pedra Azul, s/n, Centro, Cachoeira de
Pajeú/MG CEP: 39980-000

PROTOCOLO
PROTOCOLO SOB O Nº 1281, AS FOLHAS 87 A -, DO
LIVRO 100 DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE
Roman Tiúda, DESTA
COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS GERAIS.
PEDRA AZUL - MG 08.10.21.011
TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIALA

CERTIDÃO
CERTIDÃO QUE ESTE (a) 119 FOI REGISTRO (a) SOB
Nº 593 FOLHAS 100 A 115 LIVRO 100
O REFERIDO É VERDADE
DOU FE
PEDRA AZUL - MG, 08.10.21.011
TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIALA

CARTÓRIO DO REG. DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS
CARTÓRIO DE REG. DE IMÓVEIS E DOCUMENTOS
CNPJ 08.10.21.011
TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
Selo de Fiscalização
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS
APU 36721

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONTEÚDO ORIGINAL
ABR 02
ABR 02

99
2

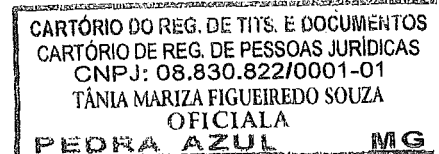
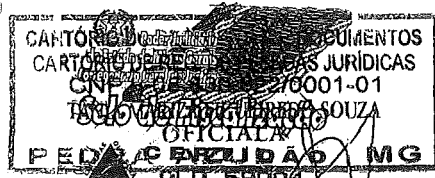
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
COMARCA DE PEDRA AZUL – ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 08.830.822/0001-01
OFICIALA: TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
ESCREVENTE SUBSTITUTO: CLAUDIO MÁRCIO SANTOS DA ROCHA
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE ESTA ATA DA REUNIAO
EXTRAORDINARIA PARA REFORMA ESTATUTARIA DA *ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA*
NOVA ESPERANÇA REALIZADA AOS 20.06.2011 FOI REGISTRADA SOB. O Nº. 593 ÀS
FLS: 100 F A 101 F DO LIVRO A-03 DO REGISTRO **DE PESSOAS JURIDICAS**, EM 08
DE JULHO DE 2011.

OK

O REFERIDO É VERDADE.
DOU FÊ.
PEDRA AZUL, 08 DE JULHO DE 2011.

TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIALA



PROTOCOLO:

APRESENTAÇÃO

PROTOCOLO SOB O Nº. 1.288 À PAGINA 27, DO LIVRO A-02
DESTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS,
DESTA COMARCA DE PEDRA AZUL, ESTADO DE MINAS
GERAIS.

PEDRA AZUL - MG, 08 DE JULHO 2011.

TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIALA



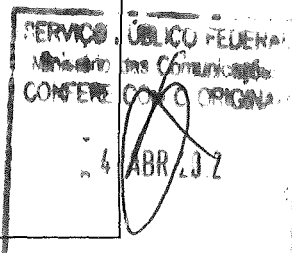
REGISTRO

Nº. 593 – FOLHAS: 100 F A 101 F LIVRO A-03 (RPJ).

Prot. Nº. 1.288 PAGINA 27.

PEDRA AZUL - MG, 08 DE JULHO DE 2011.

TÂNIA MARIZA FIGUEIREDO SOUZA
OFICIALA



ANEXO 3 - MODELO DE DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO ASSINADA PELO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Jesuino Dias Neto, na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, declaro para os devidos fins que:

- O endereço completo da sede da entidade é na rua Bahia, nº101, Centro, Cachoeira de Pajeú-MG *OK*
- Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou, se a localidade for menor ou igual a 3,5 Km, na área urbana da localidade; *localidade de pequeno porte. OK*
- A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; *OK*
- O nome fantasia da Entidade ou da emissora, se este for utilizado, será Radio Nova Esperança. *OK*
- O local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 ou 18.2.7.1.1 da Norma Complementar nº 1/2004.
- As coordenadas geográficas, na padronização GPS-SAD69 ou WGS 84, são: 15° S 58'01" de latitude e 41° W 29'57" de longitude e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Rua Judite Reis, nº 78, Centro, Cachoeira de Pajeú - MG;
- A entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;
- A Entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou a orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no art. 11 da lei 9612/98. *OK*

Cachoeira de Pajeú, 11 de julho de 2011.

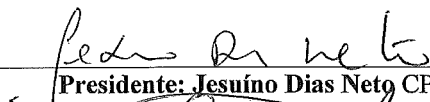
Jesuino Dias Neto
Assinatura do representante da entidade

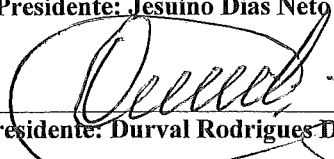
[Assinatura]
11 JUL 2011

ANEXO 4 - MODELO DE DECLARAÇÃO

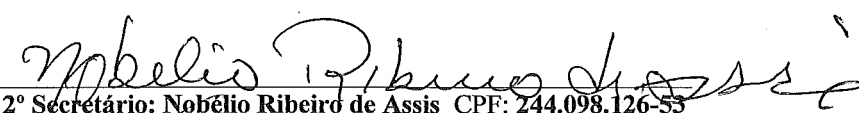
DECLARAÇÃO ASSINADA PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, declaramos, para os devidos fins, que nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.


Presidente: Jesuíno Dias Neto CPF: 394.299.035-00

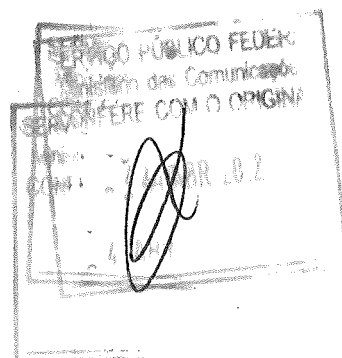

Vice-Presidente: Durval Rodrigues Duarte CPF: 348.671.806-10


1º Secretário: Yvo Desmots CPF: 012.922.776-53


2º Secretário: Nobélío Ribeiro de Assis CPF: 244.098.126-53


1º Tesoureiro: Delânio Gradim CPF: 507.023.436-68


2º Tesoureiro: Joel Ribeiro Miranda CPF: 173.721.606-00



107
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "PEDRO MELLO"

1-10

COLEÇÃO IMPRINTA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOORE FORMULANOS LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 02454520 10 DATA DE EXPEDIÇÃO 09/06/93

NOME

JESUINO DIAS NETO

FILIAÇÃO

JOAQUIM JOSE DIAS

ANITA ROSA DA SILVA DIAS

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

VITORIA DA CONQUISTA BA 17/12/966

DOC. ORIGEM CER-NAS CM-V DA CONQUISTA BA

POSTO-SEDE L-005 F-060 R-04/506

CPI

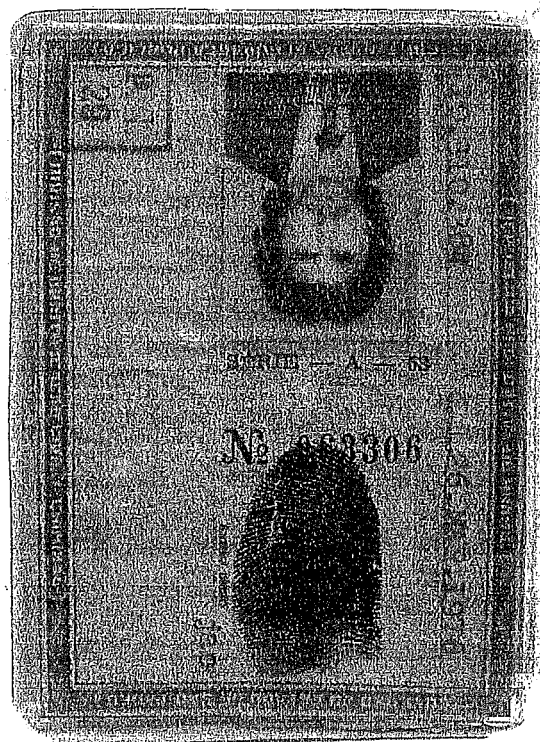
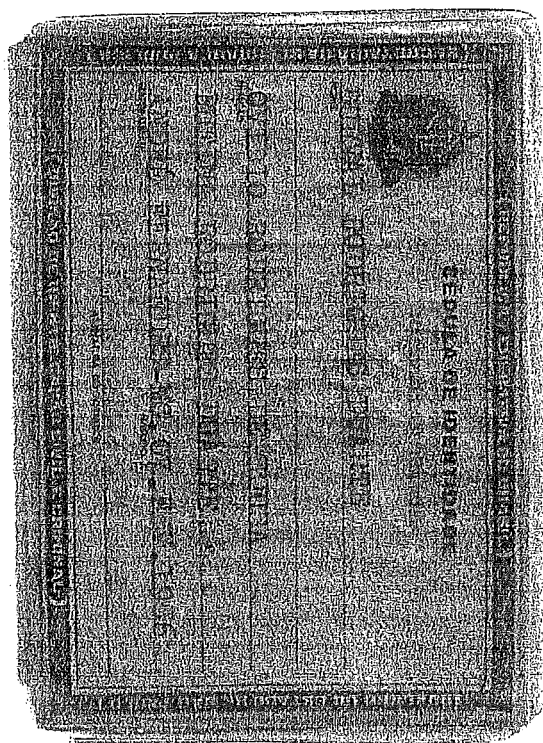
SALVADOR, BA

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MOORE FORMULANOS LTDA

408122



103
2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



104
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL

IL-532-134

TVO DESMOTS

George Desmots

Nome Completo: Conceição Rodrigues Desmots

Santo Hipólito

22-10-1946

01-06-1973

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GRUPO Gauriel Prato Val.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ASSINATURA DO PORTADOR

COLGAR DIRETO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

104

2505

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PTI-574

POLEGAR DIREITO

POLEGAR ESQUERDA

Assinatura do Titular

opbacio Ribeiro de Assis

CARTÃO DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOBELLO RIBEIRO DE ASSIS

OLINTO DE ASSIS POSSUIU

MARIA RIBEIRO DE ASSIS

CADASTRO DE PAJEU-MG

DATA DE NASCIMENTO: 27/08/54

LOCAL: PAJEU-MG

CPF: 098426-83

RG: 0-09 FL-260 LACRUZ DE PAJEU-MG

Assinatura do Titular

opbacio Ribeiro de Assis

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PTI-574

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério das Comunicações

CONFERE COM O ORIGINAL

4 APR 1992

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INSCRIÇÕES ECONÔMICAS FISCAIS

CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUÍVEL

DOBRO DO CONTRIBUÍVEL DE RENDIMENTO

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Assinatura do Contribuinte

opbacio Ribeiro de Assis

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOBELLO RIBEIRO DE ASSIS

DATA DE NASCIMENTO: 27/08/54

LOCAL: PAJEU-MG

CPF: 098426-83

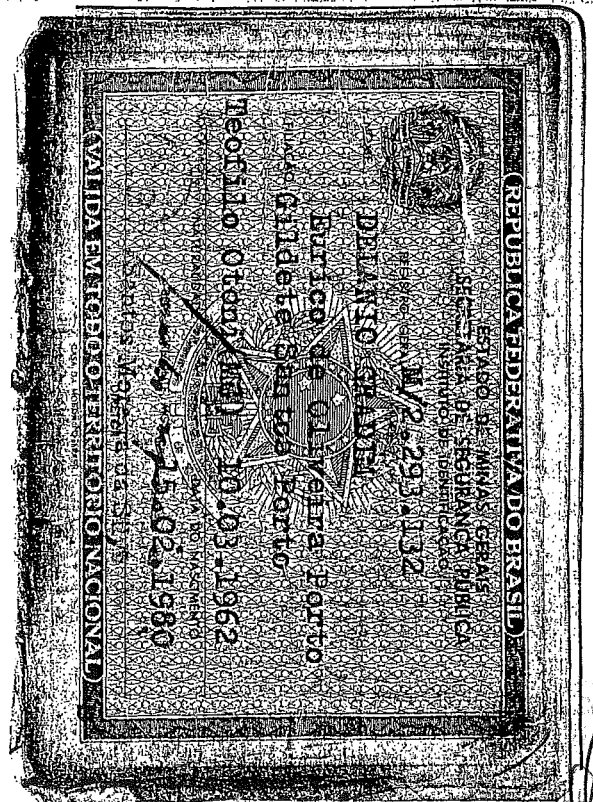
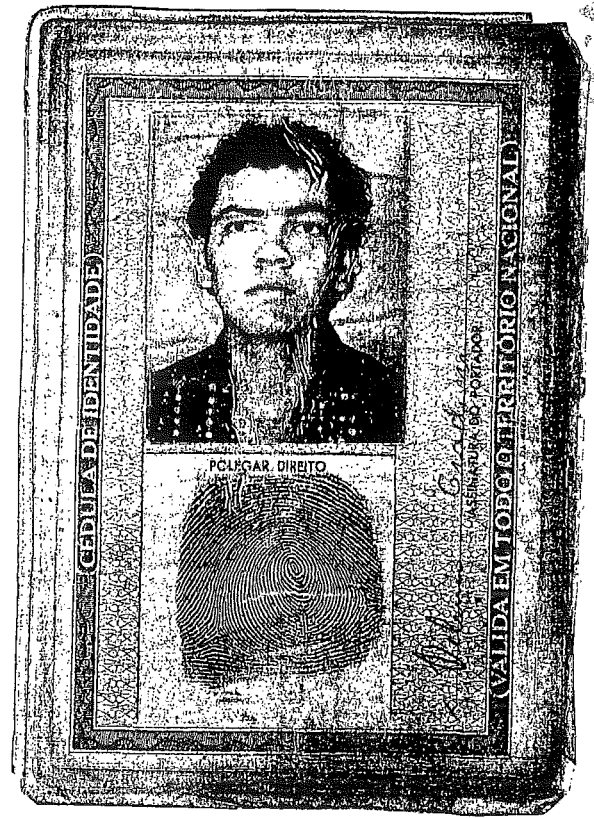
RG: 0-09 FL-260 LACRUZ DE PAJEU-MG

Assinatura do Titular

opbacio Ribeiro de Assis

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PTI-574



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

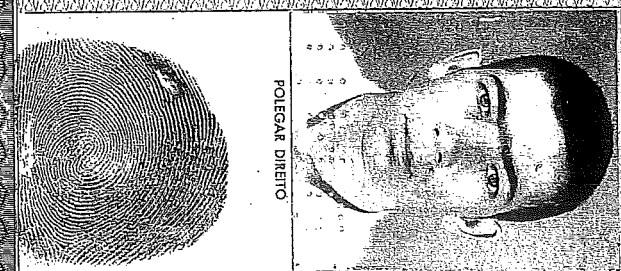
Nome
JOEL RIBEIRO MIRANDA

No de Inscrição
173721606-00

Data do Nascimento
21/04/50



CÉDULA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO

Joel Ribeiro Miranda
ASSINATURA DO PORTADOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CASA DA MOEDA DO BRASIL

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Joel Ribeiro Miranda
JOEL RIBEIRO MIRANDA

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em 18/11/93

(REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO GERAL N. 75.519

NOME **JOEL RIBEIRO MIRANDA**

FILIAÇÃO **Geronimo Evangelista Ribeiro**

Enesia dos Anjos Miranda
Salinas Minas 21/04/1950

BELO HORIZONTE 12/08/1971

Ignacio Gabriel Prata Neto
DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Ignacio Gabriel Prata Neto

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



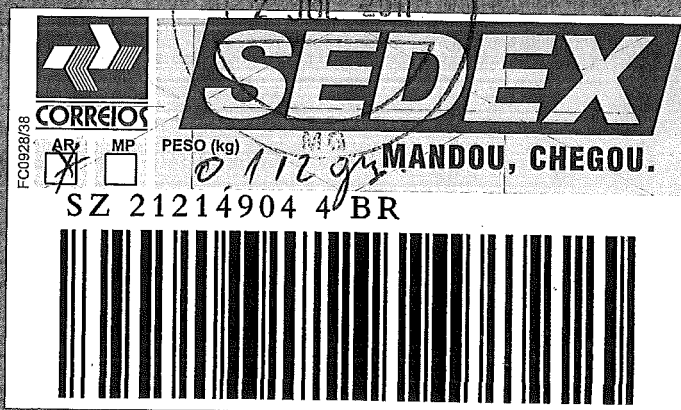
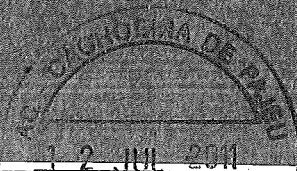
ÇÕES

COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA

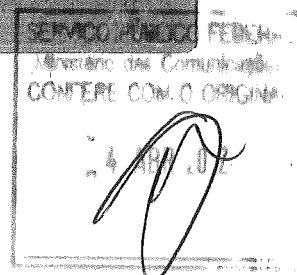
SERVIÇOS

BLOCO R

00



AR



Ofício na folha 88

AR

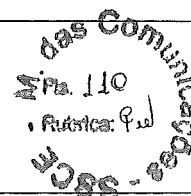
NOME OU Of. 2987 /2011 /CGRC//DEOC/SCE - MC 53000.008023/10 JESUINO DIAS NETO ASS. COMUNITARIA NOVA ESPERANÇA RUA BAHIA , Nº 101, CENTRO 39980-000 CACHOEIRA DE PAJEU/MG		RE <i>Ass. Comunitaria Nova Esperança</i> <i>Min. 109</i> <i>RUBRICA</i> <i>1055-2000</i> ÁIS / PAYS	
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO A VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI ☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR <i>Jesuino Dias Neto</i>		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRACION <i>17/06/11</i>	
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR <i>Jesuino Dias Neto</i>		CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION <i>17 JUN 2011</i>	
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORGÃO EXPEDIDOR <i>MG 017 6425</i>		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT <i>Paulo 84159839</i>	
REÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS			

75240203-0

EC0463 / 16

 CORREIOS BRÉSIL	AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07	AR	RJ 92511272 2 BR
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAIS	
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT AGENCIA UNICOM		: h	: h
PREENCHER COM LETRA DE FORMA			
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR	NOME ENDERE CIDADE	MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES Secretária de Serviços de Comunicações Eletrônica Departamento de Outorga de Serviços Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Anexo Ala Oeste sala 300 70044-900 Brasília-DF 	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE RECEBIMENTO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES ELETRÔNICA DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO R, ED. ANEXO ALA OESTE SALA 300 70044-900 BRASÍLIA-DF	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR		CONFÉRENCIA DE	

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeu/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANCA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo						
1.	A Entidade é uma:	Associação				
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim				
fls. 06						
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim				
Estatuto Social, art. 2º, VI (fl. 13).						
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim				
A - Estatuto Social, datado de 27/09/2010, registrado no Livro "A", nº de ordem 507 (fls. 13 a 16); B - Ata de Fundação, datada de 04/05/2007, registrada no Livro "A", nº de ordem 030 (fls. 18 e 19); C - Ata de Eleição, datada de 05/05/2009, registrada no livro "A" (fls. 20). OBS: Mandato vencido. D - Estatuto Social, datado de 20/06/2011, registrado no livro "A" (fls. 90 a 95); E - Ata de Alteração Estatutária e Eleição, datada de 20/06/2011, registrada no livro "A" (fls. 96 a 99)						
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim				
A entidade não apresenta indícios de manutenção de vínculos em seu estatuto ou ata de fundação.						
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica				
Não é fundação e não se encontra em faixa de fronteira.						
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim				
fls. 31 a 83.						
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim				
fls. 29 - Rádio Nova Esperança fls. 100, confirmando a denominação disposta acima.						
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim				
fls. 29 - relativa à diretoria eleita em 05/05/2009. OBS: Localidade de pequeno porte; fls. 100 - relativa à diretoria eleita em 20/06/2011.						
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim				
fls. 29 - relativa à diretoria eleita em 05/05/2009; fls. 100 - relativa à diretoria eleita em 20/06/2011.						
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim				
fl. 9. Nº de inscrição: 09.081.782/0001-05. Situação Cadastral: Ativa. As descrições das atividades econômicas principais e secundárias são compatíveis com o serviço pleiteado.						
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos(art.17fl.9.2)Validade: 20/06/2013				
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração
	Jesuíno Dias Neto <i>CE CF</i>	394.299.035-00	Presidente	Sim	Sim	Sim
Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 102 a 107;						

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

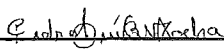
Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeú/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANCA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Durval Rodrigues Duarte <i>CE - CP</i>	348.671.806-10	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Yvo Desmots <i>CE - CP</i>	012.922.776-53	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Nobélio Ribeiro de Assis <i>CE - CP</i>	244.098.126-53	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Delânio Graça <i>CE - CF</i>	507.023.436-68	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Joel Ribeiro Miranda <i>CE - CF</i>	173.721.606-00	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento: fls. 101;
Relação de Associados: fls. 21;
Declaração de ausência de vínculo: fls. 29 e 100;
Comprovante de pagamento de taxa: fls. 30;
Declaração de Endereço de Sede: fls. 29 - Rua Bahia, nº 101, centro, Cachoeira de Pajeú/MG;
Certidões Criminais Federais: não constam;
Certidões Criminais Estaduais: não constam.

13. Conclusão da Análise

A entidade cumpriu todas as exigências do ofício 2987/2011 de 03/06/2011, devendo encaminhar as certidões criminais negativas de seus dirigentes.


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/ Siape: 1787956
(Analista)

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Siape n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília - DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 4355 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 21 de julho de 2011.

Ao Senhor

JESUÍNO DIAS NETO

Representante Legal da Associação Comunitária Nova Esperança

Rua Bahia, nº 101, Centro.

39.980-000 Cachoeira de Pajeú - MG



Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.008023/2010.**

Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.008023/2010**, na localidade de **Cachoeira de Pajeú / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

I. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região, respectivamente.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido

esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

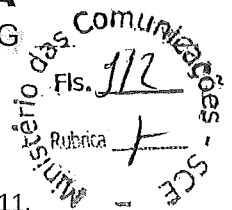
Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

30° Ex 38
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

CNPJ:09.081.782/0001-05, Rua Bahia, 101 Centro – Cachoeira de Pajeú- MG



Cachoeira de Pajeú, 04 de agosto de 2011.

Ao Senhor

Octávio Penna Pieranti

Coordenador Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASILIA - DF

PROCO 040582/2011-94

Assunto: Envio de Documentação/Processo nº 53000.008023/2010.

A/SCE

04/08/2011-08:33

Caro Senhor,

Em cumprimento ao solicitado, estamos enviando Certidões Criminais dos Diretores da Associação Comunitária Nova Esperança:

Jesuino Dias Neto – Presidente

Durval Rodrigues Duarte – Vice-Presidente

Yvo Desmots – 1º Secretário

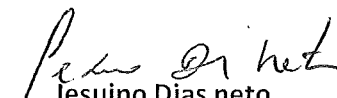
Nobelio Ribeiro de Assis – 2º secretário

Delanio Gradim – 1º Tesoureiro

Joel ribeiro Miranda – 2º Tesoureiro

Esclareço que segundo informações obtida no fórum da Comarca de Pedra azul a que pertence a cidade de Cachoeira de Pajeú, o Tribunal Regional Federal da nossa jurisdição é Governador Valadares-MG.

Atenciosamente,


Jesuino Dias Neto

Presidente da associação Comunitária Nova Esperança

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA

12/08/2011.





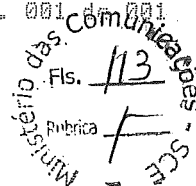
SEIACO



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Juri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JESUINO DIAS NETO OK

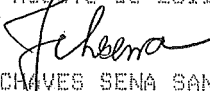
CPF: 39429903500 OK RG: 245452010/BA OK

DATA NASCIMENTO: 17/12/1966

PAI: JOAQUIM JOSE DIAS OK

Mãe: ANITA ROSA DA SILVEIRA DIAS OK

PEDRA AZUL, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:27:52


JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

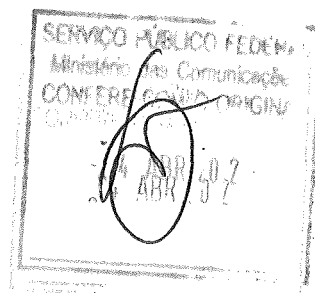
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DEP. ATALIBA MENDES
AV. NERÉCIO DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JESUINO DIAS NETO OK
CPF: 39429903500 OK RG: 245452010/BA A
DATA NASCIMENTO: 17/12/1966
PAI: JOAQUIM JOSE DIAS
MÃE: ANITA ROSA DA SILVEIRA DIAS

PEDRA AZUL, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:32:14

Jaqueline
JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

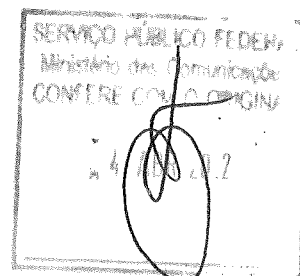
ATENÇÃO:

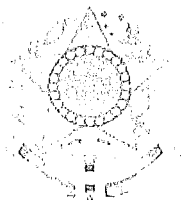
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. NERCIÓ DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Governador Valadares



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 19033

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

^{OK} **JESUINO DIAS NETO**, ou vinculado ao ^{OK} **CPF: 394.299.035-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº Portaria Presi N. 600-059 de 02.02.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Governador Valadares (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Governador Valadares - MG, 08h32, 04/08/2011.

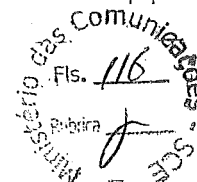
autenticidade confirmada
Franco Luis V. Rocha

Endereço: Praça Serra Lima, 560.
Bairro Centro
CEP: 35.010-250.

4/8/2011 08:32

4/8/2011 08:32

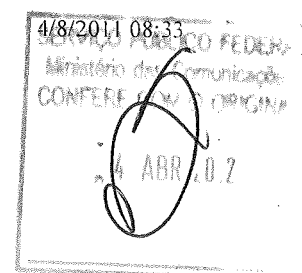
4/8/2011 08:32

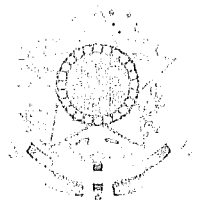


Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 19033 emitida via Internet às 08:32 horas do dia 04/08/2011, em nome de JESUINO DIAS NETO, ou vinculado ao CPF: 394.299.035-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 258709



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JESUINO DIAS NETO, ou vinculado ao **CPF: 394.299.035-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

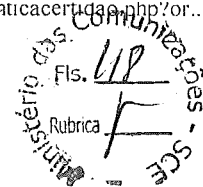
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 08h29, 04/08/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

4/8/2011 08:29

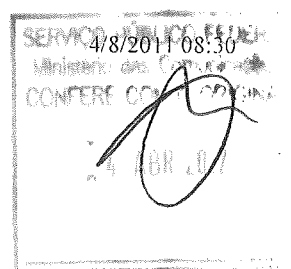
4/8/2011 08:29



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 258709 emitida via Internet às 08:29 horas do dia 04/08/2011, em nome de JESUINO DIAS NETO, ou vinculado ao CPF: 394.299.035-00.

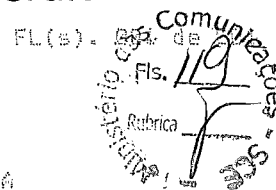
Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUIZADO ESPECIAL



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

DURVAL RODRIGUES DUARTE OK

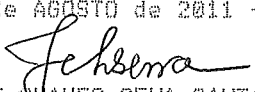
RG: 10310384/MG OK

DATA NASCIMENTO: 07/02/1956 OK

PAI: OVIDIO RODRIGUES DE SOUSA OK

MÃE: RUFINA RODRIGUES DUARTE OK

PEDRA AZUL, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:24:47


JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

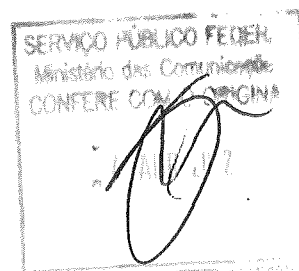
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. NERCIÓ DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/COJ/2004, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DURVAL RODRIGUES DUARTE

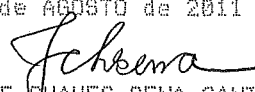
RG: 10310384/SP

DATA NASCIMENTO: 07/02/1956 OK

PAI: OVIDIO RODRIGUES DE SOUSA OK

MÃE: RUFINA RODRIGUES DUARTE OK

PEDRA AZUL, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:16:48


JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

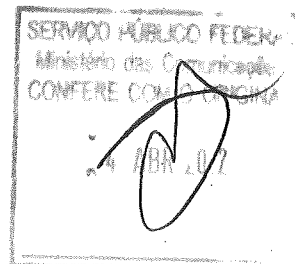
ATENÇÃO:

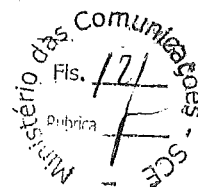
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

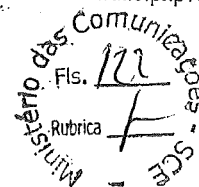
FÓRUM DEP. ATALIBA MENDES
AV. NETÉRCIO DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS





Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

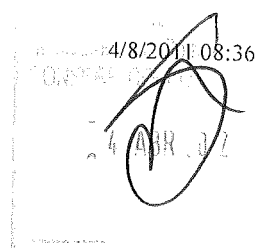
4/8/2011.08:35
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
2011 ABR 02

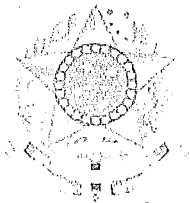


Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 258716 emitida via Internet às 08:35 horas do dia 04/08/2011, em nome de DURVAL RODRIGUES DUARTE, ou vinculado ao CPF: 348.671.806-10.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Governador Valadares

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 19036

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 123
Rubrica

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DURVAL RODRIGUES DUARTE, ou vinculado ao **CPF: 348.671.806-10**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº Portaria Presi N. 600-059 de 02.02.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Governador Valadares (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

autenticidade
confirmada
Pedro Luiz Botelho

Governador Valadares - MG, 08h37, 04/08/2011.

Endereço: Praça Serra Lima, 560.
Bairro Centro
CEP: 35.010-250.

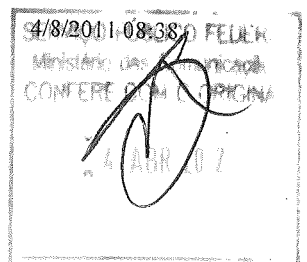
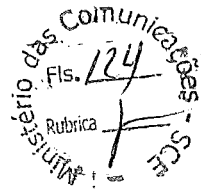
4/8/2011 08:37

4 ABR 2011

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 19036 emitida via Internet às 08:37 horas do dia 04/08/2011, em nome de DURVAL RODRIGUES DUARTE, ou vinculado ao CPF: 348.671.806-10.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares".



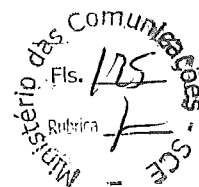


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUIZADO ESPECIAL

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

YVO DESMOTS

RG: 532134/MG

DATA NASCIMENTO: 20/10/1946

PAI: GEORGES DESMOTS

Mãe: CONCEIÇÃO RODRIGUES DESMOTS

PEDRA AZUL, 02 de APOSTO de 2011 - 15:13:52

Jaqueline
JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

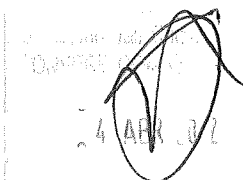
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. NETERCIO DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUSTIÇA COMUM

FL(s) 001

Comunicações - SCF
Fls. 126
Rubrica

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por não haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

YVO DESMOTS

RG: 532134/MG

DATA NASCIMENTO: 20/10/1946

PAI: GEORGES DESMOTS

MÃE: CONCEIÇÃO RODRIGUES DESMOTS

OK

PEDRA AZUL, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:11:25

Jaqueline
JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO(O) DO JUDICIAL

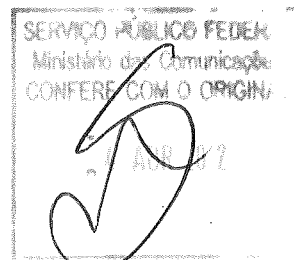
ATENÇÃO:

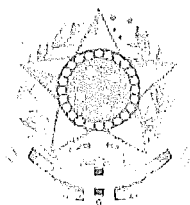
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DEP. ATALIBA MENDES
AV. NERCIÓ DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Governador Valadares



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 19037

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

YVO DESMOTS, ou vinculado ao **CPF: 012.922.776-53**, ✓

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Governador Valadares.

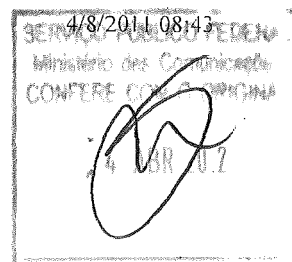
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº Portaria Presi N. 600-059 de 02.02.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Governador Valadares (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Governador Valadares - MG, 08h43, 04/08/2011.

autenticidade confirmada
Paulo Roberto

Endereço: Praça Serra Lima, 560.
Bairro Centro
CEP: 35.010-250.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

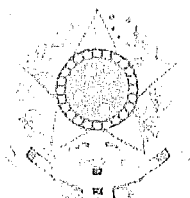
Certidão número 19037 emitida via Internet às 08:43 horas do dia 04/08/2011, em nome de YVO DESMOTS, ou vinculado ao CPF: 012.922.776-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares".



4/8/2011 08:44

LABELO



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 258726

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

YVO DESMOTS, ou vinculado ao **CPF: 012.922.776-53**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Observações:

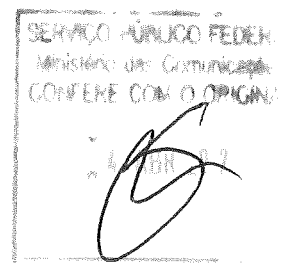
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

*autenticidade
confirmada
Rubrica de B. A. A. A.*

Belo Horizonte - MG, 08h41, 04/08/2011.

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

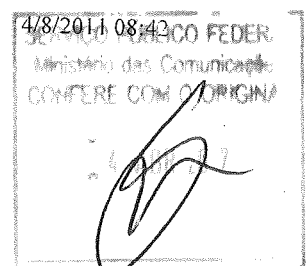
4/8/2011 08:41



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 258726 emitida via Internet às 08:41 horas do dia 04/08/2011, em nome de YVO DESMOTS, ou vinculado ao CPF: 012.922.776-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

FL(s). 001 de 001

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUIZADO ESPECIAL

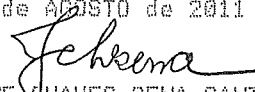
CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que, revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS
CPF: 24409812653 ✓ RG: 1153641/MG
DATA NASCIMENTO: 27/08/1954
PAI: OLINTO DE ASSIS COELHO
MÃE: MARIA RIBEIRO DE ASSIS

PEDRA AZUL, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:08:31


JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

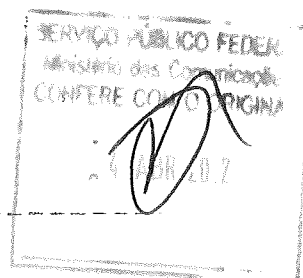
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTOS DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. NERCIÓ DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS



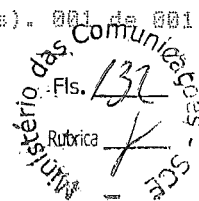


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 141/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS

CPF: 24409812453 ✓ RG: 1153641/MG

DATA NASCIMENTO: 27/08/1954

PAI: OLINTO DE ASSIS COELHO

MÃE: MARIA RIBEIRO DE ASSIS

PEDRA AZUL, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:07:09

Jaqueline
JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

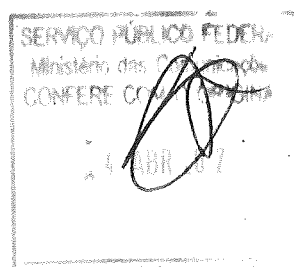
ATENÇÃO:

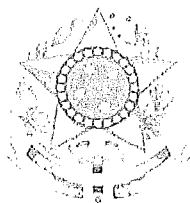
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010.

FÓRUM DEPT. ATALIBA MENDES
AV. NERCIÓ DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Governador Valadares



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 19038

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS, ou vinculado ao **CPF: 244.098.126-53**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº Portaria Presi N. 600-059 de 02.02.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Governador Valadares (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Governador Valadares - MG, 08h48, 04/08/2011.

autenticidade confirmada

Procurador Substituto

Endereço: Praça Serra Lima, 560.
Bairro Centro
CEP: 35.010-250.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

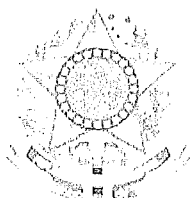
Certidão número 19038 emitida via Internet às 08:48 horas do dia 04/08/2011, em nome de NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS, ou vinculado ao CPF: 244.098.126-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares".

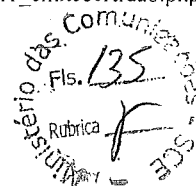


4/8/2011 08:50

444.098.126-53



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 258733

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS, ou vinculado ao **CPF: 244.098.126-53**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

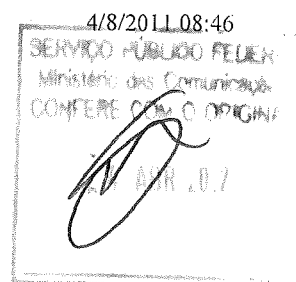
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 08h46, 04/08/2011.

*autenticidade
confirmada
Pedro Luiz B. Teixeira*

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br



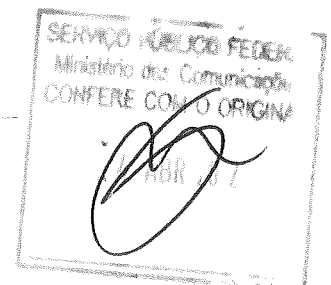
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 258733 emitida via Internet às 08:46 horas do dia 04/08/2011, em nome de NOBELIO RIBEIRO DE ASSIS, ou vinculado ao CPF: 244.098.126-53.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".



4/8/2011 08:47



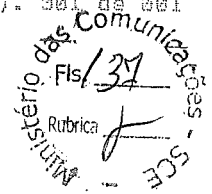


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

DELANIO GRADIM

CPF: 50702343668 OK RG: 2293132/MG OK

DATA NASCIMENTO: 10/03/1962 OK

PAI: EURICO DE OLIVEIRA PORTO OK

MÃE: GILDETE SANTOS PORTO OK

PEDRA AZUL, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:05:03

Jaqueline
JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

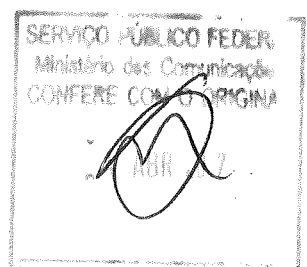
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.

ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010.

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. NETERCIO DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS



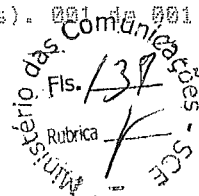


Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001 de 001

CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA



CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/CGJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

DELANIO GRADIM *ok*
CPF: 50702343668 *ok* RG: 2293132/NG *ok*
DATA NASCIMENTO: 10/03/1962 *ok*
PAI: EURICO DE OLIVEIRA PORTO *ok*
MÃE: GILDETE SANTOS PORTO *ok*

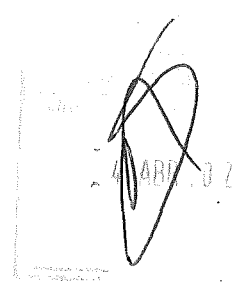
PEDRA AZUL, 02 de AGOSTO de 2011 - 15:03:02

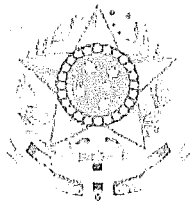
Jchenna
JAQUELINE THAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

ATENÇÃO:

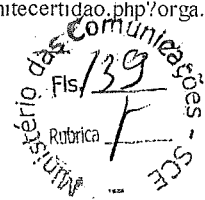
Certidão composta de 001 folha(s).
Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.
Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público.
Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão.
ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DEP. ATALIBA MENDES
AV. NERCIÓ DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Governador Valadares



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 19040

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DELANIO GRADIM, ou vinculado ao **CPF: 507.023.436-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Observações:

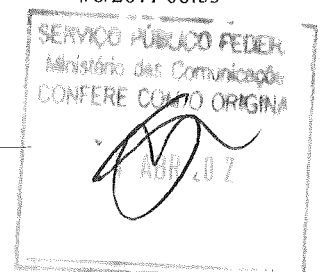
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº Portaria Presi N. 600-059 de 02.02.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Governador Valadares (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

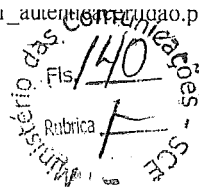
Governador Valadares - MG, 08h53, 04/08/2011.

autenticidade confirmada
Pedro Luiz Brito

Endereço: Praça Serra Lima, 560.
Bairro Centro
CEP: 35.010-250.

4/8/2011 08:53



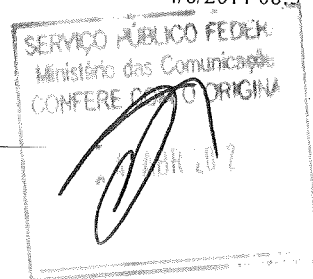


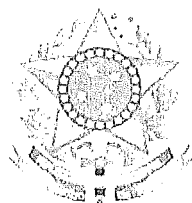
Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 19040 emitida via Internet às 08:53 horas do dia 04/08/2011, em nome de DELANIO GRADIM, ou vinculado ao CPF: 507.023.436-68.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares".

4/8/2011 08:5





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais



Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 258739

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

DELANIO GRADIM, ou vinculado ao **CPF: 507.023.436-68**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

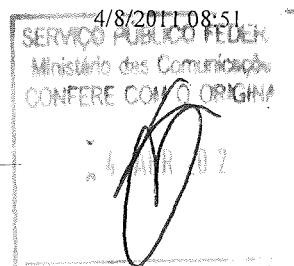
Observações:

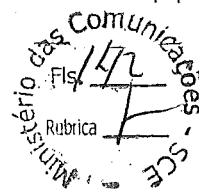
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 08h51, 04/08/2011.

autenticidade confirmada
Frederico Brito

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 258739 emitida via Internet às 08:51 horas do dia 04/08/2011, em nome de DELANIO GRADIM, ou vinculado ao CPF: 507.023.436-68.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".

4/8/2011 08:52



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUIZADO ESPECIAL

FL(s). 001 de 001

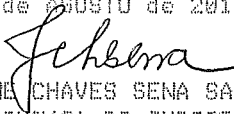


CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

Certifico, na forma da Lei, e por me haver sido requerido, que revendo os registros de distribuição de ações de competência do JUIZADO ESPECIAL, nesta comarca, excetuados os feitos de competência da Justiça Comum, ATÉ A PRESENTE DATA, NADA HAVER CONTRA:

JOEL RIBEIRO MIRANDA
CPF: 17372160600 OK RG: 75519/MG OK
DATA NASCIMENTO: 21/04/1950 OK
PAI: GERONIMO EVANGELISTA RIBEIRO OK
MÃE: ENESIA DOS ANJOS MIRANDA OK

PEDRA AZUL, 02 de AOSTO de 2011 - 14:59:50


JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO(D) DO JUDICIAL

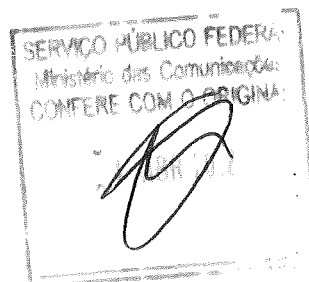
ATENÇÃO:

Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTADO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL/CRIME
AV. NETÉRCIO DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS

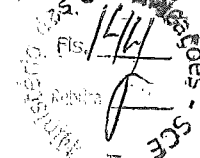




Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TJMG - COMARCA DE PEDRA AZUL
JUSTIÇA COMUM

FL(s). 001/001



CERTIDÃO CRIMINAL NEGATIVA - PESSOA NATURAL/JURÍDICA

CERTIFICO, na forma da Lei e por me haver sido requerido que, pesquisando o banco de dados desta comarca, com a observância do PROVIMENTO Nº 161/COJ/2006, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, ATÉ A PRESENTE DATA, no que se refere aos registros de distribuição das ações relativas a Crimes Comuns, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito e de competência do Júri, excetuados os feitos de competência do Juizado Especial, NADA HAVER CONTRA:

JOEL RIBEIRO MIRANDA OK

CPF: 17372160600 OK RG: 75519/MG OK

DATA NASCIMENTO: 21/04/1950 OK

PAI: GERONIMO EVANGELISTA RIBEIRO OK

MXE: ENESIA DOS ANJOS MIRANDA OK

PEDRA AZUL, 02 de AGOSTO de 2011 - 14:56:49

JAQUELINE CHAVES SENA SANTANA
ESCRIVÃO DO JUDICIAL

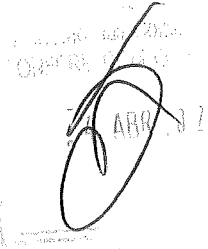
ATENÇÃO:

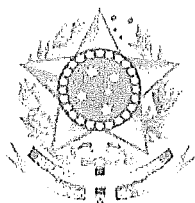
Certidão composta de 001 folha(s).

Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Esta certidão só é válida no original ou devidamente autenticada por oficial público. Para maior segurança, confira a grafia do nome solicitado, a data e hora de emissão. ISENTO DE PAGAMENTO. Provimento-conjunto nº 12/2010

FÓRUM DEP. ATALIBA MENDES
AV. NETÉRCIO DE ALMEIDA, 135 BAIRRO: CENTRO CEP: 39970000
PEDRA AZUL - MINAS GERAIS

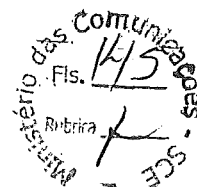




PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF

Nº 258769



CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOEL RIBEIRO MIRANDA, ou vinculado ao **CPF: 173.721.606-00**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

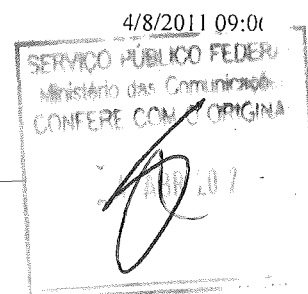
Observações:

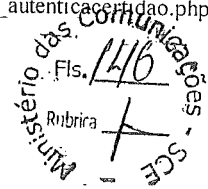
- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 851/04-DIREF;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Belo Horizonte - MG, 09h06, 04/08/2011.

autenticidade confirmada
Fernando Augusto Rocha

Endereço: Av. Álvares Cabral, 1807 - Bairro Santo Agostinho, CEP: 30170-001, Belo Horizonte-MG.
Fone: (31) 2129-6502. e-Mail: nucju.mg@trf1.jus.br

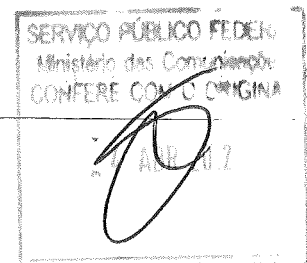


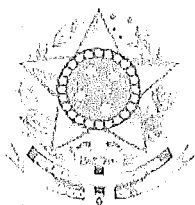


Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 258769 emitida via Internet às 09:06 horas do dia 04/08/2011, em nome de JOEL RIBEIRO MIRANDA, ou vinculado ao CPF: 173.721.606-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais".





PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Governador Valadares

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais

Nº 19044

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

JOEL RIBEIRO MIRANDA, ou vinculado ao **CPF: 173.721.606-00**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Governador Valadares.

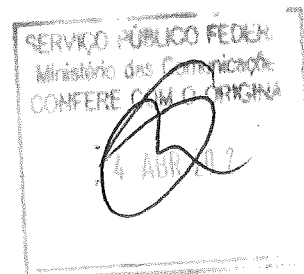
Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº Portaria Presi N. 600-059 de 02.02.2006;
- b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Governador Valadares (**www.jfmg.jus.br**);
- d) válida por 30 (trinta) dias;
- e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
- f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Governador Valadares - MG, 09h09, 04/08/2011.

autenticidade confirmada
Paulo Roberto Ottoni

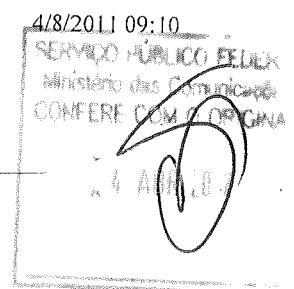
Endereço: Praça Serra Lima, 560.
Bairro Centro
CEP: 35.010-250.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Certidão número 19044 emitida via Internet às 09:09 horas do dia 04/08/2011, em nome de JOEL RIBEIRO MIRANDA, ou vinculado ao CPF: 173.721.606-00.

Resultado: "N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Governador Valadares".

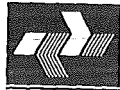


etrônica
Comunicação

dar

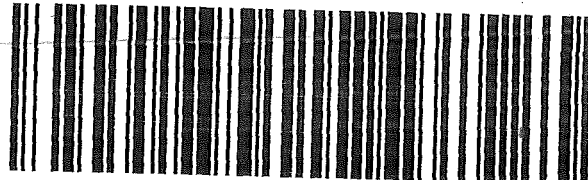
Ministério das Comunicações
Fis. 1414
Rubrica
SF

AC. GONÇALVES DE PALEU
4 AGO 2011

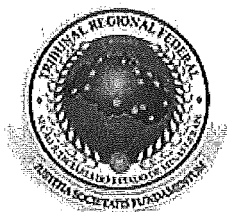
 **SEDEX** MG

FC092838 AR ☒ MP ☐ PESO (kg) **0,180** **MANDOU, CHEGOU.**

SZ 98243224 8 BR



SERVIÇO DE FULCRUM
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO
SERVIÇO DE FULCRUM
4 AGO 2011

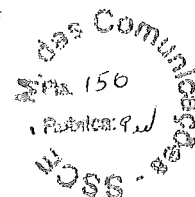


- Varas
- JEF
- Endereço
- Jurisdição
- Plantão
- Outras Subseções

Subseção Judiciária de Governador Valadares

Jurisdição

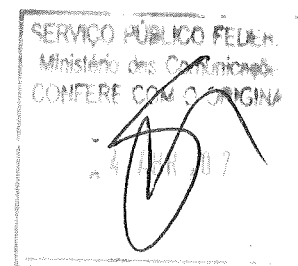
AGUAS VERMELHAS
AIMORES
ALPERCATA
ALVARENGA
* CACHOEIRA DO PAJEU
CANTAGALO
CAPITAO ANDRADE
CENTRAL DE MINAS
COLUNA
CONSELHEIRO PENA
COROACI
CUPARAQUE
CURRAL DE DENTRO
DIVINO DAS LARANJEIRAS
DIVINOLANDIA DE MINAS
DIVISA ALEGRE
DIVISOPOLIS
ENGENHEIRO CALDAS
FERNANDES TOURINHO
FREI INOCENCIO
FREI LAGONEGRO
GALILEIA
GÓIABEIRA
GOVERNADOR VALADARES
ITABIRINHA
ITANHOMI
ITUETA
JAMPRUCA
JOSE RAYDAN
MANTENA
MARILAC
MATERLANDIA
MATIAS LOBATO
MAXACALIS
MENDES PIMENTEL
NACIP RAYDAN
NOVA BELEM
PAULISTAS
PECANHA
RESPLENDOR
RIO VERMELHO
SABINOPOLIS
SANTA EFIGENIA DE MINAS
SANTA MARIA DO SUACUI
SANTA RITA DO ITUETO
SAO FELIX DE MINAS
SAO GERALDO DA PIEDADE
SAO GERALDO DO BAIXO
SAO JOAO DO MANTENINHA



assinado em 15/08/2011

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Slapa n.º 1787958
Analista Técnico-Administrativa



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

J51
 15/08/2011
 15/08/2011

Identificação do Processo

Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeu/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANCA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo					
1.	A Entidade é uma:	Associação			
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim			
fls. 06					
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim			
Estatuto Social, art. 2º, VI (fl. 13).					
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim			
A - Estatuto Social, datado de 27/09/2010, registrado no Livro "A", nº de ordem 507 (fls. 13 a 16); B - Ata de Fundação, datada de 04/05/2007, registrada no Livro "A", nº de ordem 030 (fls. 18 e 19); C - Ata de Eleição, datada de 05/05/2009, registrada no livro "A" (fls. 20). OBS: Mandato vencido. D - Estatuto Social, datado de 20/06/2011, registrado no livro "A" (fls. 90 a 95); E - Ata de Alteração Estatutária e Eleição, datada de 20/06/2011, registrada no livro "A" (fls. 96 a 99)					
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim			
A entidade não apresenta indícios de manutenção de vínculos em seu estatuto ou ata de fundação.					
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica			
Não é fundação e não se encontra em faixa de fronteira.					
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim			
fls. 31 a 83.					
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim			
fls. 29 - Rádio Nova Esperança fls. 100, confirmando a denominação disposta acima.					
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim			
fls. 29 - relativa à diretoria eleita em 05/05/2009. OBS: Localidade de pequeno porte; fls. 100 - relativa à diretoria eleita em 20/06/2011.					
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim			
fls. 29 - relativa à diretoria eleita em 05/05/2009; fls. 100 - relativa à diretoria eleita em 20/06/2011.					
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim			
fl. 9. Nº de inscrição: 09.081.782/0001-05. Situação Cadastral: Ativa. As descrições das atividades econômicas principais e secundárias são compatíveis com o serviço pleiteado.					
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos(art.17fl. Validade: 20/06/2013)			
	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade
	Jesuino Dias Neto	394.299.035-00	Presidente	Sim	Sim
Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 102 a 107;					

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeu/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANCA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Durval Rodrigues Duarte	348.671.806-10	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Yvo Desmots	012.922.776-53	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Nobélio Ribeiro de Assis	244.098.126-53	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Delânio Gradim	507.023.436-68	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Joel Ribeiro Miranda	173.721.606-00	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

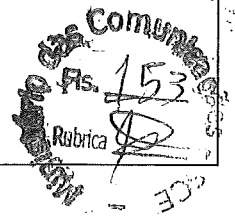
Fiel Cumprimento: fls. 101;
 Relação de Associados: fls. 21;
 Declaração de ausência de vínculo: fls. 29 e 100;
 Comprovante de pagamento de taxa: fls. 30;
 Declaração de Endereço de Sede: fls. 29 - Rua Bahia, nº 101, centro, Cachoeira de Pajeú/MG;
 Certidões Criminais Federais: 115 a 118, 121 a 124, 117 a 130, 133 a 136, 139 a 142, 145 a 148;
 Certidões Criminais Estaduais: 113, 114, 119, 120, 125, 126, 131, 132, 137, 138, 143, 144.

13.	Conclusão da Análise
Processo regular e juridicamente instruído É o relatório. À consideração superior.	

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
 Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/ Siape: 1787956
 (Analista)

Pedro Luís Barreto Vianna Rocha
 Siape n.º 1787956
 Analista Técnico-Administrativo

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeu/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
Aviso: 32 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S5801	15S5758
Longitude	41W2957	41W2953

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.15

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Judite Reis, nº 78 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	EXI
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Bahia, nº 101 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	
Solicitar Projeto Técnico.		

Carlos Gold
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177



Ofício nº 4849/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 16 de agosto de 2011.

Ao Senhor

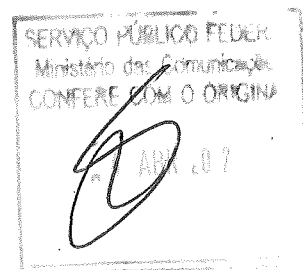
JESUÍNO DIAS NETO

Representante Legal da Associação Comunitária Nova Esperança

Rua Bahia, nº 101 - Centro

39980-000 Cachoeira de Pajeú – MG

Assunto: **Solicitação de Documentação / Processo nº 53000.008023/10.**



Senhor Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.008023/10**, na localidade de **Cachoeira de Pajeú / MG**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos o envio da seguinte documentação:

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA - 2ª FASE:

I. **Toda** a documentação citada no subitem 12.1 e suas alíneas da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no Anexo I deste Ofício.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA – 2ª FASE:

Ministério das Comunicações
Fls. 156
Rubrica

a. Formulário de Informações Técnicas, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação de RadCom, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “a”, da Norma Complementar nº 01/2004, no qual deverá atentar principalmente para os seguintes itens: - item 5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE – preencher com o endereço completo e as coordenadas geográficas corretas; - item 6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO – preencher com endereço completo; - item 7 – TRANSMISSOR – indicar um transmissor certificado pela Anatel, específico para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, com potência de saída máxima de 25 watts, categoria 2H, em conformidade com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma Complementar n.º 01/2004, devendo ser informados o fabricante, o modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento a ser utilizado; - item 8 – ANTENA/TORRE – informar corretamente: fabricante da antena, modelo, ganho, altura em relação ao solo, altura da torre e altitude do local; - item 9 – LINHA DE TRANSMISSÃO – informar os dados corretos da linha a ser usada, devendo-se atentar para os cálculos efetuados; - itens 10 e 11 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA e INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO – atentar para os valores utilizados e para os cálculos efetuados.	
b. Declarações conforme o disposto no subitem 12.1, subalíneas “b.1” e “b.2”, da Norma Complementar nº 01/2004, ou seja: - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências prejudiciais causadas pela estação, interromperá imediatamente suas transmissões até que essas sejam sanadas; - declaração firmada pelo representante legal da entidade de que, na ocorrência de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso essas não sejam sanadas no prazo estipulado pela Anatel, interromperá suas transmissões.	
c. Planta de arruamento em escala, indicada e compatível com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a visualização do nome das ruas, indicando o local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS", bem como o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o local e endereço tanto da sede quanto do estúdio da emissora, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “c”, da Norma Complementar nº 01/2004.	
d. Diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do Norte Verdadeiro; diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “d”, da Norma Complementar nº 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do Formulário de Informações Técnicas.	
e. Declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende às condições exigidas no item 18.2.7.1, ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “e”, da Norma Complementar nº 01/2004.	
f. Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “f”, da Norma Complementar nº 01/2004.	
g. Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de até 91dBμ da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “g”, da Norma Complementar nº 01/2004.	
h. Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea “h”, da Norma Complementar nº 01/2004, acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária.	3 de 3

30° Ex2

22

008023180

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

Rua Bahia, nº 101 - Centro
Cachoeira do Pajeú - MG
CEP 39980-000

Ministério das Comunicações
Is. 154
P. 40
SCE

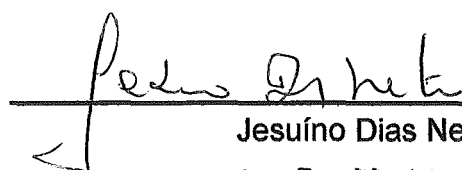
**Exmo. Sr. Diretor do Departamento de Outorga e Licenciamento
BRASÍLIA-DF**

Em atendimento ao aviso da Secretária de Serviços de Radiodifusão do Ministério das Comunicações, relativo ao ofício n.º 4849/2011/ CGRC/ DEOC/SCE-MC, na pessoa de seu representante legal da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, Jesuíno Dias Neto, que subscreve o presente, tendo em vista o disposto no subitem 12.1 e suas alíneas, da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria n.º 103, de 23 de janeiro de 2004, vem à presença de Vª Exa. mui respeitosamente, apresentar a documentação anexa referente aos dados para instalação da estação.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 049376/2011-40
SEAPASCE
28/09/2011-08:29

Nestes termos,
Pede deferimento.

Cachoeira do Pajeú (MG), 13 de setembro de 2011.



Jesuíno Dias Neto
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
29/09/2011

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
29/09/2011
Jesuíno

Sede

Ministério das Comunicações
Fls. 158
Rubrica
SGE

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

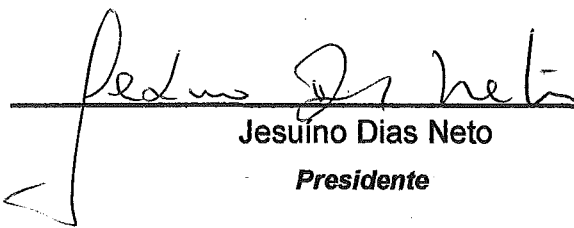
Rua Bahia, nº 101 - Centro
Cachoeira do Pajeú - MG
CEP 39980-000

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

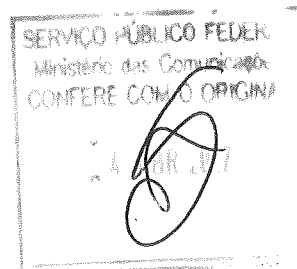
DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.081.782/0001-05, no Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que interromperá imediatamente a operação de seus transmissores, em casos de **interferências prejudiciais** causadas pela estação, até que os problemas sejam sanados.

Cachoeira do Pajeú (MG), 13 de setembro de 2011.



Jesuino Dias Neto
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

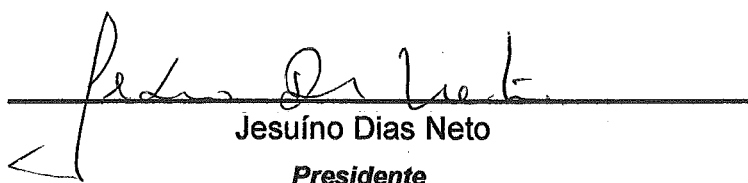
Rua Bahia, nº 101 - Centro
Cachoeira do Pajeú - MG
CEP 39980-000

Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.081.782/0001-05, no Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que será interrompida a operação de seus transmissores, em casos de interferências indesejáveis causadas pela estação, caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.

Cachoeira do Pajeú (MG), 13 de setembro de 2011.


Jesuíno Dias Neto
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

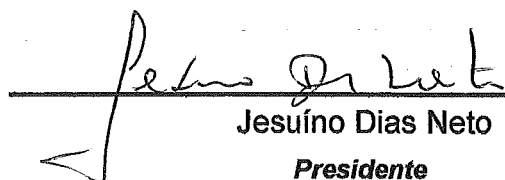
Rua Bahia, nº 101 - Centro
Cachoeira do Pajeú - MG
CEP 39980-000

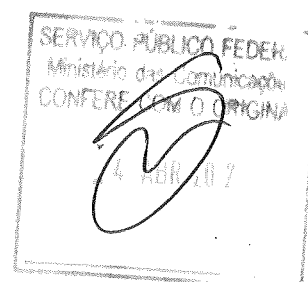
Exmo. Sr. Ministro das Comunicações
BRASÍLIA - DF

DECLARAÇÃO

O Presidente da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.081.782/0001-05, no Estado de Minas Gerais, entidade sem fins lucrativos, com o objetivo de explorar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, legalmente e devidamente registrada, declara que a Entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a Entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições, participem de outra Entidade detentora de outorga para a execução de qualquer modalidade e Serviço de Radiodifusão, inclusive Comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura.

Cachoeira do Pajeú (MG), 13 de setembro de 2011.


Jesuíno Dias Neto
Presidente



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

Rua Bahia, nº 101 - Centro
Cachoeira do Pajeú - MG
CEP 39980-000

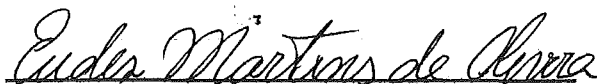
REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

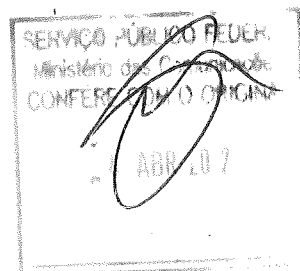
DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Judite Reis, nº 78, Centro no município de Cachoeira do Pajeú, CEP 39980-000, no Estado de Minas Gerais, não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

Recife (PE), 13 de setembro de 2011.


Eudes Martins de Oliveira



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

Rua Bahia, nº 101 - Centro
Cachoeira do Pajeú - MG
CEP 39980-000

Ministério das Comunicações
Fis. 162
Rubrica
399

REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

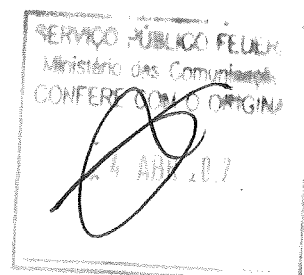
DECLARAÇÃO

Declaro que as instalações propostas para instalação da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Judite Reis, nº 78, Centro no município de Cachoeira do Pajeú, CEP 39980-000, no Estado de Minas Gerais, atende a todas as exigências das Normas Técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

Recife (PE), 13 de setembro de 2011.

Eudes Martins de Oliveira
Eudes Martins de Oliveira



Ministério das Comunicações
Fls. 113
Rubrica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

Rua Bahia, nº 101 - Centro
Cachoeira do Pajeú - MG
CEP 39980-000

REF.: PROJETO DE INSTALAÇÃO DE ESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

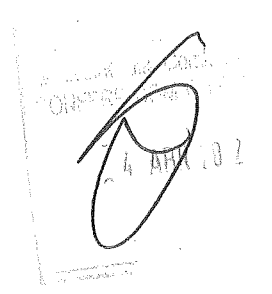
DECLARAÇÃO

Declaro que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, da Estação do Serviço de Radiodifusão Comunitária localizada na Rua Judite Reis, nº 78, Centro no município de Cachoeira do Pajeú, CEP 39980-000, no Estado de Minas Gerais, atende as condições exigidas no item 18.2.7.1 da Norma Completar n.º 01/2004.

Nome do Engenheiro : EUDES MARTINS DE OLIVEIRA
Endereço : Rua Falcão de Lacerda, nº 233 – casa 44 – Tejipió – Recife -PE
Registro no CREA : 15.111/D-PE
Telefone : (81) 34553340 / 99675736
e-mail : eudesmo@yahoo.com.br

Recife (PE), 13 de setembro de 2011.


Eudes Martins de Oliveira





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços

Ministério das Comunicações
Rubrica
1125555-5

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 - SERVIÇO

RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - RadCom

2 - REGISTRO FISTEL

USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

DENOMINAÇÃO SOCIAL

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

DENOMINAÇÃO SOCIAL (CONTINUAÇÃO)

CGC

09081782000105

DENOMINAÇÃO DE FANTASIA

ACNES

4 - ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA

LOGRADOURO

RUA BAHIA, Nº 101

LOGRADOURO (CONTINUAÇÃO)

BAIRRO

CENTRO

CIDADE

UF

CACHOEIRA DO PAJEÚ MG

CEP

FONE

FAX

39980-000

E-MAIL

5 - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE

LOGRADOURO

RUA JUDITE REIS, Nº 78

LOGRADOURO (CONT.)

BAIRRO

CIDADE

CENTRO CACHOEIRA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

PAJEÚ MG 15° 58' 01" S 41° 29' 50" W

6 - ENDEREÇO DO ESTÚDIO

LOGRADOURO

RUA JUDITE REIS, Nº 78

LOGRADOURO (CONT.)

BAIRRO

CIDADE

CENTRO CACHOEIRA DO

CIDADE (CONTINUAÇÃO)

UF

PAJEÚ MG

7 - TRANSMISSOR

FABRICANTE

TECLAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA

MODELO

POTÊNCIA

CERTIFICAÇÃO

TEC 113 25,0 Watts 0717-03-0345

8 - ANTENA/TORRE

FABRICANTE DA ANTENA

MODELO

AUAD CORREIA EQUIP. ELET. LTDA P.T. / 0 dB

GANHO max (Gt)

ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO

ALTURA DA TORRE

ALTITUDE DO LOCAL

0,0 db 20,0 m 20,0 m 737,0 m

CONFERE COM O CTR

9 - LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE										MODELO																													
K-M-P										RGC-213																													
COMPRIMENTO (L)										ATENUAÇÃO EM 100 m (At)										PERDAS NA LINHA (PL)										EFICIÊNCIA DA LINHA (η)									
25,0 m										3,9 dB										0,97 dB										0,79									

Perdas na linha (PL) = $\frac{L \cdot A_L}{100}$ Eficiência da linha (Er) = $10 \cdot \frac{-PL}{10}$

10 - POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = $10 \cdot \log(P_t \cdot G_{ht} \cdot G_{vt} \cdot \eta) = 10 \log(0,025 \times 1,0 \times 1,0 \times 0,79) = -16,99 \text{ dBk}$

Pt = Potência do transmissor, em kW.
Ght = Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes.
Gvt = Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η = Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora do RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 Watts.

11 - INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = $107 + ERP(\text{dBk}) - 20 \log d(\text{km})$

ERP(dBμ) = potência efetiva irradiada

d (km) = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E (dBμ) = $107 + (-16,99) - 20 \log 1 = 90,00$

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

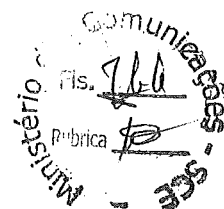
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 - DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO																													
E U D E S M A R T I N S D E O L I V E I R A																													
REG.CREA										ENDEREÇO																			
15111PE										RUA FALCÃO DE LACERDA - nº 233																			
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)										BAIRRO																			
casa 44										TEJIPÍÓ																			
CIDADE																													
RECIFE																													
CEP										TELEFONE										FAX									
50930-010										081-99675736										081-34553340									
E-MAIL																													
eudesmo@yahoo.com.br																													
LOCAL										DATA																			
RECIFE										13/09/2011																			
ASSINATURA																													
Eudes Martins de Oliveira																													



CREA-PE
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia de Pernambuco



BANCO DO BRASIL | **001-9** | 00194.58611 21861.211494 67092.011211 5 50990000003300

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO					Vencimento 23/09/2011
Cedente CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO					Agência / Código do Cedente 3108-9 / 90506-2
Data Documento 13/09/2011	Número Documento 18612114967092011	Espécie Doc. DP	Açelte S	Data Processamento 13/09/2011	Nosso Número 18612114967092011
Isso da Empresa	Carteira 18	Espécie R\$	Quantidade 1	Valor	(=) Valor do Documento
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO REFERENTE: ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - Art nº.114967092011 REFERENTE AO PROFISSIONAL COM Nº de RNP:1804134643					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora / Multa
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 33,00

Assinado por: **EUDES MARTINS DE OLIVEIRA**
231.620.744-87

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 APR 2011

CONTRATADO

1. RNP	2. Nº Visto	3. Nome do Profissional	4. Nº CPF do Profissional
1804134643		EUDES MARTINS DE OLIVEIRA	231.620.744-87
5. Título Profissional		6. E-mail	7. Telefone
Engenheiro Eletricista		eudesmo@yahoo.com.br	(81) 3455-3340
8. Endereço	Bairro	Cidade	UF CEP
AVENIDA FALCAO DE LACERDA	TEJIPIO	RECIFE	PE 50.930-010
9a. Nome da Empresa Contratada	9b. CNPJ	10. Nº Registro	11. Nº Visto 12. Telefone/Fax

CONTRATANTE

13. Nome do Contratante	14. CPF ou CNPJ	15. Telefone/Fax
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA	09.081.782/0001-05	(22) 2625-0902
16. Logradouro	Nº	Complemento
RUA BAHIA	101	
Bairro	Cidade	UF CEP
CENTRO	CACHOEIRA DE PAJEU	MG 39.980-000

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA OU SERVIÇO

17. Nome do Proprietário	18. CPF ou CNPJ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA	09.081.782/0001-05
19. Logradouro	Nº
RUA JUDITE REIS	78
Bairro	Cidade
CENTRO	CACHOEIRA DE PAJEU
	UF CEP
	MG 39.980-000

CONTRATO

20. Resumo do Contrato. Descrição da Obra e/ou Descrição do Serviço contratado

21a. Nº do Contrato	21b. Valor da Obra, Serviço ou Contrato (R\$)	21c. Valor dos Honorários (R\$)
		600,00
22. Período Previsto do Contrato / Obra	23. Referência da ART	
12/09/2011 a 5/10/2011	Obra e Serviço	
Declaro que os projetos de construção, reforma ou ampliação de edificações de uso público ou coletivo, ou a mudança de destinação para estes tipo de edificação, que estejam aqui anotados, de minha responsabilidade técnica, atendem às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto número 5.296/2004.		

ASSINATURAS

24. Local e Data	25. Profissional	26. Contratante
RECIFE 19/09/2011	Eu des Martin de Oliveira	João de Deus
Este documento anota perante o CREA-PE, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal, realizado entre as partes. (Lei Federal 6.496/77)		

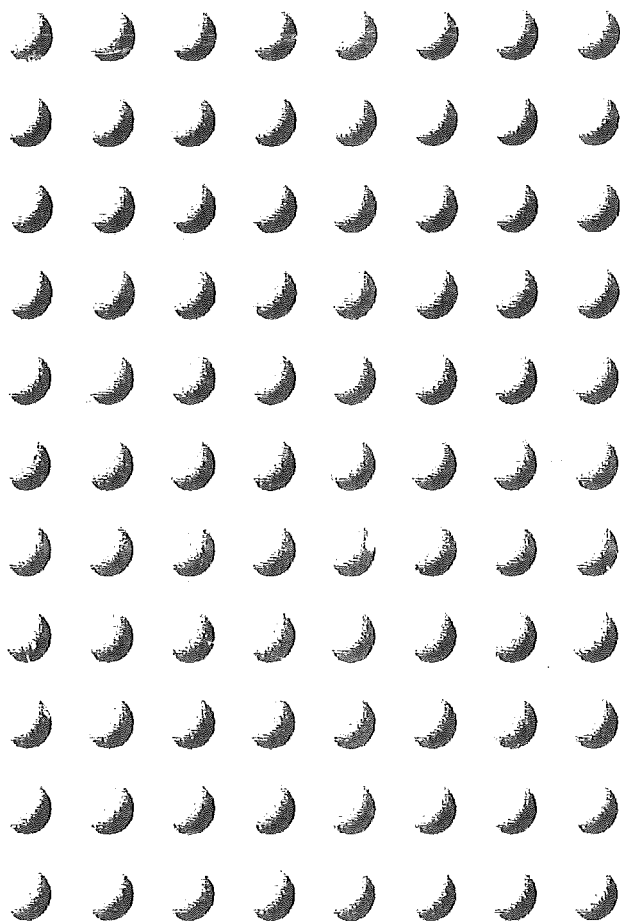
Atividade(s)	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO PROFISSIONAL	Quantidade	Unidade
projeto \ radiodifusão		25,00	Watt(s)
35. Descrição Complementar da Obra / Serviço			
PROJETO TÉCNICO DE TELECOMUNICAÇÕES PARA SISTEMA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA			
36. Participação Técnica	37. Tipo de Anotação	38. Regime de Trabalho	39. Opção Pela Entidade de Classe
Individual	Normal	Autônomo	APEET
40. Vinculada a ART Nº	41. Do Profissional (Nome ou Nº do Profissional)		
0			
42a. Esta ART regulariza:	42b. Notificação	42c. Auto de Infração	43. Valor da Taxa (R\$)
Não se aplica			33.00
IMPORTANTE: O preenchimento desta solicitação de Registro de ART é de inteira responsabilidade do profissional. Para confirmar a veracidade desta Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, acesse o site art.crea.pe.br			

CONFERE COM O ORIGINAL

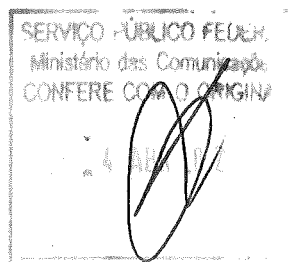
PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico



Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br



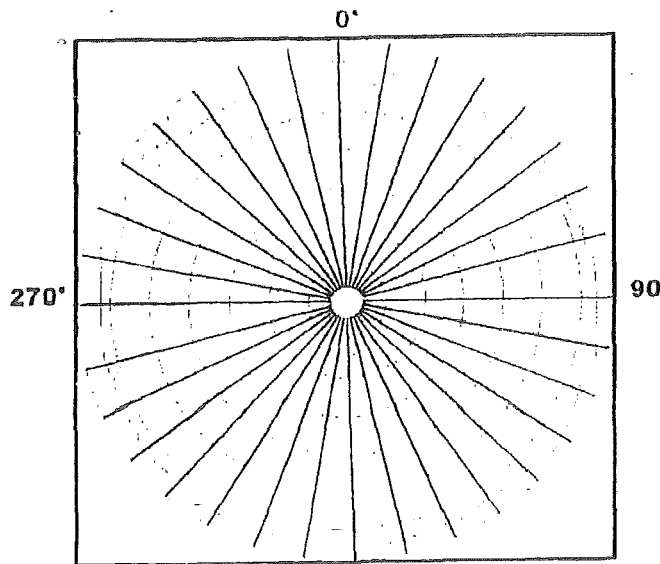
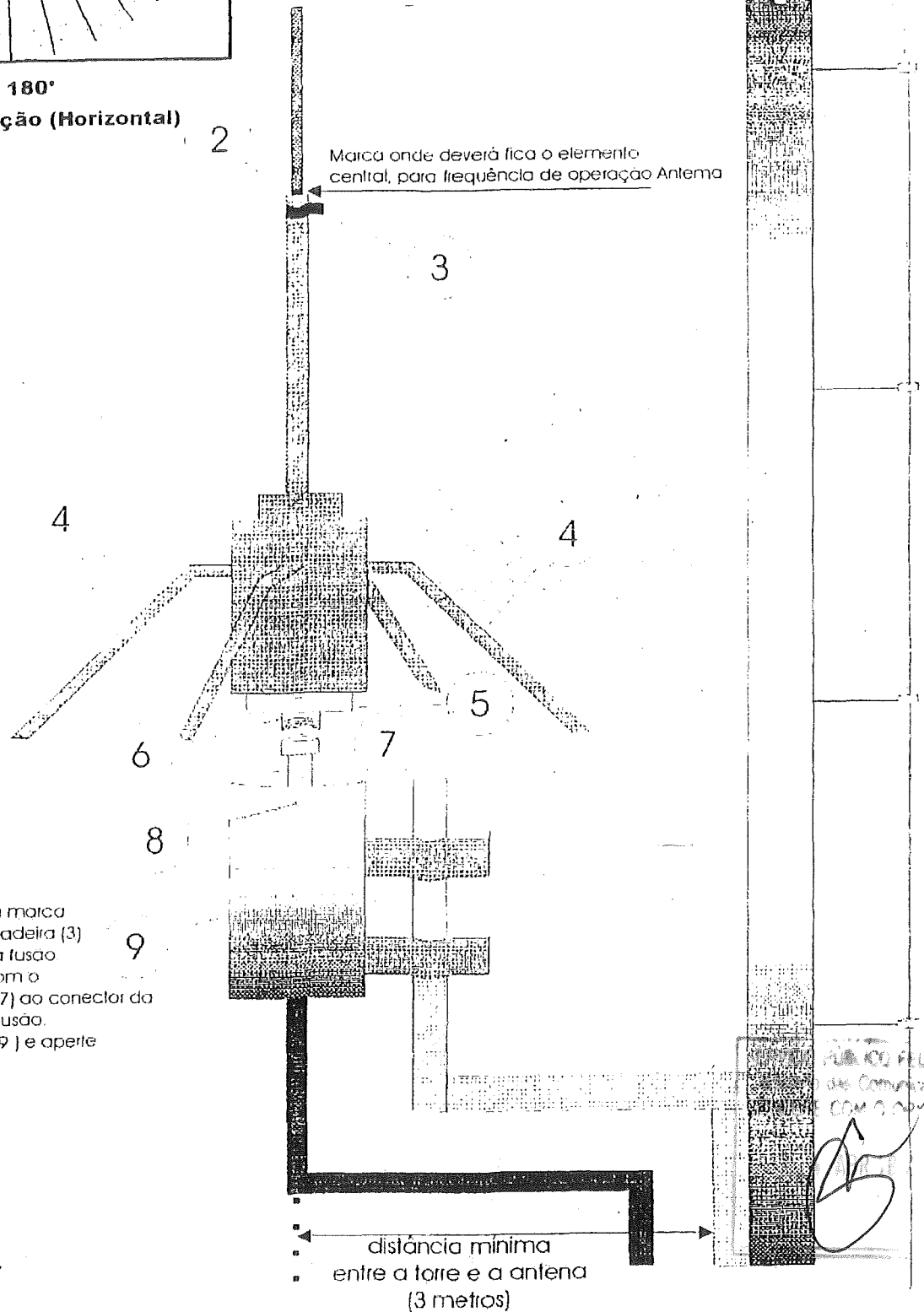


Diagrama de Irradiação (Horizontal)



INSTALAÇÃO

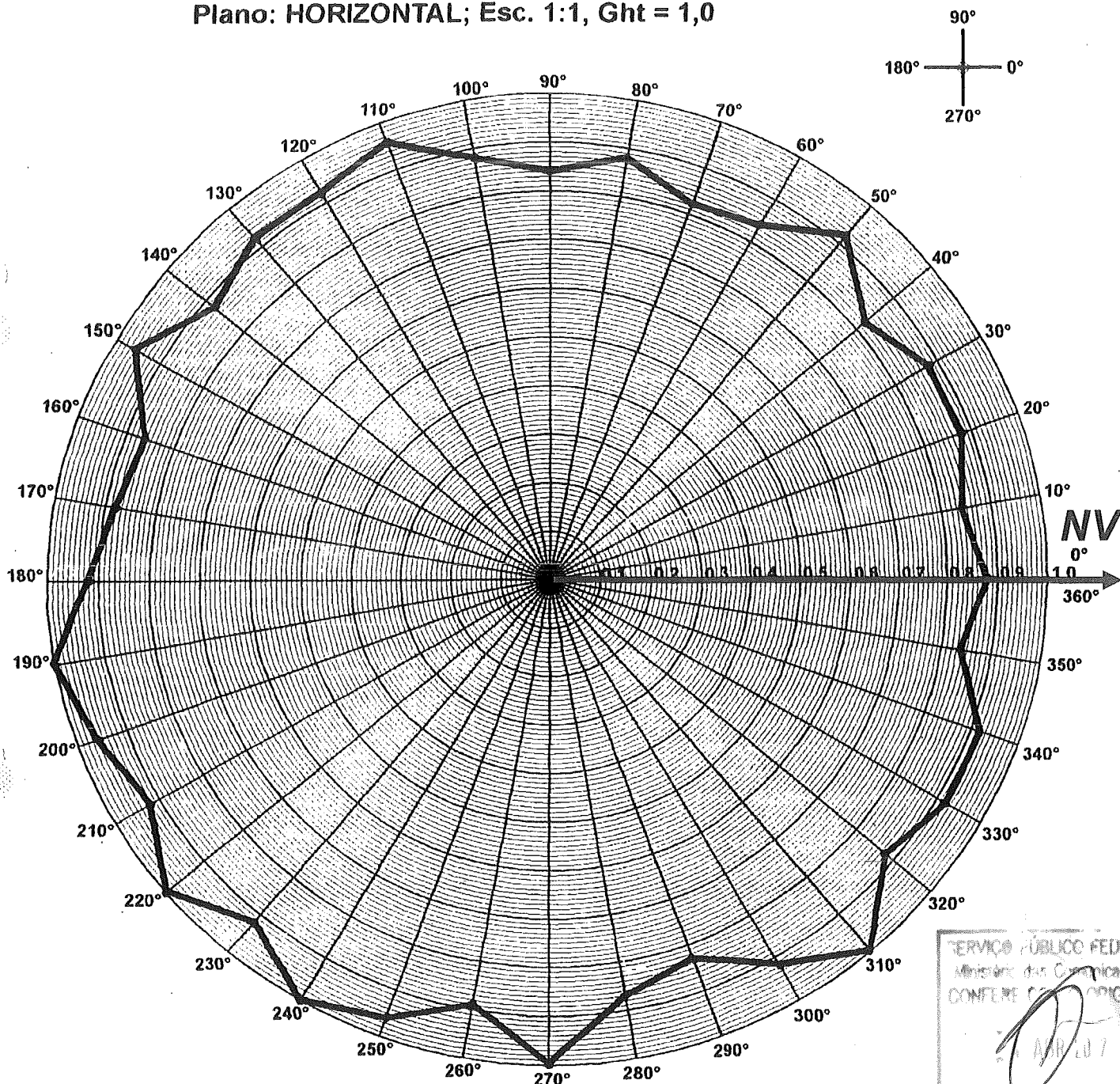
1. Instale o elemento irradiante (1) até a marca
2. Aperte bem o parafuso da braçadeira (3)
3. Vedé esta junção com fita de alta fusão
4. Monte os refletores (4) de acordo com o
5. Desenho, conecte o cabo RG 213 (7) ao conector da
6. Antena (6) e vedé com fita de alta fusão.
7. Fixe a base da antena ao suporte (9) e aperte
8. o parafuso (8).

distância mínima
entre a torre e a antena
(3 metros)

Ministério das Comunicações
Fls. 162
Rubrica

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE O ORIGINAL
170

Resp.Téc:
Eng:Rogerio Correa

OBS: O diagrama acima é para a antena
livre de qualquer obstáculo a 10 metros de
distância em todas as direções.

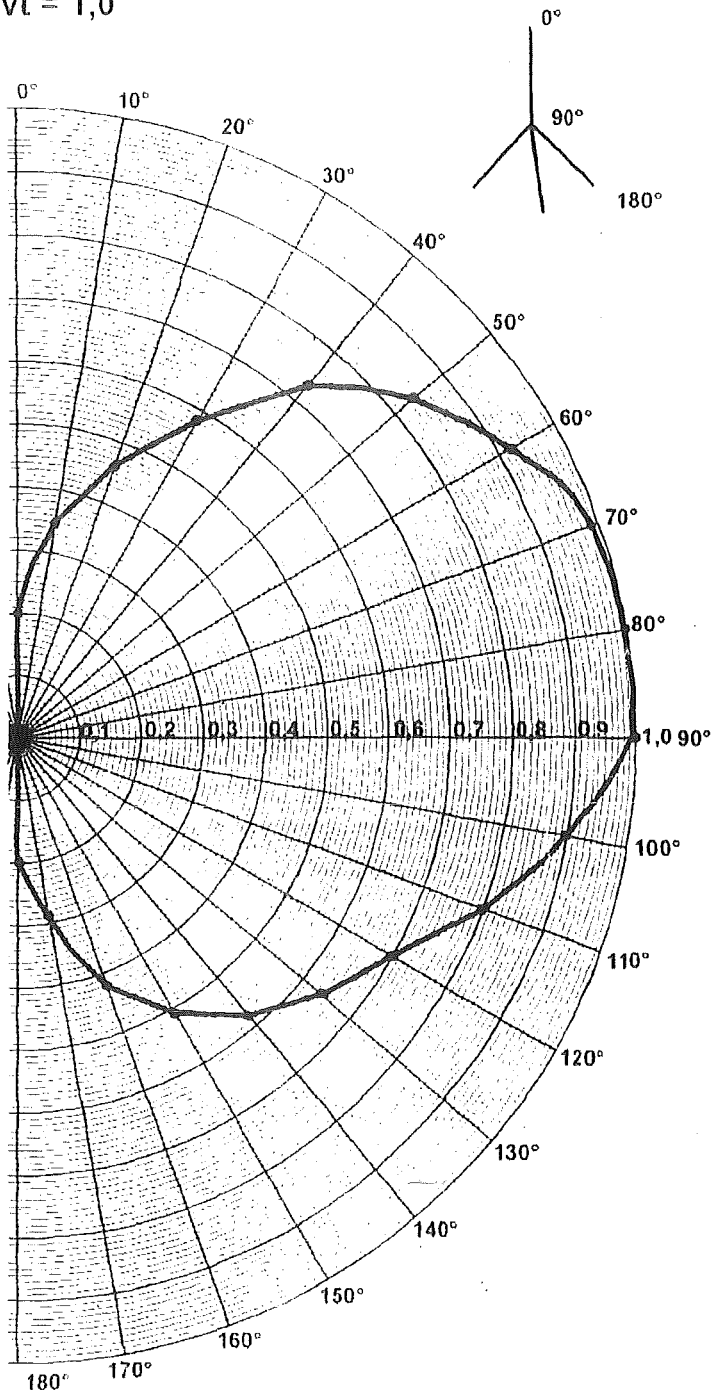
Folha 02 de 02

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 174
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
4 ABR 2012

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0



CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Fabricante: Auad Correa (Teletronix),
- Modelo: PT/ 0dB (Teletronix),
- Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,
- Polarização: Linear (VERTICAL),
- Faixa de operação: 87 a 108 MHZ
- Perda por retorno: >18 dB'S
- Ganho: 0 dBd
- Ght: 1,0
- Gvt: 1,0
- Diagrama de Irradiação: Onidirecional

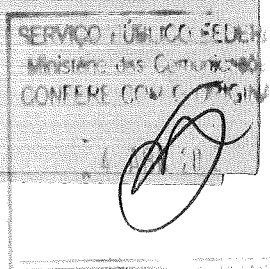
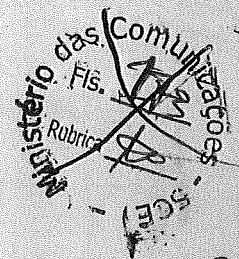
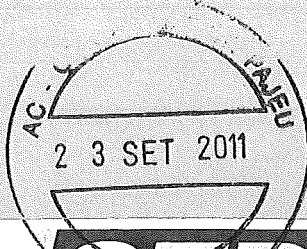
Resp.Téc:

Eng:Rogerio Correa

OBS:

O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.

Folha 1 de 02



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA

Rua Bahia, nº 101 - Centro
Cachoeira de Pajeú - MG
CEP 39980-000

SOLICITAÇÃO PARA JUNTADA DE DOCUMENTOS

Ao Senhor Diretor de Outorga de Serviços,

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRÁSILIA - DF

53000 056122/2011-88

SEAPA/SCE

07/11/2011-07:30

Assunto: Documentação em resposta ao ofício nº 4849/2011/ CGRC/ DEOC/SCE-MC de 16 de agosto de 2011.

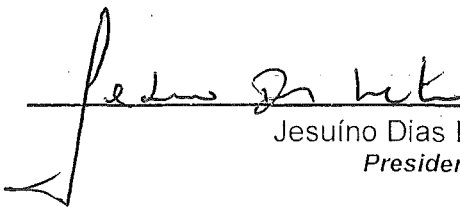
Processo nº: 53000.008023/2010

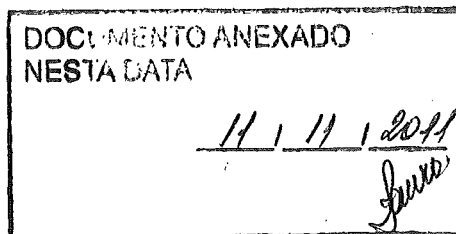
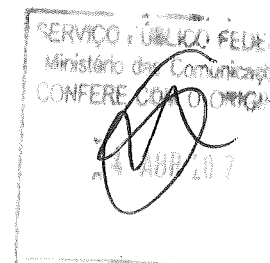
Local: Cachoeira de Pajeú UF: MG

Em atendimento às solicitações feitas por meio do ofício acima indicado e relativo a pendências constatadas diante da análise do requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA, comunico que estou encaminhando anexo:

a) MAPA DE ARRUAMENTO DO MUNICÍPIO.

Cachoeira de Pajeú (MG), 26 de setembro de 2011.


Jesuíno Dias Neto
Presidente



500100

Ministério das Comunicações
 Fs. 144
 Rubrica SCF

Sentamentos Rurais Semente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Ministério das Comunicações
 CONF. COM O ORIGINAL
14/04/67

"RAIS"

ESCALA 1:3.300

CORREIOS

FC0928/38

AR
✓

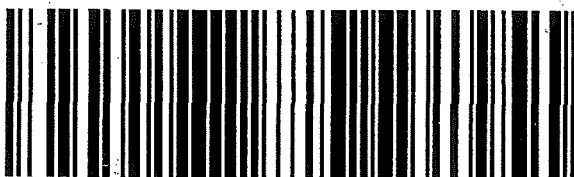
MP

PESO (kg)

SEDEX

MANDOU, CHEGOU.

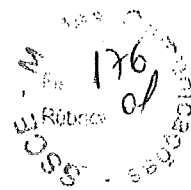
SZ 94839089 1 BR



A circular stamp from the 1st Regional Court of Juiz de Fora, Minas Gerais. The text "1ª REGIÃO JUIZ DE FORA - MG" is curved along the top inner edge, and "MG" is at the bottom. The date "01 NOV 2011" is stamped in the center.



Superintendência de Serviços de Comunicação de Massa
Gerência de Licitações, Outorga e Licenciamento
Gerência de Licitação



Data/Hora: 17/01/2012 15:08:13

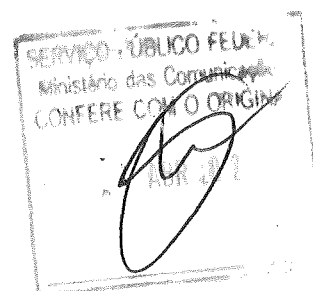
Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: MG

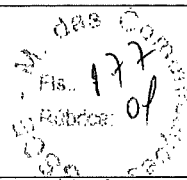
Município: Cachoeira de Pajeú

Município	Canal	Frequência
Cachoeira de Pajeú	200	87,9

Usuário: - Data: 17/01/2012 Hora: 15:08:13



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeú/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

COORDENADAS		
	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	15S5801	15S5758
Longitude	41W2950	41W2953

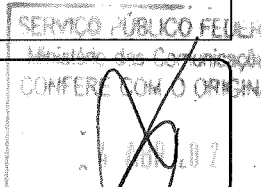
DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.13

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Rua Judite Reis, nº 78 - Centro		
2.1.	Endereço do Studio	
Rua Judite Reis, nº 78 - Centro		
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	
4.	Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)	
5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Sim
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Rua Bahia, nº 101 - Centro		
11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	Conclusão da Análise	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004.
 Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.


 Carlos Gold
 (Analista)



das Co.
178
09

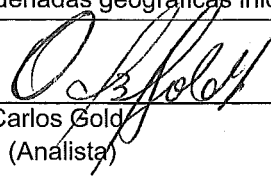
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

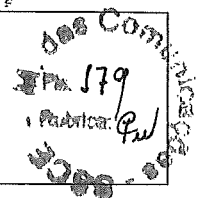
Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeu/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomará as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio. que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizontal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7.1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.12 (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informação Técnicas se o Ganho de antena $\leq 0,0$ dBu?	Sim
a. Ganho Máximo: 0 b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos c. Modelo: PT0dB-FM		
11.	Altura da antena em relação ao solo ≤ 30 m?	Altura: 20 Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) ≤ 25 W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Teclar Equipamentos Eletrônicos Ltda b. Modelo: TEC 113 c. Categoria: 2H d. Certificado: 0717030345		
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço ≤ 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	
16.	Conclusão da Análise	
A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.		


 Carlos Gold
 (Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM



Identificação do Processo

Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeú/MG
 Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
 Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação												
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim												
fls. 06														
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim												
Estatuto Social, art. 2º, VI (fl. 13).														
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim												
A - Estatuto Social, datado de 27/09/2010, registrado no Livro "A", nº de ordem 507 (fls. 13 a 16); B - Ata de Fundação, datada de 04/05/2007, registrada no Livro "A", nº de ordem 030 (fls. 18 e 19); C - Ata de Eleição, datada de 05/05/2009, registrada no livro "A" (fls. 20). OBS: Mandato vencido. D - Estatuto Social, datado de 20/06/2011, registrado no livro "A" (fls. 90 a 95); E - Ata de Alteração Estatutária e Eleição, datada de 20/06/2011, registrada no livro "A" (fls. 96 a 99)														
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim												
A entidade não apresenta indícios de manutenção de vínculos em seu estatuto ou ata de fundação.														
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica												
Não é fundação e não se encontra em faixa de fronteira.														
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim												
fls. 31 a 83.														
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim												
fls. 29 - Rádio Nova Esperança fls. 100, confirmando a denominação disposta acima.														
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim												
fls. 29 - relativa à diretoria eleita em 05/05/2009. OBS: Localidade de pequeno porte; fls. 100 - relativa à diretoria eleita em 20/06/2011.														
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim												
fls. 29 - relativa à diretoria eleita em 05/05/2009; fls. 100 - relativa à diretoria eleita em 20/06/2011.														
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim												
fl. 9. Nº de inscrição: 09.081.782/0001-05. Situação Cadastral: Ativa. As descrições das atividades econômicas principais e secundárias são compatíveis com o serviço pleiteado.														
12.	Quadro Diretivo da Associação ou Fundação	Mandato: 2 anos(art.17fl. Validade: 20/06/2013												
	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Nome do Dirigente</th> <th>CPF</th> <th>Cargo</th> <th>Maioridade / Emancipação</th> <th>Nacionalidade</th> <th>Declaração</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Jesuíno Dias Neto</td> <td>394.299.035-00</td> <td>Presidente</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> <td>Sim</td> </tr> </tbody> </table>	Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração	Jesuíno Dias Neto	394.299.035-00	Presidente	Sim	Sim	Sim	
Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaração									
Jesuíno Dias Neto	394.299.035-00	Presidente	Sim	Sim	Sim									
Provas de Maioridade e Nacionalidade: fls. 102 a 107;														

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RÁDIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RÁDIODIFUSÃO
ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.008023/10 Localidade/UF: Cachoeira de Pajeú/MG
Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA ESPERANÇA
Aviso: 30 Publicação: 03/09/2010 Prazo: 18/19/2010 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Durval Rodrigues Duarte	348.671.806-10	Vice-Presidente	Sim	Sim	Sim
Yvo Desmots	012.922.776-53	1º Secretário	Sim	Sim	Sim
Nobéllo Ribeiro de Assis	244.098.126-53	2º Secretário	Sim	Sim	Sim
Delânio Gradim	507.023.436-68	1º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim
Joel Ribeiro Miranda	173.721.606-00	2º Tesoureiro	Sim	Sim	Sim

Fiel Cumprimento: fls. 101;
Relação de Associados: fls. 21;
Declaração de ausência de vínculo: fls. 29 e 100;
Comprovante de pagamento de taxa: fls. 30;
Declaração de Endereço de Sede: fls. 29 - Rua Bahia, nº 101, centro, Cachoeira de Pajeú/MG;
Certidões Criminais Federais: 115 a 118, 121 a 124, 117 a 130, 133 a 136, 139 a 142, 145 a 148;
Certidões Criminais Estaduais: 113, 114, 119, 120, 125, 126, 131, 132, 137, 138, 143, 144.

13.	Conclusão da Análise
Processo regular e juridicamente instruído É o relatório. À consideração superior.	


Pedro Luís Barreto Vianna Rocha/ SIAPE: 1787956
(Analista)

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
SIAPE n.º 1787956
Analista Técnico-Administrativo



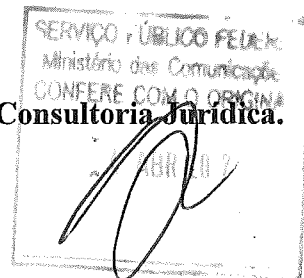
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica



Nota Técnica nº 0250/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.008023/2010



SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária Nova Esperança** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Cachoeira de Pajeú**, Estado de **MG**, protocolizado em 23/02/2010.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária Nova Esperança**, inscrita no CNPJ sob o número **09.081.782/0001-05**, com sede à **Rua Bahia, nº 101, Centro**, no município de **Cachoeira de Pajeú**, no estado de **Minas Gerais**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 13/10/2010, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, baseou o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 03/09/2010, com prazo final em 02/12/2010 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 Km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que apenas a mencionada entidade demonstrou seu interesse na prestação do referido serviço, não havendo concorrentes.

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei nº 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na

Rua Judite Reis, nº 78 - Centro, no município de **Cachoeira do Pajeú**, estado de **Minas Gerais**, de coordenadas geográficas em 15°58'01"S de latitude e 41°29'51"W de longitude, já arredondadas. Estas coordenadas foram alteradas, antes mesmo da primeira análise, mediante solicitação datada de 08/10/2010.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folha 85, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusão. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à fl. 177 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação por ela encaminhada, constatarem-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação de Ata de Eleição dos Atuais dirigentes, juntamente com a documentação elencada no subitem 7.1 alíneas "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária, certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 88 a 149).

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fl. 164, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 178. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 175, dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioria e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i", "j" e "k" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: **Associação Comunitária Nova Esperança;**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Jesuíno Dias Neto	Presidente
Durval Rodrigues Duarte	Vice-Presidente
Yvo Desmots	1º Secretário
Nobélío Ribeiro de Assis	2º Secretário
Delânio Gradim	1º Tesoureiro
Joel Ribeiro Miranda	2º Tesoureiro

III. localização do **transmissor e sistema irradiante**: Rua Judite Reis, nº 78 - Centro, no município de **Cachoeira do Pajeú**, estado de **Minas Gerais**;

IV. localização do **estúdio**: Rua Judite Reis, nº 78 - Centro, no município de **Cachoeira do Pajeú**, estado de **Minas Gerais**;

V. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **15°58'01"S** de latitude e **41°29'50"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 177, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fl. 164, e que se referem à localização da estação.

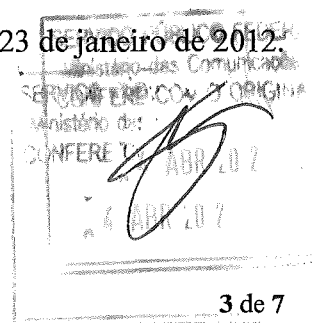
CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 23 de janeiro de 2012


PEDRO LUÍS B. V. ROCHA
Analista Técnico Administrativo



Brasília, 23 de janeiro de 2012.



CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro

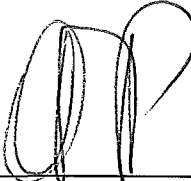
De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 26 de janeiro de 2012.



VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

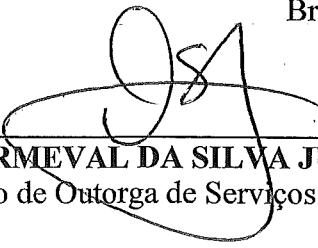
De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Brasília, 26 de janeiro de 2012.

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.



DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Brasília, 31 de jan de 2012.

parecer.

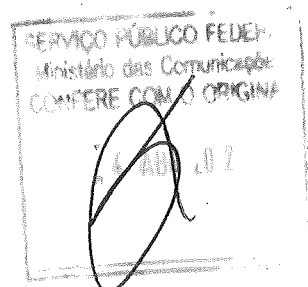
Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e



Brasília, 07 de Setembro de 2012.



GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica



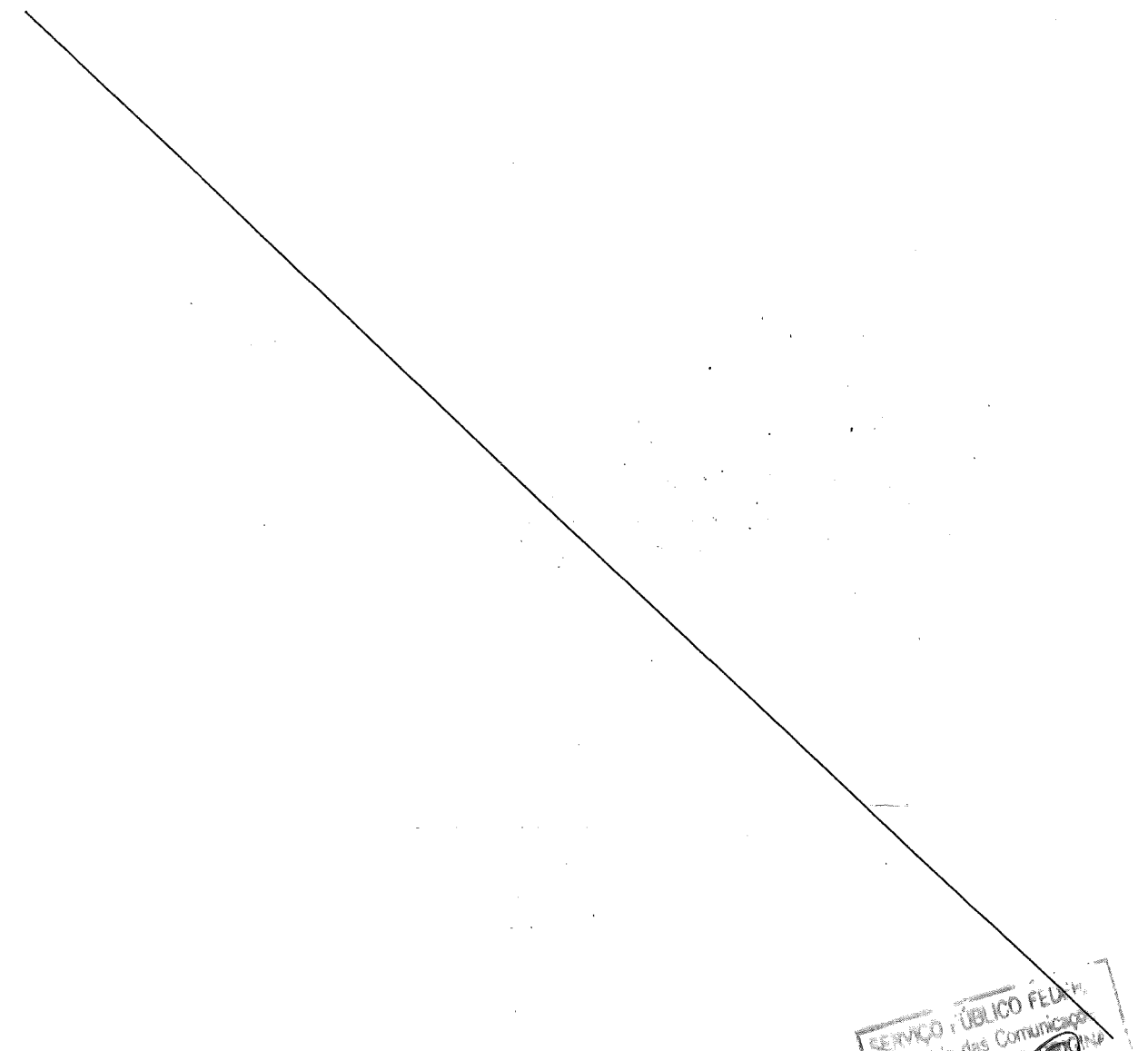
P

**RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO
DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

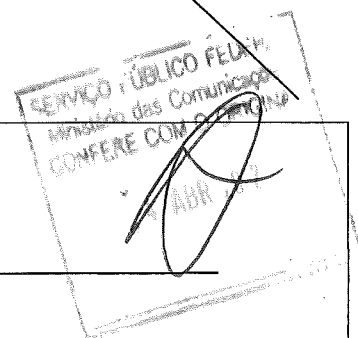


MUNICÍPIO: Cachoeira de Pajeú	UF: MG
SELECIONADA: Associação Comunitária Nova Esperança	
Nº DO PROCESSO: 53000.008023/2010	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 23/01/2004 e alterada pela Portaria nº 448 de 13/10/2005.	

SEM CONCORRENTES – ÚNICA INTERESSADA NA LOCALIDADE



Brasília, 23 de janeiro de 2012.	
Responsável: _____	
Pedro Luís Barreto Vianna Rocha	



FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.008023/2010-17

Qtde. Anexos : 5

Data Abertura : 23/02/2010

Hora Abertura : 10:55:48

Espécie : REQUERIMENTO

Número :

Data : 01/02/2010

Código Class. Arquivo : 1293

UF : MINAS GERAIS

Procedência : ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ESPERANCA

Solicitante : JESUINO DIAS NETO

Resumo do Assunto :

ENCAMINHA FORMULARIO DE REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE PARA EXECUCAO DO
SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA DE PAJEU MG

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ESPERANCA

Para : Drª Janaina

Antecedentes :

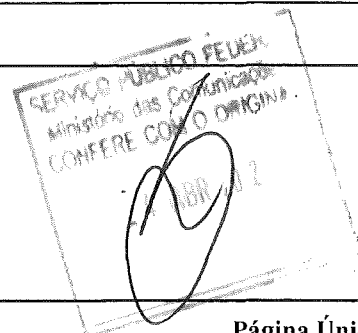
Para o obséquio de : ☐ Falar-me ☐ Providenciar
☐ Examinar e Informar ☒ Dar Parecer
☐ Responder ☐ _____
☐ Preparar Resposta
☐ Arquivar

Favor Providenciar até : 07 / 03 / 2012

Observações:

Data : 13 / 02 / 2012

Assinatura : [Assinatura]



Data: 08/02/2012 5:36:29PM

Emitido por: VALDA LUCIENE DA SILVA

Página Única



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA



COTA Nº00154/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

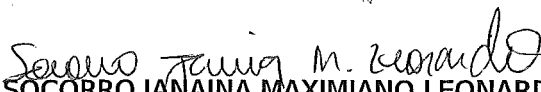
PROCESSO Nº 53000.008.023/2010-17

ASSUNTO: Associação Comunitária de Nova Esperança. Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Cachoeira do Pajéu, Estado de Minas Gerais. Falta pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte desta Entidade.

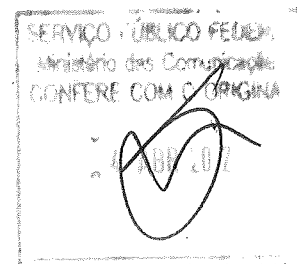
Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária,

Restituo a Vossa Senhoria os autos do processo em epígrafe para adoção de medidas cabíveis com relação à instrução processual, tendo em vista que não foi localizada nos autos do processo em referência - 53000.008.023/2010-17 a pesquisa realizada nos Sistemas de Fiscalização da ANATEL, sobre a prestação ou não de radiodifusão clandestina por parte da Entidade.

Brasília, 16 de fevereiro de 2012.


SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorgas relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *in tu persona*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

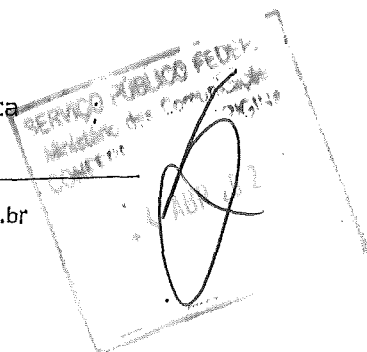
1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.
2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a fatos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.
3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações.**

1. Frente à análise do processo nº **53000.008023/2010**, de interesse da **Associação Comunitária Nova Esperança**, na localidade de **Cachoeira de Pajeú / MG**, e em atendimento à Cota nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 186 dos autos, informamos o que se segue:

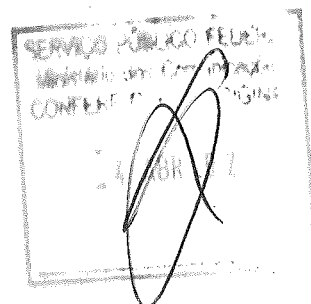
I. Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 05 (cinco) anos, em que constem razão social, nome fantasia, endereço, coordenadas geográficas, nome/CPF/RG dos dirigentes ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel.

Brasília, 22 de fevereiro de 2012.

Pw

PEDRO LUÍS B. V. ROCHA
Analista Técnico Administrativo

Pedro Luis Barreto Viana Rocha
Slape nº 4287956
Analista Técnico-Administrativo





MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 0601/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Retorno dos Autos à Consultoria Jurídica de Processo Instruído.**

Referência: Processo nº 53000.008023/2010.

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se o presente processo de pedido de autorização para executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Cachoeira de Pajeú / MG**, formulado pela **Associação Comunitária Nova Esperança**.

ANÁLISE

2. Em decorrência da análise da documentação instrutória do processo em epígrafe e de acordo com a COTA 00154/2012/LRM/SJL/CGCE/CONJUR-MC-AGU, datada de 16/02/2012, foram apontadas as seguintes pendências:

I. Não foi realizada pesquisa nos Sistema de Fiscalização da Anatel, sobre a prestação ou não do serviço de radiodifusão clandestinamente por parte da requerente.

3. Desta forma, esta Coordenação-Geral, em consulta ao Sistema de Fiscalização RADAR, da Anatel, lavrou o despacho que se encontra anexado à fl. 187 dos autos, indicando a ausência de fiscalizações na localidade de Cachoeira de Pajeú / MG, em que seja imputada à requerente a execução clandestina do serviço de Radiodifusão Sonora em FM.

CONCLUSÃO

4. Frente ao saneamento das pendências, este Departamento conclui que toda a documentação constante dos autos do processo encontra-se de acordo com a legislação atinente.

5. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

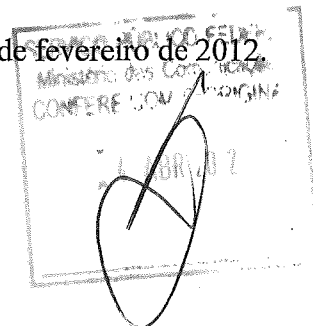
À consideração superior.

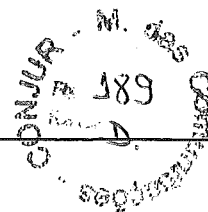
Brasília, 22 de fevereiro de 2012.


PEDRO LUÍS B. V. ROCHA
Analista Técnico Administrativo

pr/CGRC

Pedro Luis Barreto Vianna Rocha
Sicpro nº 1707956
Analista Técnico-Administrativo





FICHA DE ACOMPANHAMENTO

Nº Processo : 53000.008023/2010-17

Qtde. Anexos : 5

Data Abertura : 23/02/2010

Hora Abertura : 10:55:48

Espécie : REQUERIMENTO

Número :

Data : 01/02/2010

Código Class. Arquivo : 1293

UF : MINAS GERAIS

Procedência : ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ESPERANCA

Solicitante : JESUINO DIAS NETO

Resumo do Assunto :

ENCAMINHA FORMULARIO DE REQUERIMENTO DE DEMONSTRACAO DE INTERESSE PARA EXECUCAO DO
SERVICO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA NA LOCALIDADE DE CACHOEIRA DE PAJEU MG

Resumo do Complemento :

Interessado : ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA ESPERANCA

Para : Dr. Janaine

Antecedentes : ✓

Para o obséquio de : ☐ Falar-me ☐ Providenciar
☐ Examinar e Informar ☒ Dar Parecer
☐ Responder ☐ _____
☐ Preparar Resposta
☐ Arquivar

Favor Providenciar até : 15 dias

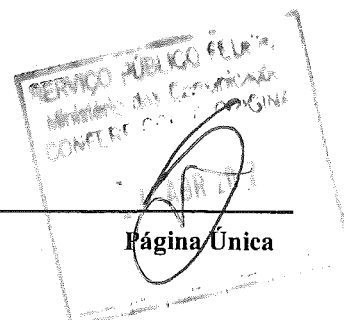
Observações:

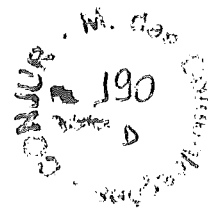
Data : 12/03/2012

Assinatura :

Data: 09/03/2012 13:39:54PM

Emitido por: DENILSE LUIZ DOS SANTOS





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

PARECER Nº 479/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.008023/2010.

INTERESSADO: Associação Comunitária Nova Esperança.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Pajeú, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

- I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Cachoeira do Pajeú, Estado de Minas Gerais.
- II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
- III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
- IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Cachoeira do Pajeú, Estado de Minas Gerais.

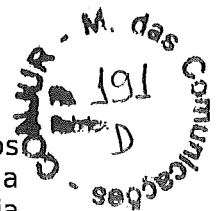
2. Conforme constou da Nota Técnica nº 250/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 180/182, o Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 3 de setembro de 2010, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 2 de dezembro de 2010 e de acordo com o documento de fls. 6/8, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 25/10/2010, sendo, portanto, tempestivo.

3. Juntamente com o requerimento para autorização de execução do serviço de radiodifusão comunitária, a entidade postulante trouxe para os autos a ata de fundação, (fl. 19), devidamente registrada no cartório competente no dia 19/07/2007 e a ata de eleição e posse de sua diretoria, fl. 20, registrada no dia 12/05/2009.

4. No Artigo 27 do Estatuto Social de fls. 90/94, há previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998.

5. Em cumprimento ao disposto no artigo 14 do Decreto nº 2615/98, que aprovou o regulamento do serviço de radiodifusão comunitária, bem como ao item 06 da Norma Complementar nº 01/2004, com a publicação do aviso de habilitação que contemplou a localidade, a interessada apresentou, junto ao poder concedente, pedido de habilitação para a prestação do serviço de radiodifusão comunitária, juntando alguns documentos.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
COORDENADOR-GERAL
1º ORIGINAL



6. O Departamento de Outorgas de Serviços, ao proceder à análise dos documentos entregues no prazo assinalado no Aviso de Habilitação, concluiu que a entidade requerente estava apta a prestar os serviços de radiodifusão comunitária na localidade onde se encontra estabelecida.

7. Em atendimento ao solicitado, a entidade carrou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 113/148). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 187).

8. Por meio das Nota Técnica nº 601/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fl. 188, o procedimento foi encaminhado a esta consultoria jurídica, manifestando o departamento de outorga de serviços de comunicação eletrônica que o feito encontrava-se devidamente instruído.

9. Eis o breve esboço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

10. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

“Art. 12. As entidades interessadas em executar o RadCom deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a respectiva prestação.”

11. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

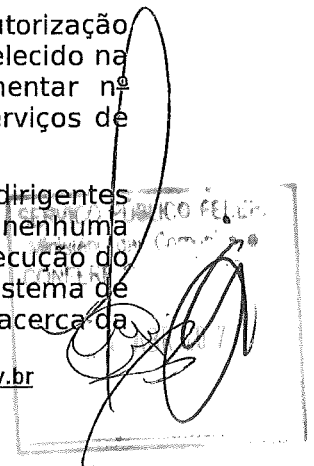
12. A requerente foi a única entidade que demonstrou interesse na prestação de serviços, não havendo concorrentes, segundo constou da norma técnica nº 250/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 180/182.

13. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

14. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atesta a Norma Técnica nº 250/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls.180/182.

15. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Relatório Final da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

16. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL, não foi verificada nenhuma espécie de imputação acerca da



realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, estando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada por esta Consultoria Jurídica (fl. 187).

IV – DA CONCLUSÃO

17. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em sua Nota Técnica, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

18. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

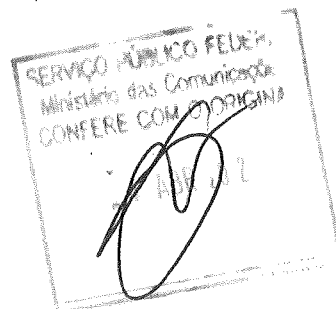
19. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia-Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

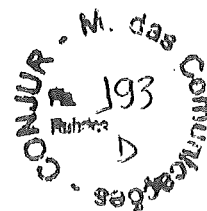
20. Este é o Parecer que submeto à consideração superior.

Brasília, 13 de março de 2012.


SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

Coordenadora Jurídica de Radiodifusão Educativa e Comunitária





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1665/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.008023/2010.

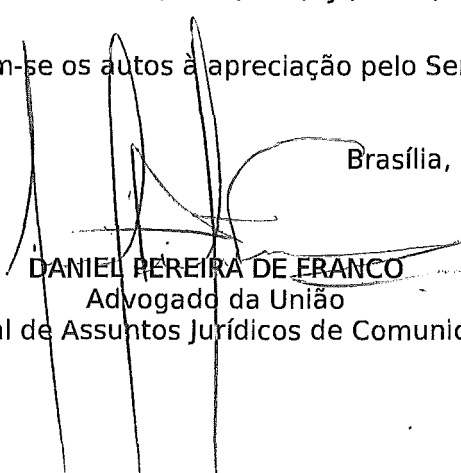
INTERESSADO: Associação Comunitária Nova Esperança.

ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Pajeú, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o Parecer nº 479/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

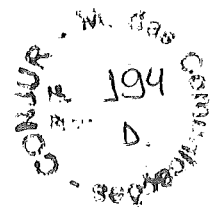
Brasília, 16 de maio de 2012


DANIEL PEREIRA DE FRANCO

Advogado da União

Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica





ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 1666/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU

PROCESSO Nº 53000.008023/2010.

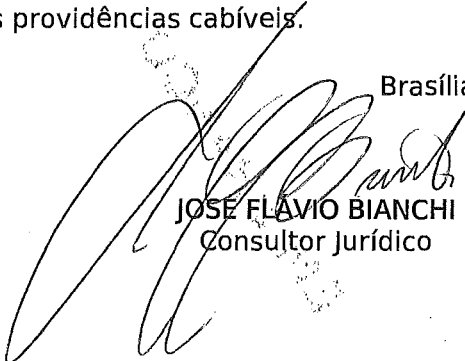
INTERESSADO: Associação Comunitária Nova Esperança.

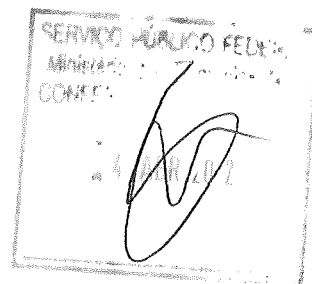
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cachoeira do Pajeú, Estado de Minas Gerais. A documentação apresentada obedece aos padrões legais. Pelo deferimento do pedido.

Aprovo o DESPACHO nº 1665 /2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra do Senhor Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 479/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 21 de março de 2012.


JOSE FLAVIO BIANCHI
Consultor Jurídico



Comissão de Comunicação Social
195
Rubrica

PORTARIA Nº 190 , DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008023/2010, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária Nova Esperança, com sede na Rua Bahia, nº 101, Centro, Município de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

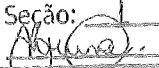
Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 15º 58' 01" S e longitude em 41º 29' 50" W, utilizando a frequência de 87,90 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO	
OFICIAL DE 03/04/2012	
Página: 160	Seção: 1
ANOTADO POR: 	



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

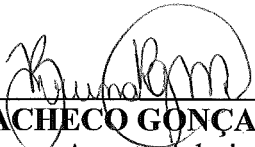
DESPACHO

Assunto: Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 190, de 02/04/2012, no Diário Oficial da União de 03/04/2012, que autoriza a **Associação Comunitária Nova Esperança** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **Cachoeira do Pajeú / MG**, consoante com o disposto no § 3º do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo n.º **53000.008023/2010**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 03 de abril de 2012.


BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

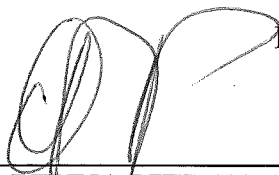
De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 3 de abril de 2012.


VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 04 de abril de 2012.



OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 13 /2012/GM-MC

Brasília, 26 de abril de 2012.

Ao Senhor

LUÍS ALBERTO DOS SANTOS

Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais

Palácio do Planalto, 4º andar

70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00151 2012

- 53000.012106/2011

MC 00152 2012

- 53710.001108/2002

MC 00153 2012

- 53000.008023/2010

MC 00154 2012

- 53000.021062/2008

MC 00155 2012

- 53000.013388/2010

MC 00156 2012

- 53000.026993/2010

MC 00157 2012

- 53000.014693/2003

Atenciosamente,


RENATA MORAES CHECCHIO
Coordenador-Geral Substituta

Presidência da República
CODIN/PROTO
27 ABR 2012
Hora: 1040
Func: [assinatura]